Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
2 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2896

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.387, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM MÁRCIO DE CARVALHO SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Márcio de Carvalho Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.388, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À SOLDADO PM LARISSA HELEN DE JESUS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Soldado PM Larissa Helen de Jesus Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.389, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À CAPITÃ QOEM PM NEYLA CHRISTINA PROTÁSIO MAIA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Capitã QOEM PM Neyla Christina Protásio Maia, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.390, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM LAIS CAROLINE ALVES POLICARPTO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Lais Caroline Alves Policarpto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.391, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO PM SABRINA MENINO DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Sabrina Menino dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.392, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM FABIANO PITUBA PEREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Fabiano Pituba Pereira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.393, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM ADRIANO DA SILVA BATISTA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Adriano da Silva Batista, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE PM JOSÉ ROGÉRIO DO NASCIMENTO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente PM José Rogério do Nascimento, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.395, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM DANILO DA SILVA MARTINS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Danilo da Silva Martins, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 17
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 17
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) 22
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 23
Conselho Estadual de Educação 34
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 34
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 34
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 46
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 48
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 49
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 49
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 50
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 51
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 52
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 53
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 54
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 54
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 57

Eventos Funcionais 74

Prefeituras do Interior 113

PARTICULARES 113

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 112.396, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À MAJOR BM GISSELI DE MELO OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Major BM Gisseli de Melo Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.397, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR BM JOSÉ ANTÔNIO DE MELO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major BM José Antônio de Melo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.398, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO BM ANTÔNIO MARCULINO DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão BM Antônio Marculino da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.399, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE BM CARLOS ALBERTO LEITE MOREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente BM Carlos Alberto Leite Moreira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.400, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE BM MÁRCIO ROBERTO GOMES RAIMUNDO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente BM Márcio Roberto Gomes Raimundo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.401, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º TENENTE BM DANIELLA RODRIGUES DA SILVA CERQUEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Tenente BM Danielle Rodrigues da Silva Cerqueira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.402, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE BM ROSIVAL SANTOS DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente BM Rosival Santos da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.403, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM GENIELSON MORAIS SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Genielson Morais Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.404, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO BM ANIELLY CRIS DE OLIVEIRA SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento BM Anielly Cris de Oliveira Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO BM DJAISE RODRIGUES CABRAL, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento BM Djaise Rodrigues Cabral, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.406, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM EDUARDO JORGE LEOCADIO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Eduardo Jorge Leocadio, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.407, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM GERMANO SITÔNIO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Germano Sitônio, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.408, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO BM JANA CLEO NASCIMENTO FERREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento BM Jana Cleo Nascimento Ferreira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.409, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM MARCOS ELFRASIO DOS SANTOS DELFINO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Marcos Elfrasio dos Santos Delfino, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.410, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO BM PRISCILLA MORAES BRAGA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento BM Priscilla Moraes Braga, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.411, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM ROMERITO SILVA MELO SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Romerito Silva Melo Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.412, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM RONALDO LOPES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Ronaldo Lopes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.413, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO BM JAIRALICE DO NASCIMENTO SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento BM Jairalice do Nascimento Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.414, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO BM JULIANA FERRO ARAÚJO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento BM Juliana Ferro Araújo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.415, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM FABIANO DE HOLANDA NEVES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Fabiano de Holanda Neves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.416, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM HUMBERTO SILVA CAVALCANTE LINS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Humberto Silva Cavalcante Lins, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.417, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM RODRIGO BARBOSA RIBEIRO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Rodrigo Barbosa Ribeiro, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.418, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO BM MÁRIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES NETO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento BM Mário Henrique Von Sohsten Torres Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.419, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR PM JOSÉ EGLIVAN MOURA SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM José Eglivan Moura Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.420, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE PM ROBSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente PM Robson Miguel Barbosa da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.421, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM ALCIDES CABRAL DA SILVA JÚNIOR, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Alcides Cabral da Silva Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.422, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO BM EDSON JOSÉ DE ANDRADE RODRIGUES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Edson José de Andrade Rodrigues, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.423, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO PM ERICA BOMFIM AURELIANO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento PM Erica Bomfim Aureliano, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

Protocolo 1119351

DECRETO Nº 112.424, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM LINDOALDO PIMENTEL DA CRUZ NETO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Lindoaldo Pimentel da Cruz Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.425, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM MARCELO VICENTE DE FREITAS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Marcelo Vicente de Freitas, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.426, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ADELMO FABRICIANO CABRAL FILHO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Adelmo Fabriciano Cabral Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.427, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO PM CRISTIANE BITTENCOURT DE ARRUDA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Cristiane Bittencourt de Arruda, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.428, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR BM IROEL DA SILVA SILVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major BM Iroel da Silva Silveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.429, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO PM MARY DA SILVA LIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Mary da Silva Lira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.430, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM PETRÚCIO ALVES DA COSTA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Petrúcio Alves da Costa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.431, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM KLEBER KOSILEK LEAL DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Kleber Kosilek Leal da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.432, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM DIOGO EMANUEL AMANCIO DE SOUZA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Diogo Emanuel Amancio de Souza, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.433, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM YURI LEOCADIO SLGUEIRO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Yuri Leocadio Salgueiro, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.434, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM MAGNA MAISA VIANA DO NASCIMENTO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Magna Maisa Viana do Nascimento, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.435, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM DAVID RODRIGO DA SILVA XAVIER, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM David Rodrigo da Silva Xavier, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.436, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE BM SAMUEL INÁCIO DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente BM Samuel Inácio da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.437, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE BM LEONARDO LOPES PIMENTEL BARROS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente BM Leonardo Lopes Pimentel Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.438, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO TENENTE CORONEL BM THEMISSON DOS SANTOS VASCONCELOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Tenente Coronel BM Themisson dos Santos Vasconcelos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.439, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM KAIUS CÉSAR DE MOURA NEVES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Kaius César de Moura Neves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.440, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE BM THIAGO ALEXANDRE AMBRÓZIO PONTES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente BM Thiago Alexandre Ambrózio Pontes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.441, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM JOSÉ EDSON DE LIMA SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM José Edson de Lima Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.442, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM ALISSON HONORATO DE QUEIROZ, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Alisson Honorato de Queiroz, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.443, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM LUCAS MENDONÇA LIMA TEIXEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Lucas Mendonça Lima Teixeira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.444, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM DAVID DARNIS BEZERRA DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM David Darnis Bezerra da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Bruno Henrique dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.446, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM VAGNEY RAMOS DE BARROS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Vagney Ramos de Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.447, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE PM PAULO JAMES SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente PM Paulo James Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.448, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM DIEGO FABRICIO SOUZA DE PAULA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Diego Fabrício Souza de Paula, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.449, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM WANDERSON DA SILVA SAMPAIO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Wanderson da Silva Sampaio, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.450, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM RAYMUNDO DE AZEVEDO GUSMÃO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Raymundo de Azevedo Gusmão, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.451, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM EDUARDO PONTES OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Eduardo Pontes Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.452, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM THIAGO DE LIMA NICÁCIO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Thiago de Lima Nicácio, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.453, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM SAULO DE TASSE ALVES DE OMENA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Saulo de Tasse Alves de Omena, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.454, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM MARCO ANTÔNIO VITORINO GALVÃO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Marco Antônio Vitorino Galvão, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.455, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM THOMAS LINNEKER ALVES DE OMENA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Thomas Linneker Alves de Omena, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.456, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM VIRGILIO HENRIQUE SARAIVA ROCHA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Virgilio Henrique Saraiva Rocha, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.457, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM JESSICA PACHECO CORREIA DO ROZARIO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Jessica Pacheco Correia do Rozario, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.458, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM JOSÉ FELIPE DO NASCIMENTO SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM José Felipe do Nascimento Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.459, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM CAIO RANIELE SOARES COSTA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Caio Raniele Soares Costa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.460, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.242, de 29 de setembro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 30 de setembro de 2026, que outorgou ao 2º Sargento PM JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA CAVALCANTE, a Medalha do Mérito da República Marechal Deodoro da Fonseca, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.241, de 29 de setembro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 30 de setembro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.461, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004-0000002667/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o

Erário, da 3º Sargento PM IZABELLE MARIA CASTRO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 1738-8, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 7 a 21 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

Protocolo 1119352

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:30004-2667/26, de IZABELLE MARIA C. L. DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1119353

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2224/26 da IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 42389095 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 42386082, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de julho de 2026, decorrentes da celebração do Contrato n.º AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002224/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2255/26 da EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 42385731 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 42384965, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.472.748/0001-55, relativo aos serviços de locação de veículos prestados nos dias 01 03 do mês de agosto de 2026, decorrentes da celebração do Contrato n.º AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002255/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, ALEXANDRA GABRIELA AMÂNCIO CARVALHO, EM DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1111/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 42295117 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42294014), vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1119350

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000041555/2024 INTERESSADO FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA (725.XXX.XXX-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 41904625/2026 Conheço do DESPACHO PGE/PA/CD nº 41765764/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBPREV 41592637/2026, conclusivo pelo indeferimento do pleito de aposentadoria especial e a necessidade de o interessado, intimado para ciência da decisão, retornar imediatamente ao exercício do cargo, com o efetivo desempenho de suas atribuições, sob pena de que seja caracterizado abandono de cargo.[...] A decisão definitiva sobre o reconhecimento dos períodos e a concessão da aposentadoria deverá ser proferida após a conclusão dessas providências. À SEPLAG/AL, para cumprimento.

PROCESSO E:04799.0000008882/2025 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42433382/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/PA/CD nº 42214532/2026, que não acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV nº 41913926/2026. Aprovo a incidência da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 sobre o acompanhamento atual do benefício e o afastamento do arquivamento fundado nos limites etários das leis anteriores. [...] Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, mantido o pagamento do benefício, para que: a) submeta o laudo de 2019 à apreciação da Perícia Médica Oficial, nos termos acima, e decida motivadamente sobre a dispensa da avaliação periódica; b) caso a dispensa seja afastada e permaneça necessária a avaliação, confira os dados de contato e promova convocação regular da interessada, com indicação de data, horário e local do exame, comprovação da intimação e antecedência mínima de três dias úteis, observados os arts. 26 e 41 da Lei Estadual nº 6.161/2000; c) antes de eventual suspensão por descumprimento da convocação, assegure oportunidade de manifestação à interessada e examine as justificativas apresentadas, mediante decisão motivada. Eventual reversão dependerá da constatação médico-pericial de recuperação da capacidade para o exercício do cargo e do procedimento pertinente, nos termos do art. 20, § 3º, da LC nº 52/2019.

PROCESSO E:04799.0000002500/2026 INTERESSADO JULIANA DE MOURA NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42444376 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42410146), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42121359), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho (a), independentemente de idade, considerado definitivamente inválido (a) para o trabalho, solteiro (a) e sem rendimentos, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rita Moura Nascimento, matrícula nº 078828-7, ativo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 15/02/2026, nos termos do art. 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as

requisições dos itens 2 e 3 do supracitado despacho, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:25529.0000002067/2026 INTERESSADO Presidência ALGÁS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42443734 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42429111), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42307054), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91, contudo, desde que atendidas as condicionantes: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) que haja autorização do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; c) que o ônus seja do cessionário, ainda que a título de restituição; d) tendo em vista o traço de discricionariedade do ato, limita-se a cessão a 31/12/2026, sem prejuízo de eventual renovação futura, mediante novo pedido e correspondente análise administrativa. Reafirmo que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000058264/2026 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42438129 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 42432099, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E ELEITORAL. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI A "CORRIDA DO VETERANO" NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS. DECRETO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 107, II E VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). AUSÊNCIA DE RESERVA LEGAL. DATA FIXA INCOMPATÍVEL COM OUTROS DISPOSITIVOS DA MINUTA. INSCRIÇÃO COM NATUREZA DE PREÇO PÚBLICO E RECEITA SUJEITA AO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA. EDIÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL: PUBLICAÇÃO OFICIAL PERMITIDA E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DO PLEITO (ART. 73, VI, "B", DA LEI Nº 9.504/1997). POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA AOS AJUSTES INDICADOS. 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000009633/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42427575 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42407481, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42372933, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:01800.0000018582/2026 INTERESSADO GLAUCIA AMORIM SANTOS FELIX, CPF: 089.141.354-54 ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB N° 42425171 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41716650), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40177417), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à interessada o direito à redução de quatro horas na jornada semanal de trabalho, com fundamento nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Lei Estadual nº 9.683/2025. 2. Reitero que a concessão do benefício fica condicionada ao cumprimento das seguintes determinações: I - A servidora não poderá acumular o benefício ora concedido com quaisquer outros benefícios de redução de carga horária previstos em legislação estadual, notadamente aqueles fundados na Lei Estadual nº 8.991/2023 ou em diplomas análogos, sob pena de vedação ao bis in idem e violação aos princípios da razoabilidade e da isonomia; II - A servidora deverá comprovar, a cada 12 (doze) meses, mediante documentação subscrita por perito regularmente inscrito, a realização periódica de avaliação, acompanhamento e/ou tratamento relacionado à fibromialgia, conforme exigência do art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.683/2025, sob pena de suspensão do benefício; III - A redução de jornada não acarretará prejuízo à remuneração nem implicará compensação de horas, nos expressos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.683/2025; IV - O órgão de lotação da servidora deverá adequar os controles de frequência para refletir a nova jornada, mantendo-se a integralidade dos direitos remuneratórios. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000028471/2026 INTERESSADO FABRICIA FERREIRA CARVALHO, CPF: 065.201.874-29, ASSUNTO Pessoas: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo DESPACHO PGE/GAB N° 42425119 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41923473), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41685982), com as razões nele expostas, que respondeu à consulta formulada pela Secretaria de Estado da Saúde no documento nº 41658671, nos seguintes termos: a) a servidora candidata a cargo eletivo poderá permanecer afastada, a título de desincompatibilização eleitoral remunerada, até a realização da eleição, devendo reassumir suas funções no primeiro dia de expediente subsequente ao pleito, ainda que venha a ser eleita, ressalvada a superveniência de outro fundamento legal para seu afastamento. Isto porque o afastamento decorrente do exercício de mandato eletivo possui fundamento próprio e pressupõe a respectiva investidura, razão pela qual, entre o encerramento da desincompatibilização e eventual posse no mandato, impõe-se o regular exercício do cargo; b) consoante já respondido nestes autos (DESPACHO PGE/GAB N° 41278430), é "inviável a concessão da licença estatutária do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991", conforme entendimento firmado no Despacho PGE CESTUDOS nº 26879164/2024, lançado nos autos E:36000.0000000890/2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000011234/2026 INTERESSADO "MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br" ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42407398 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42244882), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42230509), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que, tendo sido promovido o arquivamento do procedimento nº IC 002559.2024.19.000/0, resta a esta PGE tomar conhecimento do assunto, encaminhar os autos para a SEDUC/AL para também tomar conhecimento, e após essa medida arquivar o processo, por não haver medidas jurídicas a serem adotadas. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1119304

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000030802/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 42413043/2026 Conheço e não acolho o pedido de reconsideração formulado no Despacho SEFAZ nº 42095348/2026, ratificando o Despacho PGE/GAB nº 41904624/2026, que aprovou o Despacho PGE/COOPFE nº 41899431/2026, especialmente quanto à inviabilidade de conversão da minuta em decreto durante o ano eleitoral de 2026, pelas razões a seguir expostas. 2. Em seu pedido de reconsideração, a Secretaria de Estado da Fazenda sustenta que, por decorrer de deliberação colegiada no âmbito do CONFAZ, o benefício não resultaria de ato unilateral ou de escolha discricionária do Chefe do Poder Executivo estadual. Invoca, ainda, os Pareceres PGFN/CAT nº 110/2014 (SEI nº 42095303) e SEI nº 64/2019/CAT/PGACTP/PGFN-ME (SEI nº 42095284), bem como o Recurso Ordinário nº 1718-21.2014.6.15.0000/PB, para afirmar que benefícios fiscais autorizados por convênio não configurariam, por si sós, a conduta vedada pelo art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. 3. Contudo, a deliberação prevista na Lei Complementar nº 24/1975 constitui pressuposto da autorização relativa ao ICMS, mas não concede, por si, a remissão aos contribuintes alagoanos. O Convênio ICMS nº 47/2026 autoriza o Estado de Alagoas a remitir créditos de até R$ 100,00, por período de referência, ao final de cada exercício. A minuta submetida a exame, por sua vez, autoriza o Secretário de Estado da Fazenda a efetivar a remissão mediante ato normativo. Subsiste, portanto, a decisão estadual de instituir e implementar o benefício, nos termos do art. 4º, § 3º, I, da Lei Estadual nº 5.900/1996. 4.

Ademais, o precedente do Tribunal Superior Eleitoral invocado pela SEFAZ não estabelece que toda medida autorizada pelo CONFAZ esteja excluída da vedação eleitoral. A ausência de incidência do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997 depende do exame do benefício concreto. No caso, a minuta prevê a remissão integral do imposto devido, sem pagamento de parcela remanescente ou contrapartida materialmente relevante, efetiva e juridicamente exigível do contribuinte. O limite de R$ 100,00, a opção pelo Simples Nacional e a declaração no PGDAS-D ou no SIMEI delimitam objetivamente os créditos alcançados, mas não afastam a gratuidade do perdão. A diminuta importância do crédito pode justificar a medida sob a perspectiva da administração tributária; não modifica, contudo, a natureza da vantagem concedida para o exame eleitoral. 5. Face ao exposto, permanece a conclusão de que a autorização colegiada do CONFAZ e os pareceres da PGFN não afastam a incidência do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997 sobre a remissão gratuita pretendida. Mantenho os pronunciamentos da PGE acima identificados e a inviabilidade de conversão da minuta em decreto no ano eleitoral de 2026. 6. Restituam-se os autos ao SEFAZ para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000031385/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42184878 Trata-se de pedido de reconsideração formulado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (Despacho nº 42099505) em face do Despacho PGE COOPFE nº 41925509, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 41952880, que concluiu pela inviabilidade de conversão em decreto da minuta nº 41080309, destinada a implementar o Convênio ICMS nº 74, de 3 de julho de 2026 (doc. 41080487), por incidência da vedação do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por reconhecer tratar-se de matéria objeto de orientação do Gabinete, declinou da competência para reexame (Despacho nº 42154014). 2. O pedido não traz fundamento novo. Os pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o precedente do Tribunal Superior Eleitoral invocados já integravam o debate que antecedeu a orientação firmada no Despacho PGE/GPG nº 41473277, a qual revisou parcialmente o Parecer PGE/CE nº 019/2018 e considerou a origem convencional do benefício como um dos elementos de exame (item V), sem lhe atribuir efeito excludente da vedação. Pela mesma orientação, o universo de beneficiários e os critérios objetivos de acesso "informam o exame da medida e de eventual abuso de poder, sem definir, isoladamente, a gratuidade" (item IV). O caráter geral do benefício, portanto, afasta a suspeita de favorecimento pessoal, mas não o elemento normativo da gratuidade exigido pelo § 10 do art. 73. 3. A deliberação no CONFAZ, por sua vez, não transfere aos demais entes a decisão sobre a concessão. O Convênio ICMS nº 74/2026 limita-se a autorizar o Estado de Alagoas a conceder os benefícios e remete à legislação estadual "as demais condições, limites e restrições para a fruição" (cláusula terceira). A decisão de implementar a medida, e o momento de fazê-lo, permanecem com o Chefe do Poder Executivo estadual, que é justamente o destinatário da vedação. 4. Além disso, a minuta não apresenta contrapartida apta a afastar a gratuidade. A remissão e a anistia do art. 2º extinguem o próprio imposto diferido e não recolhido, com todos os acréscimos, sem exigir qualquer pagamento. A única condição prevista (art. 3º, I) é a desistência de ações, defesas e recursos, que, desacompanhada de prestação pecuniária, consiste em renunciar à discussão de débito que está sendo perdoado e não constitui contrapartida materialmente relevante (item II da orientação). A isenção do art. 1º, por sua vez, é incondicionada: não se vincula a investimento, a manutenção de empregos ou a qualquer obrigação verificável do beneficiário, não guarda relação com programa em execução no exercício anterior e teria seus efeitos integralmente concentrados no ano eleitoral, entre a publicação e 31 de dezembro de 2026 (cláusula quinta do Convênio). Não se enquadra, assim, na hipótese de isenção condicionada que a orientação distingue da liberalidade (item I). 5. As manifestações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional têm caráter persuasivo e partem de premissa que o TSE não adota: a de que a conduta vedada dependeria de demonstração de desequilíbrio concreto do pleito ou de vantagem dirigida a candidato. Esses elementos pertencem ao exame do abuso de poder (art. 22, XVI, da LC nº 64/1990) e à dosimetria das sanções, e não à configuração da conduta vedada. Em sede consultiva preventiva, cabe à Procuradoria exigir que a exceção esteja demonstrada antes da prática do ato, sem se apoiar na tolerância própria dos juízos sancionadores. 6. Registre-se que a vedação do art. 73, § 10, incide durante o ano de 2026. A remissão e a anistia não possuem termo final no Convênio e poderão ser implementadas a partir de 1º de janeiro de 2027, observadas as exigências tributárias e financeiras aplicáveis. Quanto à isenção, cuja eficácia o Convênio limita a 31 de dezembro de 2026, sua implementação posterior dependerá de prorrogação deliberada no âmbito do CONFAZ, providência cuja conveniência compete à SEFAZ avaliar. 7. Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração e mantenho o Despacho SUB PGE/GAB nº 41952880 pela impossibilidade de conversão da minuta nº 41080309em decreto no ano eleitoral de 2026. 8. Encaminhem-se os autos à SEFAZ, para ciência e providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1119306

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 01.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000012920/2026 INTERESSADO Josiete dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42326843/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 42136960/2026. Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de implantação de adicional de insalubridade, impulsionado por Requerimento (SEI nº 39822582) pelo servidor, JOSIETE DOS SANTOS, matrícula nº 0004283-8, CPF nº 001.001.994-45, ocupante do cargo efetivo de ARTÍFICE, lotada no setor Lactário da Maternidade Escola Santa Mônica. Do Histórico Processual Dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 39019465), constam as seguintes atribuições: Em atenção ao requerimento (39822582) JOSIETE DOS SANTOS, matrícula nº 0004283-8, CPF nº 001.001.994-45, ocupante do cargo efetivo de ARTÍFICE, lotada no setor Lactário da Maternidade Escola Santa Mônica, segue descritivo da rotina executadas pela servidora, na função de lactarista: -Apresentar-se ao local de trabalho em horário pré-estabelecido; -Realizar higiene das mãos antes de entrar no setor e sempre que preconizado; -Conferir estoque e validade das fórmulas lácteas e dieta enteral. Comunicar a nutricionista se baixo estoque ou validade próxima; -Conferir estoque de material de higiene e limpeza, solicitar reposição sempre que necessário; -Buscar as fórmulas lácteas e dieta enteral, no almoxarifado de alimentos. Higienizar as embalagens com álcool 70% e guardar no armário específico para estes itens; -Buscar capotes esterilizados na CME; -Buscar os frascos de leite humano pasteurizado no banco de leite, utilizando caixa térmica para o transporte, no início do plantão e sempre que necessário um volume extra; -Recolher os copinhos dosadores de fórmula láctea ou leite humano pasteurizado (das enfermarias, da Canguru, da UTI Neo e UCI Neo) -Esvaziar as sobras de fórmula láctea ou leite humano pasteurizado dos copinhos e levar para CME, nos horários estabelecidos; -Lavar mamadeiras e esterilizar em água fervente (usa a chama do fogão para aquecimento da água na temperatura preconizada), conforme protocolo; -Buscar copinhos esterilizados na CME, nos horários estabelecido; -Conferir as etiquetas de dietas e rotular os copinhos e seringas dosadoras, nos horários estabelecidos; -Conferir as etiquetas da dieta enteral (sistema fechado) e rotular a dieta enteral, conforme mapa de dieta enteral; -Fazer a entrega da dieta enteral na UTI materna, conforme horário estabelecido; -Checar e anotar a temperatura do ambiente, refrigerador e freezer, nos horários estabelecidos. Comunicar ao nutricionista, se temperatura fora do intervalo preconizado; -Fazer o preparo das fórmulas lácteas de horário, conforme volume e tipo de fórmula do mapa de produção do horário, devidamente paramentado com capote, luva, máscara e touca; -Utilizar o bico de Bunsen quando estiver envasando o LHP (leite humano pasteurizado); -Fazer o degelo do leite humano pasteurizado, no banho Maria, conforme protocolo estabelecido; -Envasar as fórmulas lácteas e leite humano pasteurizado nos copinhos e seringas dosadoras, conforme volume da etiqueta; -Organizar os copinhos e seringas dosadoras nas caixas térmicas, conforme local de entrega (UCI Neo, UTI Neo, unidade Canguru ou enfermarias); -Entregar as caixas térmicas com a fórmula láctea e leite humano pasteurizado na UTI Neo, UCI Neo, unidade Canguru e enfermarias; -Higienizar as bancadas, conforme procedimento estabelecido; -Recolher as caixas térmicas, no horário estabelecido e realizar higiene e desinfecção; -Zelar pela organização e limpeza das bancadas de trabalho; -Lavar os utensílios utilizados, conforme procedimento estabelecido; -Participar de treinamento e reuniões agendadas. Destaco que a lactarista executa sua rotina interna dentro ambiente do lactário, que é o setor onde são preparadas e envasadas as fórmulas lácteas (a exemplo: fórmula infantil para 0a 6 meses, fórmula láctea infantil sem lactose, fórmula láctea infantil com espessante, fórmula láctea infantil com aminoácidos livres, fórmula láctea para RN prematuro) e leite humano pasteurizado. E, na sua rotina externa, a lactarista circula na UTI Neo, UCI Neo, unidade Canguru, e enfermarias, sendo no mínimo 4 horários durante o turno diurno e no mínimo 4 horários no turno noturno, para realizar a entrega das fórmulas lácteas. Também entra na UTI Materna para realizar entrega da dieta enteral. Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Artífice compreendem: Arrumar e remover móveis e utensílios; Efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e das unidades; Efetuar tarefas de mensageiro; Limpar e conservar utensílios de laboratórios; Executar outras atividades correlatas; Da Natureza Jurídica do Cargo de Artífice e das Atribuições Legais O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o candidato tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. O cargo de Artífice possui atribuições legais de natureza eminentemente operacional, voltadas à manutenção e ao apoio, não se caracterizando, em sua origem e conformação normativa, como atividade insalubre ou intrinsecamente vinculada à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A função de artifice, não se enquadra entre as atividades descritas no Anexo 14 da NR-15 como aquelas que exigem contato direto e permanente com agentes biológicos durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. Desse

modo, considerando a conformação legal do cargo e suas atribuições típicas, não é juridicamente admissível o reconhecimento de natureza insalubre, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa. Da Observância do Princípio da Legalidade A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. No âmbito do serviço público, isso implica estrita observância às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam as atribuições do cargo, sendo vedada a criação de direitos, vantagens ou deveres não previstos em lei. Nesse sentido, considerando que a Lei Estadual nº 6.436/2003 define expressamente as atividades passíveis de serem exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Artífice, não é juridicamente possível atribuir-lhe funções diversas nem submetê-lo, de forma habitual e permanente, a riscos não inerentes à natureza legal do cargo, sob pena de ilegalidade. Ressalte-se, contudo, que é dever da UNCISAL fornecer condições adequadas de trabalho, adotando medidas voltadas à eliminação ou à minimização de riscos eventualmente existentes no ambiente laboral. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. Do Desvio de Função Evidenciado pelo Laudo Pericial A análise comparativa entre as atribuições legais do cargo de Artífice, definidas na Lei Estadual nº 6.436/2003, e as atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 42001603), evidencia inequívoca situação de desvio de função. Com efeito, as atividades descritas no laudo são absolutamente incompatíveis com as atribuições legalmente definidas para o cargo de Artífice, que se circunscrevem a atividades de natureza operacional voltadas à manutenção e ao apoio institucional. O laudo pericial, ao descrever com minúcia as atividades do servidor, não fundamentou a concessão do adicional de insalubridade com base nas atribuições legais do cargo, mas sim com base em funções que o servidor vem exercendo irregularmente, por designação ou tolerância da chefia imediata, em manifesto desacordo com o que lhe é legalmente atribuído. Nesse contexto, o desvio de função configura ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Admitir o contrário significaria permitir que a própria irregularidade administrativa gerasse direito patrimonial, em afronta ao princípio da legalidade e ao interesse público. A solução juridicamente adequada não é o reconhecimento do adicional de insalubridade com base nas atividades irregularmente exercidas, mas sim a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata do servidor, com o retorno deste ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, e a consequente cessação do pagamento do adicional de insalubridade. Ressalte-se que a manutenção do desvio de função, além de violar o princípio da legalidade, expõe a Administração a riscos de responsabilização perante os órgãos de controle, podendo ensejar a responsabilização pessoal dos gestores que, tendo ciência da irregularidade, deixarem de adotar as providências corretivas cabíveis. Ademais, mesmo que superada a questão do desvio de função, anote-se que o próprio perito assentou, no laudo, que a unidade hospitalar não é destinada ao atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas, ocorrendo apenas situações excepcionais em que enfermos nestas condições lá permanecem temporariamente aguardando regulação para transferência. Conclusão Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de reimplantação do adicional de insalubridade, considerando que: a) o cargo de Artífice não possui natureza insalubre em sua conformação legal, sendo as atribuições definidas na Lei Estadual nº 6.436/2003 incompatíveis com a exposição habitual e permanente a agentes biológicos; b) as atividades descritas no laudo pericial como fundamento da insalubridade são absolutamente incompatíveis com as atribuições legais do cargo de Artífice, evidenciando situação de desvio de função; c) o desvio de função constitui ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária, sob pena de afronta ao princípio da legalidade; d) a solução juridicamente adequada é a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo, e a consequente cessação do adicional; e) eventual exposição indevida decorrente das atividades irregularmente exercidas deve ser corrigida pela regularização funcional e, enquanto persistir, enfrentada por medidas administrativas de proteção, conforme orientação da Súmula nº 289 do TST; f) a extensão indevida do adicional afronta princípios administrativos e onera injustificadamente o erário; g) a manutenção da irregularidade, com ciência dos gestores responsáveis, pode ensejar responsabilização pelos órgãos de controle. Das Recomendações Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: a) apuração formal e correção imediata do desvio de função identificado, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, conforme a Lei Estadual nº 6.436/2003; b) cessação do pagamento do adicional de insalubridade, após a regular instrução do processo administrativo com asseguramento do contraditório e da ampla defesa; c) enquanto perdurar o processo de regularização funcional, implementação de medidas de proteção adequadas às atividades efetivamente exercidas, mediante: - fornecimento de EPI adequado; - treinamento em protocolos de biossegurança; - reorganização de rotas e procedimentos para minimizar a exposição; - limitação do tempo de permanência em áreas de risco; - fiscalização do uso efetivo dos equipamentos de proteção. Medidas estruturais de governança: d) revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, bem como os que estendam o adicional a servidores atuando em desvio de função, exigindo reavaliação técnica conforme os critérios objetivos da NR-15; e) estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - a necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - a vinculação entre as atribuições legais do cargo e a exposição; - os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; f) capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela análise de pedidos de adicional, sobre: - requisitos legais para concessão; - critérios técnicos da NR-15; - distinção entre exposição permanente e eventual; - responsabilidades administrativas e legais; g) priorização de medidas de eliminação ou neutralização de riscos em detrimento do pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - investimento em equipamentos de proteção coletiva; - reorganização de processos de trabalho. Encaminhem-se os autos à SEPLAG/AL para as providências de sua competência e, posteriormente, à UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000019137/2024 INTERESSADO Avelar de Holanda Barbosa Junior ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42224311/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 42191131/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (41766526), qual seja, 18 de agosto de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000007971/2026 INTERESSADO Viviane Barbosa dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41867340/2026 Trata-se de processo administrativo de interesse da servidora Viviane Barbosa dos Santos, CPF nº 041.537.544-47, matrícula nº 4314-1, que versa sobre a concessão de adicional de insalubridade. 2. Essa Procuradoria já se manifestou por meio do Despacho PGE SUBCOOPA (SEI nº 40280915), onde se posicionou pelo indeferimento do pedido, em vista do

desvio de função constatado. 3. Em resposta a manifestação dessa Procuradoria a Uncisal se manifestou por meio do Despacho UNCISAL SASBEM (SEI nº 41082874) afirmando que a servidora não se encontra em desvio de função, o Departamento de Perícia Médica (DPM) manifestou-se por meio do Laudo Médico Pericial (SEI nº 41684106), que não entrou no merito relativo ao desvio de função porém reafirmou que nas condições atuais a servidora faz jus ao adicional de insalubridade. 4. Em reanalise a Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Artífice compreendem: Arrumar e remover móveis e utensílios; Efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e das unidades; Efetuar tarefas de mensageiro; Limpar e conservar utensílios de laboratórios; Executar outras atividades correlatas; 5. A Uncisal por meio do Despacho UNCISAL SASBEM (SEI nº 41082874) se pronunciou no sentido de que: No desempenho dessas atividades, a servidora mantém contato presencial e constante com os servidores que procuram atendimento, além de atuar em ambientes e salas utilizados por esses usuários. Esse contato não é meramente eventual ou decorrente de situação extraordinária, mas integra o funcionamento ordinário da unidade e a rotina laboral da servidora. A avaliação técnica também considerou que a SASBEM apresenta fluxo diário de usuários com diferentes queixas clínicas, não havendo triagem prévia capaz de identificar todos os indivíduos portadores de doenças infectocontagiosas, inclusive aqueles assintomáticos. Dessa forma, existe potencial presença de agentes biológicos patogênicos no ambiente, especialmente em razão da interação em curta distância, da circulação de pessoas e do compartilhamento dos espaços utilizados para atendimento. 6. Deve ser ressaltado que o ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o candidato tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 7. O cargo de Artífice possui atribuições legais de natureza eminentemente operacional, voltadas à manutenção e ao apoio, não se caracterizando, em sua origem e conformação normativa, como atividade insalubre ou intrinsecamente vinculada à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A função de artifice, não se enquadra entre as atividades descritas no Anexo 14 da NR-15 como aquelas que exigem contato direto e permanente com agentes biológicos durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. 8. Diante do exposto, considerando a conformação legal do cargo e suas atribuições típicas, não é juridicamente admissível o reconhecimento de natureza insalubre, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa. 9. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000003327/2026 INTERESSADO Gilberto Ferreira Soares ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42371697/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 42313916/2026. Trata-se de processo administrativo instaurado por GILBERTO FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de Artífice, integrante do quadro de pessoal da UNCISAL, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica, por meio do qual requer a concessão do adicional de insalubridade (37701977). Do Histórico Processual Dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 42190304), constam as seguintes atribuições: 6) ATIVIDADES EFETIVAMENTE DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR O servidor é responsável pelas atividades relacionadas ao SETOR DE MANUTENÇÃO predial, elétrica, hidráulica e apoio técnico geral na MESM. A jornada de trabalho do servidor compreende um período de 30 (trinta) horas semanais. Possui rotina de trabalho definida no DESPACHO (37847091) UNCISAL MESM INFRAESTRUTURA, executando diversas atividades, como por exemplo: Trata-se de solicitação de adicional de insalubridade do servidor Gilberto Ferreira Soares, ocupante do cargo de artífice, lotado no setor de manutenção da Maternidade Escola Santa Mônica. O servidor ocupa as seguintes atividades: 1. Manutenção predial; Realizar pequenos reparos em alvenaria, pisos, portas e janelas; Executar serviços de pintura e acabamento; Ajustar fechaduras, dobradiças e mobiliário hospitalar; Reparar infiltrações simples e danos estruturais leves 2. Manutenção elétrica básica; Troca de lâmpadas e reatores; Reparos em tomadas e interruptores; Verificação de iluminação interna e externa; Apoio em instalações elétricas simples 3. Manutenção hidráulica; Conserto de torneiras, válvulas e descargas; Desobstrução simples de pias e ralos; Pequenos ajustes em encanamentos; Apoio na conservação de reservatórios e rede de água 4. Apoio técnico geral; Montagem e desmontagem de móveis hospitalares; Transporte e instalação de equipamentos leves; Apoio a mudanças internas de setores; Execução de adaptações solicitadas pela administração 5. Conservação e segurança do ambiente; Identificar riscos estruturais; Comunicar defeitos maiores ao setor responsável; Garantir condições adequadas de funcionamento das áreas assistenciais. Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Artífice compreendem: Arrumar e remover móveis e utensílios; Efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e das unidades; Efetuar tarefas de mensageiro; Limpar e conservar utensílios de laboratórios; Executar outras atividades correlatas. Da Natureza Jurídica do Cargo de Artífice e das Atribuições Legais O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o candidato tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. O cargo de Artífice possui atribuições legais de natureza eminentemente operacional, voltadas à manutenção e ao apoio, não se caracterizando, em sua origem e conformação normativa, como atividade insalubre ou intrinsecamente vinculada à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A função de artifice, não se enquadra entre as atividades descritas no Anexo 14 da NR-15 como aquelas que exigem contato direto e permanente com agentes biológicos durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. Desse modo, considerando a conformação legal do cargo e suas atribuições típicas, não é juridicamente admissível o reconhecimento de natureza insalubre, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa. Da Observância do Princípio da Legalidade A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. No âmbito do serviço público, isso implica estrita observância às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam as atribuições do cargo, sendo vedada a criação de direitos, vantagens ou deveres não previstos em lei. Nesse sentido, considerando que a Lei Estadual nº 6.436/2003 define expressamente as atividades passíveis de serem exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Artífice, não é juridicamente possível atribuir-lhe funções diversas nem submetê-lo, de forma habitual e permanente, a riscos não inerentes à natureza legal do cargo, sob pena de ilegalidade. Ressalte-se, contudo, que é dever da UNCISAL fornecer condições adequadas de trabalho, adotando medidas voltadas à eliminação ou à minimização de riscos eventualmente existentes no ambiente laboral. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. Da Existência de Eventual Desvio de Função Ademais, conforme consignado no laudo pericial, o servidor desenvolve suas atividades em ambiente hospitalar, estando sujeito a risco biológico. Todavia, a caracterização e a concessão do adicional de insalubridade não decorrem exclusivamente da existência genérica de agentes nocivos no ambiente, devendo observar as atividades e funções efetivamente desempenhadas pelo servidor, nos termos da legislação aplicável, bem como a exposição habitual e permanente aos agentes insalubres, não sendo suficiente a exposição meramente eventual ou ocasional. Nesse sentido, eventual situação de desvio de função, caso constatada, deverá ser regularizada pela Administração, de modo a compatibilizar as atribuições efetivamente exercidas com o cargo ocupado. Do mesmo modo, constatada a ausência ou inadequação dos equipamentos de proteção necessários à neutralização ou redução dos riscos ocupacionais, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para o adequado fornecimento e utilização dos respectivos equipamentos, observadas as normas de segurança e saúde do trabalho e a legislação pertinente. Nesse contexto, o desvio de função configura ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Admitir o contrário significaria permitir que a própria irregularidade administrativa gerasse direito patrimonial, em afronta ao princípio da legalidade e ao interesse público. Conclusão Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação do adicional de insalubridade, considerando que: a) o cargo de Artífice não possui natureza insalubre em sua conformação legal, sendo as atribuições definidas na Lei Estadual nº 6.436/2003 incompatíveis com a exposição habitual e permanente a agentes biológicos; b) eventual desvio de função constitui ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária, sob pena de afronta ao princípio da legalidade; c) eventual exposição indevida decorrente das atividades irregularmente exercidas deve ser corrigida pela regularização funcional e, enquanto persistir, enfrentada por medidas administrativas de proteção, conforme orientação da Súmula nº 289 do TST; d) a extensão indevida do adicional afronta princípios administrativos e onera injustificadamente o erário; e) a manutenção da irregularidade, com ciência dos gestores responsáveis, pode ensejar responsabilização pelos órgãos de controle. Das Recomendações Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: a) apuração formal e correção imediata de eventual desvio de função; b) enquanto perdurar a regularização funcional, implementação de medidas de proteção adequadas às atividades efetivamente exercidas, mediante: - fornecimento de EPI adequado; - treinamento em protocolos de biossegurança; - reorganização de rotas e procedimentos para minimizar a exposição; - limitação do tempo de permanência em áreas de risco; - fiscalização do uso efetivo dos equipamentos de proteção. Medidas estruturais de governança: d) revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, bem como os que estendam o adicional a servidores atuando em desvio de função, exigindo reavaliação técnica conforme os critérios objetivos da NR-15; e) estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - a necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - a vinculação entre as atribuições legais do cargo e a exposição; - os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; f) capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela análise de pedidos de adicional, sobre: - requisitos legais para concessão; - critérios técnicos da NR-15; - distinção entre exposição permanente e eventual; - responsabilidades administrativas e legais; g) priorização de medidas de eliminação ou neutralização de riscos em detrimento do pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - investimento em equipamentos de proteção coletiva; -

reorganização de processos de trabalho. Encaminhem-se os autos à SEPLAG/AL para as providências de sua competência e, posteriormente, à UNCISAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 01.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 01.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000055320/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42424113/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42322292/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor militar interessado Rodrigo Medeiros Ferreira, matrícula nº 121118, ativo, Maj QOEM, da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, de tempo de serviço/contribuição de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 3 (três) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento formulado (SEI nº 41825773), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Repise-se que, por se tratar de tempo de contribuição privado prestado antes do ingresso na Corporação, seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992, destinando-se tal cômputo unicamente para a inativação do militar, restando vedada sua utilização para a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias na atividade. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,01 de outubro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1119326

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2026

PARTÍCIPES: Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, UG SIAFE nº 110009, e Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UG SIAFE nº 130571.
OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário de acordo com os partícipes, referente ao Processo Administrativo nº E:01204.0000007574/2026.
VALOR: R$ 6.612,97 (seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em 28/09/2026 e término em 28/01/2027.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte 799 - Outras Vinculações Legais; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026.

Protocolo 1119322

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

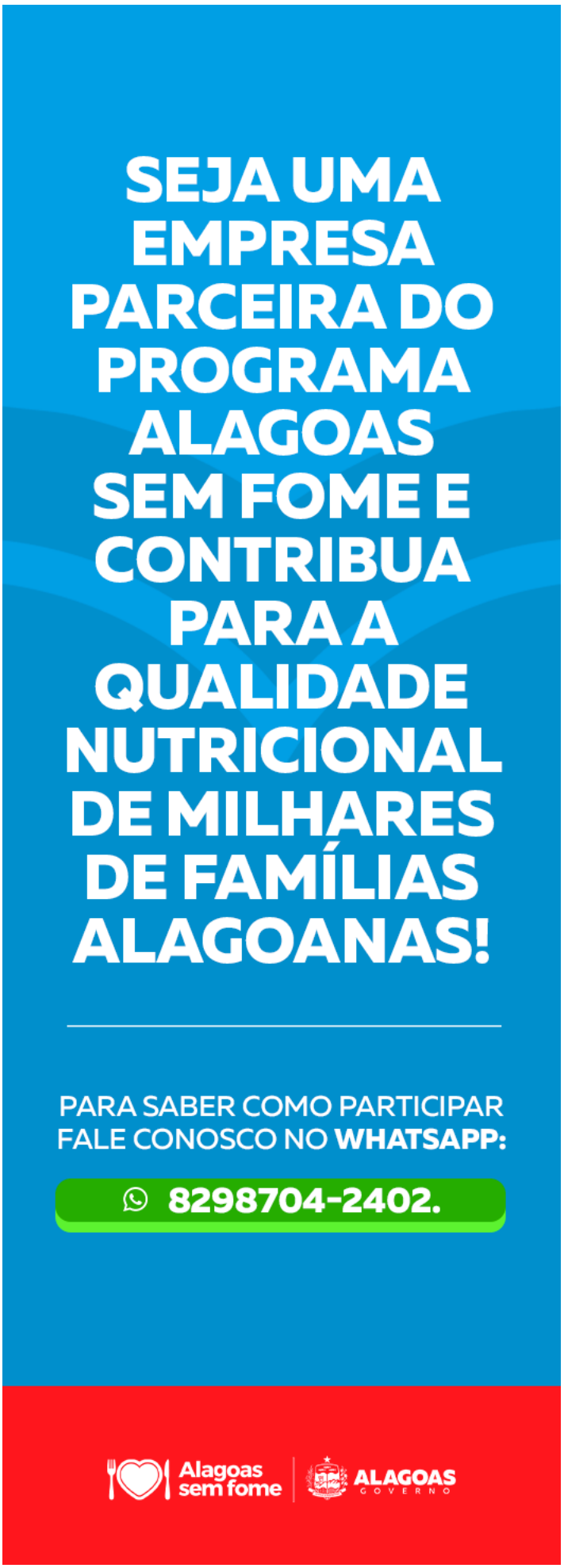
MINUTA
Portaria Nº 368/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 7.528, de 26 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo nº E:24039.0000001176/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Rildanny Karlla Barboza, CPF nº 018.862.054-00, na qualidade de membro titular, e Ayala Paulino da Silva, CPF nº 054.643.024-41, na qualidade de membro suplente, para comporem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas, como representantes da Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Arapiraca - SOMOS LGBT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de setembro de 2026.

José Marcelo do Nascimento
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 1118981



Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.408/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000040881/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR 2026.2 - Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Aristheu de Andrade, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.4082026
Escola Estadual Aristheu de Andrade
CONCLUINTES DA EJA-MOD – 2026.2, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. TURNO: NOTURNO, ANO LETIVO: 2026, INEP: 27027597

Nº	NOME	CPF
1.	CLARICE DO CARMO DOS SANTOS	730.384.074-53
2.	CRISLAYNE MICHAELLY BEZERRA DA SILVA	702.963.666-09
3.	EDMÁRCIA MARIA DA SILVA	499.385.828-00
4.	ENEDILZA GOMES DA SILVA	107.842.864-69
5.	FRANCISCA SUELY VIEIRA LIMA	071.072.174-96
6.	LEANDRO DA SILVA	154.660.774-96
7.	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	716.707.284-20
8.	LETIFANNY ROBERTA DA SILVA	151.039.294-73
9.	LUCAS OSCAR DE SALES	714.316.454-27
10.	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	116.072.074-60
11.	MACIEL FERREIRA DA SILVA	147.560.164-64
12.	MANÚBIA RANIELE DA SILVA	429.156.988-21
13.	MARIA DAS DÔRES DA SILVA	078.278.124-14
14.	MARIA LUCIENE DA SILVA	110.789.544-88
15.	MARIEGI DA SILVA	098.893.124-92
16.	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	077.898.854-64
17.	POLIANA PEREIRA DA SILVA	122.421.644-06
18.	ROSELI MARIA BASTOS	055.726.124-48
19.	SANDRA MARIA DA SILVA	712.052.264-78
20.	TÁLIA SILVA CLAUDINO DE SALES	135.274.314-03
21.	WELLINGTON LUCAS VICENTE DA SILVA	123.341.084-99
22.	WESLEY JOSÉ DA SILVA	182.567.944-45

Portaria/SEDUC Nº 10.406/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041348/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Constança de Goes Monteiro, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.406/2026
ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIANA DA SILVA	016.097.314-76
2.	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	705.429.604-43
3.	BRUNO DE JESUS NOGUEIRA	070.581.815-27
4.	DELANE PRICILA DA SILVA	110.709.114-45
5.	FABIANA BARBOSA FIRMINO	092.470.034-31
6.	GILSON DE FARIAS SILVA	013.403.974-20
7.	HANNA RAMOS SILVA	160.764.424-09
8.	JARDISON DE MOURA SANTOS	143.348.854-03
9.	JOELMA MARCELINO DA SILVA	016.099.704-62
10.	JOSEFA MARIA REIS SILVA	923.552.264-15
11.	JULIANA CALISTO COSTA	099.307.464-20
12.	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	539.733.564-91
13.	LARI CÉLIA BARBOZA LEANDRO	705.445.024-85
14.	MARIA JEANE DOS SANTOS	030.001.434-16
15.	MARIA VERA DA SILVA SANTOS	077.936.484-80
16.	MARIA DA FELICIDADE SILVA SANTOS	047.688.394-60
17.	MARIA EDNA FLORENCIO DA SILVA	111.459.694-96
18.	MARIVÂNIA FERREIRA VIEIRA	075.942.724-04
19.	MARCELO DA SILVA SANTOS	086.923.484-65
20.	MAIARA DOS SANTOS	147.908.884-60
21.	MARCELA BALBINO SILVA DOS SANTOS	705.417.154-37
22.	PATRICIA DE SANTANA FARIAS	057.412.284-29

23.	ROSICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	079.431.365-51
24.	SANDRA ALVES VILELA	016.103.214-13
25.	SANDRA DA SILVA FREITAS	058.640.214-40
26.	QUITÉRIA SILVA LIMA	939.947.454-20
27.	TAISE ESTEFANE DA SILVA SANTOS	467.110.948-40
28.	VERALÚCIA GREGORIO SOARES	078.274.964-07
29.	VANESSA VALERIANO SILVA	148.044.114-70

Portaria/SEDUC Nº 10.407/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042934/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, Turmas: 4º PERÍODO DO EJA ENSINO MÉDIO , TURMAS : 4º PER B 2017.1, 4º PER C 2017.1, 4º PER B 2018.2, 4º P A 2021.1 – NOTURNO, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.407/2026

ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR

INEP: 27035875

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DO EJA ENSINO MÉDIO , TURMAS : 4º PER B 2017.1, 4º PER C 2017.1, 4º PER B 2018.2, 4º P A 2021.1 – NOTURNO , da EE Dom Otávio Barbosa Aguiar.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	DARLAN DE LIMA NASCIMENTO	126.795.064-13
02	WEVILLYANY LAIS DOS SANTOS SILVA	127.754.774-29
03	MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA	134.693.674-93
04	MIRIÃ LOURENÇO DA SILVA	115.112.134-77
05	LARISSA THAMIRES DA SILVA SANTOS	119.612.384-54
06	ELY DEYVESSON FERREIRA DA SILVA	114.856.174-99
07	SÂMELA VANESSA VITAL DE LIMA	142.959554-00
08	SIMONILDO ORETIANO DO NASCIMENTO SILVA	112.406.154-18

Portaria/SEDUC Nº 10.405/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041741/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 2026.2 e retardatários de 2025.4 e 2026.1 da Escola Estadual Professor Theonilo Gama, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.405/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILO GAMA

CÓDIGO DO INEP: **27037037**

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2026-2 e RETARDATÁRIOS 2026.1 e 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMARANTA MARIA DO NASCIMENTO	08405340432
02	ANTONIA MARIA DA SILVA	05914830419
03	FABRICIO DOS SANTOS ALVES	11726433420
04	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	04615053479
05	FRANCIELE FRANÇA DOS SANTOS	12950738460
06	GABRIELLY VITÓRIA ARRUDA CUNHA	10410193437
07	JAQUELINE NUNES DA SILVA	38725663852
08	JOELMA DE FRANÇA	03606731477
09	JOSÉ AILTON DA SILVA	48353701472
10	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	74092391404
11	KELVIS KAUÃ PEREIRA DA SILVA	15182310471
12	LISLAYNE SANNYELE LIMA DA COSTA	11228816492
13	LUCINEIDE DA SILVA ANDRÉ	01145752314
14	MARIA ANTÔNIA MACHADO	07840419461

15	MARIA VALÉRIA ALVES DA SILVA	71860443443
16	MARIA VITORIA FRANÇA DOS SANTOS	50544012453
17	MICHELLY MARIA ALVES DOS SANTOS	10544514432
18	RAISSA IRIS PEREIRA DOS SANTOS	12550446402
19	SONIA LUCIA DOS SANTOS DIAS	01089629460
20	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	09462510458
21	WISLAYNNE RODRIGUES LINS	12402488492
22	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA MELO	02191322409
23	CARLA SILVA DOS SANTOS	16132269428
24	CÍCERO ROCHA DA SILVA	02358052469
25	COSME JOSÉ DE ARAÚJO SANTOS	02565247427
26	CRISTIANA PIMENTEL LIMA	08857774414
27	FLÁVIA MARIA SANTOS DOS ANJOS	01001131410
28	JEISE TATIANA SILVA DE CARVALHO	07452961498
29	LAINE DOS SANTOS MORAIS	14370015480
30	LÍLIA PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS	05337197479
31	LUANA CARLA DA SILVA SANTOS	06327661408
32	MARIA BETANIA SILVA DE CARVALHO	30126265810
33	MARIA CÍCERA DA SILVA GOMES	70476532442
34	MARIA ROSILENE DA PIEDADE SANTOS NASCIMENTO	02737839475
35	MARILIA DA SILVA TONHEIRO	06140970458
36	NOELMA DA SILVA BERTO	00864319436
37	VALESKA PEREIRA DA SILVA	10470767480
38	ADRYAN DOS SANTOS LIMA	15141867480

39	CAIO VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	13184577422
40	ELAINE FERREIRA DA SILVA	07944574447
41	HELAINE GONÇALVES DE ANDRADE	02883097402
42	HEMINE VIVIAN DOS SANTOS	12749197465
43	JACKSON QUEIROZ DOS SANTOS GONÇALVES	08734409432
44	JOSEFA BRANDÃO DA SILVA	04057958401
45	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	14752704455
46	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS DE SOUZA	12969599457
47	RICKELY DOS SANTOS	14225622479
48	SANDRA MARIA MARQUES DOS SANTOS	64440818404
49	TEREZA CRISTINA DE LIMA GOMES	89455991420
50	VANILDE GOMES DOS SANTOS	00864519443
51	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	84169460430
52	DALVANIRA MAMEDE FERREIRA	20920776434
53	JACYELLE LIMA DA SILVA	14364596485
54	LUCIANE DA SILVA	00104633484
55	GIVANILDO CABRAL DOS SANTOS MELO	03852282446
56	MISAEL SOUZA SANTOS	14471547461



Portaria/SEDUC Nº 10.403/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042032/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, do Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.403/2026
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - CEJA
Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2026.2
INEP 27013880

Nome do(a) Estudante	CPF
01. FRANCISCA MARQUES ALEXANDRE	539.338.694-04
02. MARIA VERÔNICA LINS DA SILVA	331.832.718-26
03. ELAINE DA SILVA FURTUNATO	120.712.414-10
04. MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS PINHEIRO	161.100.294-08
05. MARIA HELENA FEITOSA DA SILVA	073.270.834-64
06. MICHELINE DA SILVA BEZERRA	709.480.244-70
07. DAYANE PEREIRA DE ARAÚJO	118.607.254-73
08. JACIARA SANTOS DA SILVA	110.343.374-16
09. JAILMA GABRIEL MACENA ARAÚJO	094.858.874-85
10. KATIANA LEÃO DA SILVA	082.315.614-12
11. LUÍS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	054.149.124-59
12. MARIA ADRIANA MATEUS FILHO	033.283.864-16
13. MARIA SIMONE CAMILO DE LIMA	926.652.334-87
14. TAWANE MATEUS NOGUEIRA	151.393.704-92
15. ZENILDA PLÁCIDO ROCHA	098.642.244-41
16. ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	109.073.484-08
17. JERÔNIMO LEITE MUNIZ	080.289.634-04
18. NAOMI ISABELLY DA SILVA VAN DIJK	150.348.334-76
19. ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	803.503.564-91
20. LUCINEIDE HONÓRIO DA SILVA	015.636.854-42
21. MARIA VERÔNICA LOPES DE ALMEIDA	957.468.034-72
22. CÍCERA DE FREITAS LEITE	065.773.534-50
23. GÉSSICA GOMES DA SILVA	101.999.464-93
24. JOELMO FRANCINO DA SILVA	092.884.944-99
25. MADSON RAUAN ALVES DA SILVA	148.093.834-31
26. PÂMELLA KEYLLA DO AMARAL SILVA	106.431.014-11
27. ROSICLEIDE ARAUJO DA SILVA	053.054.494-64

Portaria/SEDUC Nº 10.402/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036556/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da 2ª modulação, Período Letivo 2026.2 do Ensino Médio em EJA Modular e aluna retardatária do 2º N03, Período Letivo 2024.2 Ensino Médio, EJA Modular da Escola Estadual José Correia da Silva Titara, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.402/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA
INEP 27036731
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR – ANO LETIVO 2026.2 E RETARDATÁRIOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024.2.

Nº	NOME	CPF
01	ARTHUR FELLIPE SANTOS DA CONCEIÇÃO	149.873.424-30
02	FABRÍCIA CLARINDO DOS SANTOS	924.147.964-72
03	GABRIEL PAULINO DOS SANTOS	150.072.304-56
04	GIRLENE ALVES DE SOUZA SILVA	015.506.894-60
05	JOSÉ EDNELSON DA SILVA	677.023.844-68
06	JOSÉ AUVANIR DA SILVA DOS SANTOS	150.517.354-01
07	JOSÉ LEONARDO DA SILVA SEVERO	152.437.314-12
08	JOSÉ LUCIVALDO LIBERTO DOS SANTOS	126.888.154-66
09	KAIC ANTONIO DE OLIVEIRA	136.591.984-63
10	LAYSA OLIVEIRA FERNANDES	145.648.344-79
11	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LINO	151.611.634-88
12	MARIA LUANA DA SILVA SOUZA	123.692.134-85
13	MARIANA STERFANNY BARBOSA DOS SANTOS	138.387.464-65
14	POLLYANNE LISIER SANTOS DE CASTRO	065.847.914-83
15	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	124.348.754-24
16	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	985.879.514-91
17	ROMILSON SILVA CARAPEBA OLIVEIRA	150.784.794-73
18	SARAH STÉPHANNY SILVA DE LIMA	127.476.304-55
19	WENDEL VITOR DE LIMA	124.333.674-92

Portaria/SEDUC Nº 10.400/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042706/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de EJA MODULAR, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos e referente ao ano letivo de 2025.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.400/2026
ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
INEP: 27225968
ALUNOS CONCLUINTES
MODALIDADE EJA MODULAR E ANO LETIVO DE 2025.4

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
INEP: 27225968

Nº	NOME	CPF
01	CLAUDIA CRISLENE DA SILVA PEREIRA	150.541.994-89

Portaria/SEDUC Nº 10.401/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039544/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual ADRIANO JORGE, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.401/2026
ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE - INEP 27016366
LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALINE FERREIRA DA SILVA	054.064.704-77
2	ANA RIKELLY CAVALCANTE NUNES	129.692.854-36
3	ANA ROSA DO NASCIMENTO	044.649.854-83
4	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	045.528.134-39
5	ARTHUR TEIXEIRA ALVES DA SILA	134.199.834-76
6	CLAUDECI CAVALCANTE DE MELO	052.620.444_33
7	CLEIDE GOMES BISPO	025.524.904-76
8	CRISLAINE ALVES LOPES	154.162.764-44
9	CRISTINA DANTAS DE ALBUQUERQUE	073.698.194-26
10	DAGMAR BARBOSA DA SILVA	045.367.444-52
11	DAMIANA COSTA DUARTE WANDERLEY	024.130.764-33
12	DAYANE KELLY SOARES DA SILVA	168.943.644-19
13	ELISANGELA SARAIVA DA SILVA	041.102.594-52
14	GIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	135.188.134-55
15	GIRLEIDE SOARES LOPES	035.807.744-33
16	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	700.863.184-70
17	JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA	117.541.914-10
18	JOSÉ ANDERSON SANTOS SILVA	085.843.714-78
19	JOSÉ WILSON GOMES DE MELO	115.871.104-23
20	JOSENILDA VALÉRIO CARVALHO	078.881.944-51
21	JULIO CESAR BARBOSA NUNES	126.157.114-23
22	KARINE KELLY MAGALHÃES FELIX	108.164.134-79
23	KAUA CORREIA PEREIRA DA SILVA	185.023.194-00
24	LARISSE MIRIAM LEITE DA SILVA	137.016.834-92
25	LEANDRO MARQUES SANTOS	117.445.544-63
26	LENILDA MARQUES SANTOS	125.824.204-41
27	LUCIDALVA DEDÉ DA SILVA	959.536.124-00
28	LUIS PAULO DA SILVA	640.873.524-04
29	MÁRCIA MARIA DA SILVA	056.890.204-19
30	MARCIEL QUITÉRIO DE JESUS	078.463.573-01
31	MARIA DA SILVA	084.053.674-70
32	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	721.017.564-47
33	MARIA EUNICE BARRETO VASCONCELOS	648.743.034-04
34	MARIA HELOISA CAVALCANTE DE MELO	152.769.144-60
35	MARIA JOEMIA OLIVEIRA DA SILVA	085.175.734-04
36	MARIA SELMA DA SILVA	094.423.384-80
37	MARIA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	149.034.864-60
38	MICHERLLANDIA DOS SANTOS	104.603.024-85
39	MONICA MARIA DOS SANTOS	044.367.724-70
40	POLIANA DE FARIAS MELO GOMES	066.103.654-58
41	RAYSSA YHORRANA SANTOS VIEIRA	158.513.574-79
42	ROSIMAR BARBOSA DOS SANTOS SILVA	635.568.634-72
43	ROSILEIDE BARBOSA DA SILVA	902.953.314-53
44	ROSIMEIRE DE SOUZA MENDES	078.866.654-14
45	SEBASTIÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	926.303.244-00
46	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	101.608.294-02
47	VALÉRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	022.346.675-18
48	VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA	150.433.434-51
49	WELLINGTON FAY CESAR DA SILVA	115.615.074-40

Portaria/SEDUC Nº 10.385/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000059022/2025 *.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 9.865.108-0 e 826-187-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 2.222/2026, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14.01.2026.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

* Correção ano do processo.

Protocolo 1118987

Portaria/SEDUC Nº 10.409/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033793/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 9.864.783-0 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),30 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1118989

Portaria/SEDUC Nº 10.412/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, EFETIVO, DESTA SEDUC, CICLOS 2024 E 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000042325/2026;

Considerando a publicação da IN/SEPLAG nº 05/2022, no D.O.E em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos do Estado de Alagoas;

Considerando a edição da Lei nº 9.125/2023 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Estadual e que traz em seu teor a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional;

Considerando a publicação da IN/SEDUC nº 002/2024, no D.O.E em 10/10/2024, especificamente o art. 27, parágrafo único, o qual dispõe sobre a dispensa da Avaliação de Desempenho, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério, efetivo, desta Secretaria do Estado da Educação, JOSÉ MOYSES FERREIRA, Cargo: Professor, Matrícula nº 86.797-7, CPF: 361.XXX.XXX-15, que teve as Avaliações de Desempenho dispensadas, em decorrência de afastamentos previstos nos arts. 99 e 104 da Lei nº 5.247/1991 - (Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual), realizadas nos anos de 2025 e 2026, referente aos ciclos avaliativos 2024 e 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1118999

Portaria/SEDUC Nº 10.413/2026

Dispõe sobre a formação da Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional dos Servidores Públicos da SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, suas alteraçãoes pela LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, o que consta no Processo Administrativo Sei nº E:01800.0000033790/2026,

Considerando a vigência e obrigatoriedade da Lei nº 9.125/2023 – REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS, regulamentando sobre o processo de desenvolvimento na carreira desses servidores;

Considerando a necessidade por parte desta Secretaria em constituir a Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional, conforme aduz o Art. 21, § 3º da Lei 9125/2023;

Considerando a vigência e obrigatoriedade da Lei nº 8.533/2021 – PCC dos profissionais da educação, alterada pela Lei nº 9.124/2023, regulamentando sobre o processo de desenvolvimento na carreira desses servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Revogação da Portaria/SEDUC Nº 10.143/2025, publicada no DOE de 07/10/2025;

Art. 2º Designar os servidores como membros da Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional, desta SEDUC/AL, com o objetivo de acompanhar a elaboração do Plano de Qualificação Profissional e a Avaliação para o Desempenho dos Profissionais da Educação, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FABIANA ALVES DE MELO DIAS	032.031.794-31	9865028-9	SEDUC/SUDEPE
RICARDO LISBOA MARTINS	870.441.374-15	9864805-5	SEDUC/ SUDEMPE
ADRIANE DE AZEVEDO LÚCIO VENEZIANO	540.275.004-15	4023	GEDP/SEPLAG
MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	112.692.734-18	0003822-9	GPF/SEPLAG
FLÁVIA PATRÍCIA DE MESSIAS BARROS SOARES	036.165.584-33	1863421-4	SEDUC/SUVPE
GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAÚJO ALVES	032.962.564-07	54731-0	SEDUC/SUVPE
DÉBORA CODÁ DOS SANTOS	787.753.614-34	24616-6	SEDUC/SUVPE
LUCAS SOARES PEREIRA	008.139.224-96	0000169-4	SINTEAL
PATRÍCIA DAVID DA SILVA	009.413.844-38	826371-0	SINTEAL
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	039.300.674-39	1863531-8	SAE/AL
NEUZA DE MEDEIROS SANTOS	604.943.874-91	6045-3	SAE/AL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.422/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029743/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas n/ºs 52099-3 e 5.872-6 0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1119233

Portaria/SEDUC Nº 10.420/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000032647/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 9.865.723-2 e 9.863.834-3, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1119234

Portaria/SEDUC Nº 10.421/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000030849/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 846-0, 37.275-1 e .8.25079-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1119236

Portaria/SEDUC Nº 10.417/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033769/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 28463-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1119238

Portaria/SEDUC Nº 10.414/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033774/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 18868-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.419/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000034267/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 1156-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.418/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000034009/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito nas matrículas n/ºs 9.864.958-2 e 86.877-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.416/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033779/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n/º 78.404-4 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.415/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000033765/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n/º 825.837-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1119243

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.423/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029871/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 30152-3 e 30707-6 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),01 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1119230

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº *1799/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000023890/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 189, portador do CPF nº 009.547.041-77, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, e NATÁLIA DE OLIVINDO SOUZA, matrícula nº 144, portadora do CPF nº 056.944.633-31, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Especial do Tesouro Estadual, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Termo do Contrato nº 35/2026, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e Ana Paula Harchambois Assunção de Melo Xavier, CPF nº 754.098.514-91, para serviços de consultoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1119075

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária eletrônica nº 68, que se realizará no dia 20/10/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.00285-001; SF: 1500.501588/2023
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA
CACEAL: 242.98993-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 57/2026- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

(02) AI: 80.00000-633; SF: 1500-501056/2025
VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA
CACEAL: 242.44463-6
DECISÃO GJ E-PAT Nº 117/2026 - PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.97217-001; SF: 1500.501586/2023;
NESTLÉ BRASIL LTDA
CACEAL: 242.17703-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 182/2024- NULO - RN
AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO
ADVOGADA: JACQUELINE SANTOS DE JESUS, OAB/SP 481.768
RELATOR SUBSTITUTO: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
RELATORA SUBSTITUTA DO PEDIDO DE VISTA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(04) AI: 80.00000.508; SF: 1500.500961/2025;
MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME
CACEAL: 24283673- 9
DECISÃO GJ E-PAT Nº 114/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: SIMONE SOARES DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: ANGÉLICA CAVALCANTI COSTA, OAB/AL 22.273
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
PEDIDO DE VISTA: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

Sala do TATE, em Maceió/AL, 1º de outubro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1119280

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8726/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000046026/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8718/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034539/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8715/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039492/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8722/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033970/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8720/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034873/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8725/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041255/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8724/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000014700/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8723/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000029283/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8719/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028564/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8717/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027833/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8716/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027171/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8714/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037544/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8721/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036345/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8711/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035106/2026 ,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8710/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030072/2024
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8712/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039762/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8709/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040262/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8702/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034042/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8697/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034211/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8693/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026910/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8691/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035577/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8700/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000029613/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8695/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033140/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8692/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039436/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8701/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032632/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8698/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041532/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8694/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039068/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8707/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025436/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8705/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035957/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8708/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033490/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8704/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033973/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8703/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032735/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8699/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041526/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8696/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033744/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8690/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034220/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8689/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038249/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8681/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028679/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8688/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038267/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8676/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033155/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8675/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031158/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8684/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037887/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8679/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034172/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8685/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030329/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8687/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032496/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8680/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034166/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8673/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034695/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8683/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027419/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8678/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033158/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8674/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027168/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8677/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034229/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8686/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000004601/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8682/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035897/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8672/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041997/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8663/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037261/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 29 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8662/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035625/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8667/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038686/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8661/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032942/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8669/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043584/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8671/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000007622/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8670/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000003977/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8668/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041440/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8666/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031816/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8665/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000029618/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8664/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037265/2026 ,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 28 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1118991

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids.38646010 e 38732728, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.018/2026, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000006987/2025, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
- WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA Ltda., CNPJ: 09.524.545/0001-71;
LOTE 01: ITEM 01:Valor unitário R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
Valor total: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);
LOTE 02: ITEM 01: Valor unitário R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
Valor total: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Valor global da licitação: R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1119046

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1323/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. .E:02000.0000046862/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1119047

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023266/2026- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119078

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1324/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000028395/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1119141

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037929/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ADENOAMIGDALECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119213

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040727/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PROSTATECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA PÉLVICA ASSISTIDA POR ROBÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119215

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024492/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CATETERISMO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119239

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025608/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA BIFURCAÇÃO E DE TRONCO COM IMPLANTE DE STENT, ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA POR BALÃO, IMPLANTE DE STENT CORONARIO COM OU SEM ANGIOPLASTIA POR BALÃO CONCOMITANTE (01 VASO), ATERECTOMIA ROTACIONAL COM OU SEM ANGIOPLASTIA COM BALÃO, COM OU SEM IMPLANTE DE STENT, DOPPLER COLORIDO INTRA-OPERATÓRIO, ESTUDO ULTRASSONOGRÁFICO INTRAVASCULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119242

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025868/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE STENT CAROTÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119246

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001822/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ABLAÇÃO PERCUTÂNEA POR CATETER PARA TRATAR ARRITMIAS CARDÍACAS COMPLEXAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119275

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034642/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA POR BALÃO DE TRATAMENTO DE OCLUSÃO CORONÁRIA e ATERECTOMIA PERCUTÂNEA POR RX, ATERECTOMIA ROTACIONAL, DIRECIONAL e EXTRACIONAL, com ou sem ANGIOPLASTIA POR BALÃO e IMPLANTE DE STENTS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119277

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021103/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HEPATECTOMIA DIREITA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119279

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032447/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: BIÓSPIA PULMONAR PERCUTÂNEA GUIADA POR TOMOGRAFIA (COM SEDAÇÃO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119283

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032877/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MASTOIDECTOMIA RADICAL DIREITA, MEATOPLASTIA + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119285

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003173/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 1 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119287

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004127/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE e LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119290

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013123/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 1 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119291

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017750/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BRENTUXIMABE VEDOTINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119293

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016348/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OXCARBAMAZEPINA 300 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119294

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021040/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119295

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016841/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119297

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015389/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FENAZIC (BROMIDRATO DE DARIFENACINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119298

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030392/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SOMATROPINA 12 UI ou SOMATROPINA 4 UI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119299

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002273/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (COMBODART). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119300

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011463/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PALMITATO DE PALIPERIDONA (INVEGA) 150MG E 100MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119301

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030618/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL E PÉLVICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119303

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034147/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ENTEROSCOPIA ALTA COM BIÓPSIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119308

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048916/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: AXITINIBE (INLYTA) 5MG VO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119309

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029528/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: IPILIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119310

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039720/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: MESILATO DE LENVATINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119312

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044722/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA + LEVODOPA 100/25MG (PROLOPA BD) E RASAGILINA 1 MG (AZILECT). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119314

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037850/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 20MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119317

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013678/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG (SAXENDA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119319

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035520/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MEDIASTINOSCOPIA COM BIÓPSIA CIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119320

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004553/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CICLOFOSFAMIDA 350 MG/DIA e FLUDARABINA 50MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119323

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028309/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) FLUDARABINA FOSFATO 50MG; 2) DAUNORRUBICINA 20MG; 3) CITARABINA 100MG/ML; 4) FILGRASTIM 300MCG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119324

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004210/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) TANSULOSINA 0,4 MG; 2) GLICINATO DE ALUMÍNIO + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO + CARBONATO DE MAGNÉSIO 100 MG (SOMALGIN CARDIO); 3) DIOSMINA 600 MG (FLEBODIA); 4) CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIMEPIRIDA 2/100 MG (MERITOR). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119327

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016901/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA 04 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119328

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E E:02000.0000041088/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EXÉRESE DE TUMOR NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119340

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042912/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119341

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 252/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.***.684.**
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.571,99 (hum mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)
PERÍODO: 09 à 12 de novembro de 2026
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR
OBJETIVO: Participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil (CONGEPDEC), em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar de temas de interesse comum aos gestores e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, bem como para o aprimoramento das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e reconstrução.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1119057

Portaria/SSP Nº 281/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-62065/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÉSAR HENRIQUE SAPUCAIA GOMES	CB	07695496405	R$ 140,0000
EWERTON DOUGLAS LINS DOS SANTOS	SD	13328671463	R$ 140,0000
ALDO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	2º SGT	02591637407	R$ 140,0000
JOSYANN MATIAS PEREIRA DA SILVA	CB	11489408479	R$ 140,0000
RAIMUNDO REIS DE ANDRADE JÚNIOR	CB	07648587505	R$ 140,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SSL51404	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1119345

Portaria/SSP Nº 282/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-61116/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/07/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	3º SGT	07383112431	R$ 250,0000
PEDRO HENRIQUE FARIAS DE BARROS COSTA	3º SGT	07289752465	R$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1119346

Portaria/SSP Nº 285/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-61665/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TÁCITA KARINE PEREIRA SOUZA	SD	71494655446	R$ 266,6667
VAN CLEBSON MARQUES DE QUEIROZ	3º SGT	08275833469	R$ 266,6667
FILIPE BRIAN SILVA	SD	09882259480	R$ 266,6667

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 20kg/lt até 49.999kg/lt	R$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1119347

Portaria/SSP Nº 284/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-50334/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIEGO FABRICIO SOUZA DE PAULA	2º SGT	06357606499	R$ 166,6667
ROBERTA BARROS FERREIRA RODRIGUES	SD	07743849481	R$ 166,6667
JOAQUIM DELMIRO BISPO NETO	1º TEN	04862177441	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	232121	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1119348

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 125/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000003139/2026
Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 768/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, com sede na Avenida Afonso Pena, n° 4785, S701 DT04 TORRE 1, Santa Fe, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS, Telefone: (27) 9932- 9342, E-mail: adm@maxmoveis.net, representado pelo Sr. VALTER ELOY GERALDO, Inscrito no CPF: 049.XXX.XXX-61, sob o RG n° 131.XXX.X64 SSP/SP.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliários.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 53.655,75 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização Dos Profissionais De Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Nilvanildes Nascimento Oliveira.

Protocolo 1118951

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 129/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA ETABLISSEMENT J ROSTAING, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000008178/2026.
Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 63/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública após REMANEJAMENTO DE SALDO, decorrente do REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa ETABLISSEMENT J ROSTAING; CNPJ : Inscrita sob o número 759.200.405 R.C.S (Registro do comercin e das sociedades) BOURGEM-BRESSE; Endereço: Com sede em 17 Avenue Charles de Gaulle 01800 VillieuLoyes- Mollon, França; Telefone: +33 (0) 474 460 890; E-mail: e-mail: cdubuc@rostaing.fr; Neste ato representada pela sua procuradora: Empresa Procuradora: BGS AMERICA LTDA (33485542); CNPJ : 18.685.467/0001-88; Endereço: SHC/AOS, 04/05 Bloco D-Loja, Octogonal, CEP 7O.660-655, Brasilia-DF; Telefone: (61) 3363-1390 / 98131-1123; E-mail: pierre@groupbgs.com; Representante Legal/Procurador: Pierre-Alexandre Jean Paul Vieira Sublon CPF: 035.XXX.XXX-42.

OBJETO DO CONTRATO: equipamentos de proteção individual para incêndio estrutural e florestal.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 137.480,13 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e treze centavos) cotados pela PTAX do euro Banco Central do Brasil (BCB) em 24/09/2026 doc. SEI (42336572), referente à € 23.343,66 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Sebastião Jose Calaça Pimentel.

Protocolo 1119288

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo E:02100.0000007694/2026 em ARQUIVAR, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos não apresentou prova capaz de assegurar que os servidores tenham incorrido em transgressão de natureza administrativa e/ou penal.
2. Encaminhar os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1118934

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 117/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RC COMERCIO DE VEICULOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, identificação de erro material, bem como encaminhamento pela Supervisão de Finanças (SSP SUPFIN SUCOF) (Doc. SEI 42441981) nos autos do processo SEI nº E:01203.0000004287/2026, segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP/AL nº 117/2026:

Objeto: O presente APOSTILAMENTO consiste na retificação da descrição do valor total do Contrato SSP Nº 117/2026 (41896912):

Onde se lê:

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade de Medida	QTD	Valor unitário	Valor Total
03	Moto Aquática	Unid.	07	R$ 125.750,78	R$ 880.225,46

[...]

5.1. O valor total da contratação é de R$ 880.225,46 (oitocentos e oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade de Medida	QTD	Valor unitário	Valor Total
03	Moto Aquática	Unid.	07	R$ 125.750,78	R$ 880.255,46

[...]

5.1. O valor total da contratação é de R$ 880.255,46 (oitocentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 01 de outubro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1119129

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Gerência de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000007645/2025
Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br; tel. (82) 3315-1511 ou pessoalmente através da Gerência de Aquisição, situada à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Protocolo 1118923

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Gerência de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000005715/2024
Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br; tel. (82) 3315-1511 ou pessoalmente através da Gerência de Aquisição, situada à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Protocolo 1118924

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEDUC/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PROFESSOR
EDITAL Nº 5 - SEDUC/AL, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.
1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 18 de outubro de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, a partir do dia 9 de outubro de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.
4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15 do Edital nº 1 - SEDUC/AL, de 28 de maio de 2026, e suas alterações.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, na data provável de 25 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1119143

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 103/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000006361/2026.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1118940

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1020/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000027036/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para compor Comissão, sob a presidência do primeiro, objetivando a emissão de Parecer Técnico-Científico na área de armamentos e munições, bem como parecer sobre quaisquer questões pertinentes à descrição da necessidade administrativa na referida área.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, Policial Penal, Gerente do Comando de Operações Penitenciárias, Matrícula 53.222-3 (Presidente);
II - JÔNATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 31.622-9;
III - ERIVALDO MELO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 53.276-2;
IV - CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS, Policial Penal, Matrícula 52.948-6; e
V - FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY, Policial Penal, Matrícula 30.570-7.

Art. 2º Reconhecer a qualificação técnico-científica adequada e suficiente, na área de material bélico, dos membros acima designados para compor a aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 260/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 28 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
*Republicado por incorreção.

Protocolo 1118935

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 026/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA.

PROCESSO: N° E:36000.0000001186/2026
FOMENTO: N° 026/2026
EXTRATO: N° 038/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA, inscrita no CNPJ sob nº 46.993.867/0001-96, estabelecida na Rua José Bernardo de Lima, nº 8 A, Bairro Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-010, endereço eletrônico showdebolaof@gmail.com, telefone (82) 9.8141-7288, representada por seu Presidente, Sr. JORGE RICARDO MEDEIROS DA ROCHA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse, inscrito no CPF sob o nº 445.212.194-20;

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução do projeto "Show de Bola - Futebol para a Vida", consistente na implantação e execução de programa de iniciação e formação esportiva na modalidade futebol, destinado a 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros Levada, Vergel do Lago, Ouro Preto, Santo Amaro e Canaã, no Município de Maceió/AL.

VALOR: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, autorizado pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, para o exercício de 2026

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, produzindo efeitos jurídicos somente após a referida publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Gestão/Unidade: 510522; Fonte: 799 (Outras Vinculações Legais); Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 (Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas); Elemento de Despesa: 335041 (Contribuições).

BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000001186/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e sujeitando-se, no que couber, à legislação de diretrizes orçamentárias vigente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Republica-se por incorreção

Protocolo 1119068

TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 023/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A LIGA DE FUTEBOL DA PAJUÇARA PRAIEIRO - LFAP.

PROCESSO: N° E:36000.0000001150/2026
FOMENTO: N° 023/2026
EXTRATO: N° 040/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício, WAGNO LUIZ DE GODÊZ, nos termos do respectivo ato de designação/substituição publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA DE FUTEBOL DA PAJUÇARA PRAIEIRO - LFAP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.031.591/0001-43, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, Sala 35, Trapiche da Barra, Maceió/AL, endereço eletrônico praieirolfap@gmail.com, representada por seu Presidente, Sr. WAGNER FRANCELINO ARAÚJO DOS SANTOS, endereço eletrônico wagner_francelino@hotmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse, inscrito no CPF sob o nº 057.xxx.xxx-83;
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto destinado à organização e realização da 2ª edição do Campeonato Alagoano Primavera Master 40+, competição de futebol amador da categoria máster, destinada a atletas com 40 (quarenta) anos ou mais, disputada por 10 (dez) equipes em 16 (dezesseis) rodadas, na Orla da Pajuçara, em Maceió/AL, com arbitragem oficial, premiação, cobertura de mídia e ações de valorização do envelhecimento ativo, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, no qual o projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil foi selecionado e aprovado na Área "Excelência Esportiva", Categoria B - Organização de Eventos Esportivos Estaduais.
VALOR: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, autorizado pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Gestão/Unidade: 510522; Fonte: 799 (Outras Vinculações Legais); Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 (Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas); Elemento de Despesa: 335041 (Contribuições).

BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000001150/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e sujeitando-se, no que couber, à legislação de diretrizes orçamentárias vigente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ/AL.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODÊZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1119085

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL - FAHd, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO: N° E:36000.0000001174/2026
FOMENTO: N° 041/2026
EXTRATO: N° 041/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício, WAGNO LUIZ DE GODÊZ, nos termos do respectivo ato de designação/substituição publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL - FAHd, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.581/0001-25, com sede na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 31, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada por seu Presidente, EDNEI VIANEI SOARES CAVALCANTE, CPF nº 059.xxx.xxx-46.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Centro Alagoano de Formação em Esportes de Areia, destinado à oferta gratuita e sistematizada de atividades de formação esportiva nas modalidades Beach Handebol e Vôlei de Praia, para crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, mediante metodologia integrada, acompanhamento pedagógico e esportivo e utilização de arenas de areia, conforme especificações, metas e atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado.
VALOR: O valor global da parceria é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralmente repassado pela Administração Pública à OSC, não havendo previsão de contrapartida financeira.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observados o cronograma e as condições constantes do Plano de Trabalho aprovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522 Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.

BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000001174/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e sujeitando-se, no que couber, à legislação de diretrizes orçamentárias vigente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ/AL.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODÊZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1119090

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FEAKI, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CAMPEONATO ALAGOANO OPEN DE KARATÊ INTERESTILOS 2026", NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ - EDITAL YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001165/2026
FOMENTO: N° 047/2026
EXTRATO: N° 042/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício, WAGNO LUIZ DE GODEZ, nos termos do respectivo ato de designação/substituição publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FEAKI, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.960.170/0001-31, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Térreo, Trapiche da Barra, Maceió/AL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada por seu Presidente, EDSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 407.XXX.XXX-20.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "CAMPEONATO ALAGOANO OPEN DE KARATÊ INTERESTILOS 2026", classificado na categoria Excelência Esportiva - Organização de Eventos Esportivos Estaduais, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ.
VALOR: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522 Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.

BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis à matéria.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1119281

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 594/2026

DIVULGA A RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ CONSULTIVO DA POLÍTICA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 93.740, de 27 de setembro de 2023, que institui a Política Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEMARH nº 475/2026, que instituiu o Regulamento de Seleção dos Representantes para formação do Comitê Consultivo da Política de Pagamento por Serviços Ambientais de Alagoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEMARH nº 553/2026, que alterou o cronograma do processo de seleção e ampliou o prazo para inscrição das entidades interessadas;

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições e a análise da documentação apresentada pelas entidades da sociedade civil e do setor produtivo interessadas em participar do processo de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades habilitadas para participar do processo de seleção destinado à composição do Comitê Consultivo da Política de Pagamento por Serviços Ambientais de Alagoas - PROPSA, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As entidades habilitadas ficam aptas a participar das etapas subsequentes do processo de seleção, observadas as disposições estabelecidas na PORTARIA/SEMARH nº 475/2026 e suas alterações.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 02 a 06 de outubro de 2026 para apresentação de impugnações e recursos quanto à relação das entidades habilitadas, mediante encaminhamento para o endereço eletrônico protocolo.semarh@gmail.com.

Art. 4º As impugnações e os recursos deverão ser devidamente fundamentados e apresentados dentro do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 01 de Outubro de 2026.

JOSÉ QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ CONSULTIVO DA POLÍTICA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DE ALAGOAS - PROPSA.

I - SETOR PRODUTIVO	
a) Entidade representativa da agropecuária:	
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL.	12.315.123/0001-09
b) Entidade representativa do Turismo:	
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH/AL	35.264.480/0001-82
c) Entidade representativa da indústria	
Usina Coruripe Açúcar e Álcool S.A	12.229.415/0001-10
II - SOCIEDADE CIVIL	

a) Organizações da sociedade civil de âmbito estadual que atuem em prol do meio ambiente ou representem provedores de serviços ambientais:	
Mobilize - Gestão Empresarial e Relações Humanitárias	35.372.028/0001-34
b) Comunidade tradicional:	
Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Descendente do Quilombo Paus Preto	28.308.133/0001-49
c) Universidades, institutos ou instituições de pesquisa que possuam especialista em meio ambiente:	
Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL	02.436.870/0001-33

Protocolo 1119089

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000684/2026
Termo de Ajuste de Contas nº 07/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. JOSE QUERINO DE MACEDO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 112.790.774-33, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro,nº 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000684/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços de segurança prestados no mês de agosto de 2026.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2026.

Signatários: JOSE QUERINO DE MACEDO NETO, Secretário Executivo de Gestão Interna e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119240

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90002/2026 - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026987/2025
A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica N° 926666- 90002/2026 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras para construção de uma Maternidade de Porte 2 e Policlínica, no Município de Arapiraca/AL, realizada em grupo único, formado por dois itens, sob o critério de julgamento de menor preço. Após apresentar o melhor preço dentre as empresas que participaram da disputa, ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa Plataforma Engenharia Ltda., CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89, com valor global ofertado de R$ 95.213.626,58 (noventa e cinco milhões duzentos e treze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 1º de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1119349

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001629/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no Município de Delmiro Gouveia - Alagoas.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 30 de setembro de 2026, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 25 de setembro de 2027. O novo cronograma físico-financeiro constitui anexo deste termo.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452. 1032. 3636 - PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791- Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 034/2021, no art. 57, §1°, VI, da lei n° 8.666/93, e no art. 190 da lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Érico Vinícius Sá Oliveira - GL Empreendimentos Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2026

Protocolo 1119131

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004141/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL
CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais complementares à malha rodoviária, inclusive Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios, integrantes da Região Metropolitana de Maceió e nos Municípios Circunvizinhos, Lote 1.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 27 de setembro de 2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Terceiro Termo Aditivo (SEI 40489289).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO / (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS / (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 047/2022, no art. 57, II e §2º da lei n° 8.666/93, e no art. 190 da lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Protocolo 1119134

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000035408/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADA: Plataforma Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra remanescente: Construção de uma escola estadual indígena de 6 (seis) salas de aula e ginásio poliesportivo com vestiário, na Comunidade Indígena de Serra da Capela, no município de Palmeira dos Índios/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 21/09/2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 20/03/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Função: 12 - Educação; Subfunção:368 - Educação Básica; Programa: 1012 - Construção do Saber; Ação 3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo; Localização: 210 - Todo Estado. Fontes (opções): 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 005/2024, bem como no art. 57, §1º, II, III, VI e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC.
Rafael Melo de Oliveira - Plataforma Engenharia Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1119137

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Processo Administrativo nº E:41010.0000025050/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 4101025050/2025
UASG 926666
Com base na documentação constante dos autos do processo nº 4101025050/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90006/2026, realizada sob o critério de julgamento de técnica e preço, e ADJUDICO o objeto do item 1 ao Consórcio Policlínica UNCISAL, liderado pela empresa J D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.766.023/0001-19, pelo valor global de R$ 24.936.459,55 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da Policlínica IB GATTO FALCÃO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), conforme as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
Publique-se.
Maceió (AL), 1º de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 1119142

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Processo Administrativo nº E:02000.0000007741/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na documentação constante dos autos do processo nº 02000.0000007741/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90008/2026, realizada sob o critério de julgamento de técnica e preço, e ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa Plataforma Engenharia Ltda., CNPJ: 06.034.228/0001-89, pelo valor global de de R$ 23.017.061,72 (Vinte e três milhões, dezessete mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos),
O objeto consiste contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção de policlínica, no Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
Publique-se.
Maceió (AL), 1º de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 1119144

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90002/2026 CPL/AL - TURMA 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026987/2025

O Secretário de Estado da Saúde, na qualidade de autoridade superior, torna pública a decisão proferida nos recursos administrativos interpostos pela empresa Edcon Comércio e Construções Ltda. e pelo Consórcio Maternidade Arapiraca (Uchôa Construções Ltda.), em face da decisão de habilitação da empresa Plataforma Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89.
Após análise das razões recursais, das contrarrazões, da resposta à diligência e da manifestação superveniente apresentada pela empresa Edcon Comércio e Construções Ltda., a autoridade superior decidiu acolher integralmente os fundamentos da decisão da CPL/AL, no sentido de CONHECER dos recursos administrativos interpostos pela empresa Edcon Comércio e Construções Ltda. e pelo Consórcio Maternidade Arapiraca (Uchôa Construções Ltda.) e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente a habilitação da empresa Plataforma Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89.
Os autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000026987/2025 encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
Maceió/AL, 1º de outubro de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1119302

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 194/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000992/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.007.389/0001-10, estabelecida na Vila Nossa Senhora do Carmo, nº 69, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-330. Representante: Suely Cerqueira Chamusca, inscrita no CPF sob o nº 663.154.097-68.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento “SHOW - VANESSA DA MATA”, no dia 17/09/2026, conforme proposta nº 157/2026.
V- Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 17 de setembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Suely Cerqueira Chamusca.

Maceió/AL, em 30 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1118913

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 198/2026
I- Processo Administrativo: E:29032.0000001021/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: INTENSIVO SISTEMA DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.864.630/0001-65, estabelecida na Rua Dr. Messias de Gusmão, nº 211, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-460. Representante: Marcus Antonio Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 392.011.394-20.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "COLÉGIO INTENSIVO", no dia 22/09/2026, conforme proposta nº 417/2025.
V- Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.
VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VII- Vigência: até 22 de setembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Marcus Antonio Oliveira.
Maceió/AL, em 30 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1118914

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 71/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001029/2026
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: DREAMS EVENTOS E COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.648.825/0001-07, estabelecida na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 1117, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49020-460. Representante: Daniel de Aragão, inscrito no CPF sob o nº 954.388.825-68.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "OUTLET MACEIÓ BEAUTY", no período de 30/09/2026 a 07/10/2026, conforme proposta nº 322/2025.
V- Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026.
VI- Valor: R$ 25.832,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
VII- Vigência: até 07 de outubro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros. (Inferido do documento, pois se trata de pagamento pelo permissionário).
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Daniel de Aragão.

Maceió/AL, em 24 de setembro de 2026.
MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1118915

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO: E:01203.0000009240/2026; INTERESSADO: Cel RR BM ALDO SÉGIO CALAÇA COSTA, portador do RGBM 956/2006; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 42256271), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de contribuição previdenciária.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1119278

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI: E:02102.0000002732/2026.
Contratação Direta nº 76 /2026.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva em sistema de ultra purificação de água (Tipo 1) instalado no Laboratório Forense da Polícia Científica de Alagoas, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021.
NOME DO CONTRATANTE: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, estabelecida na R. Santa Monica, 961, quadra J lote 07, CEP: 06.715-865, Cotia, São Paulo, referente ao item de 1
.
Valor total da contratação **R$ 19.902,27** (dezenove mil novecentos e dois reais e vinte e sete centavos).

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral da Polícia Científica de Alagoas

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3570/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico 20105.0000014198/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência n° 00134316/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ROMULO SANTANA ANDRADE (PRESIDENTE) e DOUGLAS ROCHA LEMOS, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 01 de outubro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1119027

PORTARIA/ PCAL Nº 3559/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013398/2026

RESOLVE:
1. **Remover** a servidora ROSANGELA MARIA DE LIMA, CPF nº347.287.594-15, Matrícula nº.66206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA para a unidade Coordenação de Homicídios Metropolitana, a partir de 30/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3560/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013131/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar o servidor MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES, CPF nº488.943.894-72, Matrícula nº 66133, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE POLICIA METROPOLITANA - DPM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - DPM, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3561/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013131/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar a servidora MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº240.665.164-91, Matrícula nº 66140, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA- DPM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA- DPM, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3562/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013131/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar a servidora MARILIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA, CPF nº042.270.394-01, Matrícula nº 301315, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - DPM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - DPM, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 3565/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014200/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 2677/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que RESOLVEU LOTAR na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 01 - DEAM 1 para a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, inscrita no CPF sob o n.° 022.431.394-05, matrícula n.º 301765, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 3569/2026

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 95 - DELEGADO PC/AL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento ao trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0700015-53.2024.8.02.0066, tramitado na 17ª Vara Cível da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a exclusão do candidato Matheus Alves da Camara, inscrição nº 10008104, da condição sub judice, passando a figurar como regular no resultado final na avaliação de títulos e no resultado final na primeira etapa do concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2 e a sua inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 55 - Delegado PC/AL, de 22 de agosto de 2024, e suas alterações; no resultado final no curso de formação profissional (CFP), por meio da sua exclusão do subitem 1.1.2 e a sua inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 78 - Delegado PC/AL, de 15 de janeiro de 2025, e suas alterações, e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2 e a sua inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 80 - Delegado PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.
Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos classificados na primeira etapa a partir da 60ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.
1 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 55 - DELEGADO PC/AL, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]
1.DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado final na avaliação de títulos e na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa do concurso público, nota final na avaliação de títulos, nota final na primeira etapa do concurso público e classificação na primeira etapa.
[...] 10008104, Matheus Alves da Camara, 1.00, 114.27, 60 [...]
2.DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 78 - DELEGADO PC/AL, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]
1.DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1.1 Resultado final no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.
[...] 10008104, Matheus Alves da Camara, 160.00 [...]

2.DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 80 - DELEGADO PC/AL, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
1.DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...] 10008104, Matheus Alves da Camara, 141.71,54 [...]

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1119001

PORTARIA/ PCAL N° 3566/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014200/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 813/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que RESOLVEU LOTAR NO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NEAM (RIO LARGO) para a servidora ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.° 119.527.406-81, matrícula n.º 925, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de rateio de pensão por morte, na data de 01 de outubro de 2026, do seguinte processo:
PROCESSO: E:01206.0000022031/2026
Interessada: Ailton de Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1118928

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de outubro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho universitário.
Processo: E:01206.0000056010/2026
Interessada: JESSIANA JOVENTINO DA SILVA GUIMARÃES

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1118957

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de outubro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de concessão do benefício de pensão por morte do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000043613/2026
Interessada: Adriana Cassia Gomes de Oliveira Souza

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1118961

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em 01 de outubro de 2026, DESPACHOU e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMNISTRATIVO do seguinte processo:
PROCESSO: 1206.0000007726/2026
Interessada: Luciete Maria Alves da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1118963

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000051763/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rozeilda Francisca de Jesus, portadora da Carteira de Identidade Nº 4233497-7 e do CPF Nº 157.***.***-07, na qualidade de companheira do militar falecido José Júlio Monteiro, portador do CPF Nº 190.***.***-04, Matrícula Nº 60683-9 e Nº de Ordem 74270, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41908311, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 41991245, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 42042468, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Protocolo 1119003

TERMO DE DECISÃO PAR

Processo administrativo E:01206.0000024550/2025

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.232.280/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, em virtude da prática da infração administrativa consistente na prática de comportamento inidôneo.

1. ACATO e APROVO o Relatório (41475916), parte integrante desta decisão e valorado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (41621990, 41830737 e 41840006), que opina pelo arquivamento dos autos.

Vale ressaltar que fora garantida à imputada o acesso ao inteiro teor dos autos, assim como a apresentação de defesa escrita, em sede de alegações finais, e a possibilidade de requerer a realização de diligências pertinentes à elucidação dos fatos, fazendo com que os princípios do contraditório e da ampla defesa fossem prontamente observados, em consonância com o devido processo legal constitucional, nos moldes do art. 5º, LIV e LV, da Carta Republicana e dispositivos constantes na Lei Estadual nº 6.161/2000 (Notificação / Citação / Intimação 5 (41198352)), E-mail de Notificação (41228573), E-mail de resposta da empresa (41310371), Defesa PRÉVIA E MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA (41310438).

A imputada se manifestou e apresentou Defesa PRÉVIA E MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA (41310438).

2. JULGO, diante do quadro probatório dos autos, que a imputada não concorreu para a prática da infração administrativa consistente em conduta inidônea.

3. DECIDO pelo arquivamento dos autos.

Gabinete do Comando Geral da PMAL, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho - **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000001385/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa VALLE MEDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.257.228/0001-97, referente à Ata de Registro de Preços nº 1323/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.472/2023, cujo objeto consiste na aquisição de eletroeletrônicos - PLS nº 088/2023.
A requerente sustenta, em síntese, que a descontinuidade do modelo originalmente ofertado, aliada ao aumento do custo de aquisição do produto substituto, teria comprometido a equação econômico-financeira da Ata de Registro de Preços, postulando a revisão dos preços registrados. Subsidiariamente, requer, caso o pleito principal não seja acolhido, a denominada "desistência amigável", com o consequente cancelamento do registro de preços, sem aplicação de qualquer sanção administrativa (Doc. SEI nº 40836863).
Regularmente instruído o feito, foram juntados aos autos a documentação apresentada pela empresa, pesquisa mercadológica elaborada pela Gerência de Cotação de Preços - GCOT (Doc. SEI nº 41059884 e 41060072) e manifestação da Gerência de Atas de Registro de Preços e Contratos - GARC (Doc. SEI nº 41182909) acerca da execução da Ata, tendo, ao final, a Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos emitido relatório técnico-jurídico opinando pelo indeferimento dos pedidos formulados (Doc. SEI nº 41298944).
Na sequência, foi proferida decisão administrativa, em 06 de agosto de 2026, que indeferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, subsidiariamente, o pedido de desistência amigável e cancelamento do registro de preços, mantendo hígidas as obrigações assumidas pela fornecedora (Doc. SEI nº 41328308 e 41382869).
Ocorre que, por ocasião da análise do recurso administrativo apresentado pela empresa, esta Assessoria identificou equívoco no enquadramento jurídico adotado na decisão administrativa, circunstância que demanda a revisão do ato anteriormente proferido.
Passo à decisão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.I - Do equívoco no enquadramento jurídico e da necessidade de anulação da decisão anterior

Inicialmente, cumpre reconhecer que a Decisão Administrativa nº 41328308, proferida em 06 de agosto de 2026, foi fundamentada em regime jurídico inadequado ao caso concreto. Embora o requerimento da empresa tenha apresentado argumentos com referência à Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços nº 1323/2025 decorre do Pregão Eletrônico nº 11.472/2023, submetido ao regime da Lei Federal nº 8.666/1993, circunstância que deveria ter sido observada pela Administração por ocasião da análise e do julgamento do pedido.
Com efeito, a decisão anteriormente proferida utilizou como fundamentos o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 25, 27, 28 e 29 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, diplomas que não constituem o regime jurídico aplicável à Ata em exame.
Trata-se, portanto, de equívoco imputável à própria Administração no enquadramento jurídico da controvérsia, não obstante a circunstância de a empresa também ter apresentado fundamentos com referência à legislação superveniente. Compete à Administração Pública, independentemente do fundamento jurídico invocado pela interessada, identificar o regime normativo efetivamente aplicável ao ajuste e decidir a pretensão administrativa em conformidade com ele.
Nesse contexto, a manutenção da Decisão Administrativa nº 41328308 não se mostra adequada, uma vez que seu resultado foi formalizado a partir de fundamentação jurídica incompatível com o regime da contratação.
Assim, em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, impõe-se a anulação da Decisão Administrativa, sem prejuízo do aproveitamento dos atos instrutórios regularmente praticados nos autos, especialmente aqueles de natureza documental, técnica e administrativa, uma vez que o vício identificado se restringe ao enquadramento jurídico adotado no ato decisório.
A presente decisão, portanto, não constitui mera retificação formal da decisão anterior, mas novo pronunciamento administrativo destinado a reexaminar

integralmente os pedidos formulados pela empresa, à luz da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 68.120/2019 e das disposições da Ata de Registro de Preços nº 1323/2025, passando a substituir a decisão anteriormente proferida.

II.II - Da revisão dos preços registrados

O art. 16 do Decreto Estadual nº 68.120/2019 estabelece que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
No caso concreto, a empresa sustenta que o modelo Midea MXSA35P2, utilizado na formação de sua proposta, foi descontinuado pelo fabricante e substituído pelo modelo MHP35B2, cujo custo seria superior.
A reconsideração veio acompanhada de documentação que confere suporte à alegação de descontinuidade do modelo, inclusive comunicado da fabricante informando a substituição da linha de micro-ondas MXSA35P2 por novos modelos, entre eles o MHP35B2. O documento de comunicação anexado encontra-se datado de 05 de janeiro de 2026.
Também consta dos autos documentação apresentada pela própria empresa demonstrando que, em novembro de 2023, por ocasião da formação de sua proposta, foi cotado junto à Midea o modelo MXSA35P2, de 35 litros, ao custo unitário de R$ 516,00.
A Ata de Registro de Preços nº 1323/2025, por sua vez, registrou para os itens 12 e 13 o fornecimento de forno micro-ondas com capacidade de 30 litros, ao valor unitário de R$ 644,10, tendo as propostas vencedoras integrado a Ata.
Desse modo, reconhece-se que a documentação posteriormente apresentada afasta a premissa anteriormente adotada de que a utilização de equipamento de 35 litros decorreria de opção comercial posterior da empresa. O modelo de 35 litros já integrava a solução originalmente ofertada pela fornecedora.
Todavia, esse reconhecimento não implica, por si só, a existência do direito à revisão do preço registrado.
Com efeito, a empresa demonstrou aumento do custo de aquisição do modelo sucessor, apontando custo de R$ 549,01, em comparação com o custo anterior de R$ 516,00, e formulando pedido para elevação do preço de venda para R$ 685,32.
Entretanto, a análise do reequilíbrio não deve se limitar à comparação entre o custo do modelo originalmente adquirido e o custo do produto que o fornecedor passou a utilizar. É necessário verificar se a alteração superveniente efetivamente tornou incompatível o preço registrado com as condições de mercado e se ficou caracterizada situação apta a justificar a revisão prevista no art. 16 do Decreto nº 68.120/2019.
Nesse aspecto, a pesquisa mercadológica realizada pela GCOT identificou a permanência, no mercado, de produtos compatíveis com o objeto licitado e apurou preço médio inferior ao valor registrado na Ata e ao valor pretendido pela requerente.
Assim, embora tenha sido comprovada a descontinuidade do modelo específico originalmente utilizado pela empresa, não ficou demonstrado que tal circunstância tenha tornado o objeto da Ata indisponível no mercado ou que tenha produzido incompatibilidade entre o preço registrado e os valores praticados para bens compatíveis com as especificações da contratação.
A circunstância de a empresa atuar como revendedora e depender de seus fornecedores para aquisição dos equipamentos não afasta a necessidade de demonstração dos pressupostos objetivos para a revisão do preço registrado.
Da mesma forma, a redução da margem de lucro indicada pela empresa, embora relevante para sua realidade econômica, não constitui, isoladamente, fundamento suficiente para alteração do preço registrado.
Dessa forma, não se encontram demonstrados os pressupostos necessários à revisão positiva do preço registrado, razão pela qual o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não comporta acolhimento.

II.III - Da liberação do fornecedor e do cancelamento do registro

O art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.120/2019 prevê a possibilidade de liberação do fornecedor quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, desde que observadas as demais condições previstas no dispositivo.
No presente caso, a hipótese não se configura, pois a pesquisa mercadológica realizada pela Administração não demonstrou que o preço de mercado tenha se tornado superior ao preço registrado. Ao contrário, foi apurado preço médio inferior ao valor registrado na Ata.
A Ata de Registro de Preços nº 1323/2025 reproduz essa mesma disciplina em sua cláusula 6.4.1.
Por outro lado, o item 6.8 da Ata, em consonância com o art. 20 do Decreto nº 68.120/2019, admite o cancelamento do registro por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, inclusive a pedido do fornecedor.
No caso concreto, a descontinuidade do modelo específico foi documentada. Todavia, a comprovação desse fato não basta, por si só, para caracterizar caso fortuito ou força maior apto a prejudicar objetivamente o cumprimento da Ata, especialmente porque a instrução processual não demonstrou a indisponibilidade, no mercado, de equipamentos compatíveis com o objeto registrado.
A existência de produto sucessor com custo superior demonstra alteração nas condições de aquisição do modelo específico utilizado pela empresa, mas não comprova, por si só, a impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas mediante fornecimento de bem compatível com as condições estabelecidas no certame e na Ata.
Consequentemente, não foram comprovados os pressupostos previstos no art. 20 do Decreto Estadual nº 68.120/2019 para o cancelamento do registro a pedido da fornecedora.
Eventual substituição do modelo originalmente ofertado por outro equipamento somente poderá ser examinada pela Administração mediante requerimento específico e comprovação de sua compatibilidade com as condições estabelecidas no edital, na proposta e na Ata, não decorrendo automaticamente da descontinuidade comercial do modelo original o direito à alteração do preço registrado.

II.IV - Do pedido de aplicação do IPCA
A requerente pleiteia a aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com fundamento na cláusula 14.2 por ela indicada, que prevê a incidência do índice na hipótese de prorrogação extraordinária, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contudo, a pretensão formulada nos autos decorre de alegada elevação dos custos de aquisição do produto, hipótese submetida ao regime de revisão dos preços registrados, previsto no art. 16 do Decreto Estadual nº 68.120/2019. Referido decreto disciplina as hipóteses de revisão, negociação, liberação e cancelamento dos preços registrados, não prevendo a aplicação de índice como o IPCA diretamente sobre os preços constantes da Ata de Registro de Preços.
Além disso, sob o regime da Lei nº 8.666/1993, o reajuste por índice não incide diretamente sobre os preços registrados na Ata de Registro de Preços, devendo ser distinguido da revisão extraordinária dos preços e de eventual reajustamento de contratos decorrentes da Ata, observados, neste último caso, os requisitos legais e a respectiva anualidade.
No caso concreto, portanto, não há fundamento para a aplicação direta do IPCA aos preços registrados na Ata nº 1323/2025, razão pela qual o pedido deve ser indeferido

II.V - Dos demais pedidos formulados na reconsideração
Quanto ao pedido de suspensão dos prazos e da emissão de notas de empenho até a apreciação da reconsideração, a pretensão resta prejudicada pela prolação da presente decisão, que encerra a análise administrativa ora submetida à apreciação desta autoridade, sem prejuízo da análise individualizada das contratações eventualmente já constituídas.
No que se refere ao alegado cumprimento de boa-fé e às providências adotadas pela empresa, tais alegações ficam registradas nos autos. Todavia, ainda que consideradas na apreciação da conduta da fornecedora, não são suficientes, por si sós, para caracterizar os pressupostos necessários ao reequilíbrio econômico-financeiro ou ao cancelamento do registro.
Por fim, a presente decisão não aplica qualquer sanção administrativa. Eventual apuração de responsabilidade decorrente de descumprimento de obrigação deverá observar procedimento próprio, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis.

III - DECISÃO

Diante do exposto, reconheço o equívoco da Administração no enquadramento jurídico adotado na Decisão Administrativa nº 41328308, de 06 de agosto de 2026, em razão da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 95.019/2023 a procedimento submetido ao regime da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 68.120/2019.

Em consequência, com fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, ANULO a Decisão Administrativa nº 41328308, preservando-se os atos instrutórios regularmente praticados nos autos e, em substituição ao ato anulado, DECIDO:
I - INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa VALLE MEDICA LTDA., referente à Ata de Registro de Preços nº 1323/2025, por não terem sido demonstrados os pressupostos necessários à revisão positiva do preço registrado, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 68.120/2019;
II - NÃO ACOLHER, nos termos formulados, o pedido de substituição do modelo com consequente alteração do preço registrado, sem prejuízo de eventual requerimento específico de substituição que venha a ser submetido à Administração e que deverá ser analisado quanto à sua compatibilidade com as condições do certame e da Ata;

III - INDEFERIR o pedido subsidiário de "desistência amigável" e cancelamento do registro de preços, por ausência de comprovação de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior capaz de prejudicar o cumprimento da Ata, nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 68.120/2019;
IV - INDEFERIR pedido de aplicação do IPCA, por não se enquadrar a situação concreta na hipótese contratual invocada pela requerente, bem como por não haver previsão, no Decreto Estadual nº 68.120/2019, de aplicação direta desse índice aos preços registrados na Ata de Registro de Preços;
V - CONSIDERAR PREJUDICADO o pedido de suspensão de prazos e da emissão de notas de empenho até a apreciação da reconsideração, em razão da prolação da presente decisão;
VI - MANTER as disposições da Ata de Registro de Preços nº 1323/2025, ressalvadas as hipóteses de liberação ou cancelamento expressamente previstas no Decreto Estadual nº 68.120/2019, até o termo final de sua vigência, sem que a presente decisão implique qualquer prorrogação da Ata;
VII - DETERMINAR que a execução e o cumprimento das Autorizações de Fornecimento já emitidas sejam analisados individualmente pela unidade competente, especialmente quanto à regular formação da contratação e à comprovação da ciência da fornecedora;
VIII - DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas; e
IX - DETERMINAR a notificação da empresa acerca do inteiro teor desta decisão.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1119067

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CLIPES CIRÚRGICOS, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 11 e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 187/2026 - AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CLIPES CIRÚRGICOS
PROCESSO E:04105.0000001781/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-198/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42462451

*Informamos que o CATMAT de Nº 458768, foi excluído por falta de demanda.
DFD-IRP Nº 188/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 11
PROCESSO E:04105.0000001782/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-199/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42472080

DFD-IRP Nº 189/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12
PROCESSO E:04105.0000001783/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-200/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42471711

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1119125

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002239/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.007/2025
CONTRATAÇÃO Nº 71/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.007/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 71/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o Item: 01, pelo valor total de R$ 123.009,84 (cento e vinte e três mil e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 123.009,84 (cento e vinte e três mil e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119204

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001125/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.174/2024
CONTRATAÇÃO Nº 100/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.174/2024 / CONTRATAÇÃO Nº 100/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DIVERSOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, para o Item: 02, pelo valor total de R$ 45.215,64 (quarenta e cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 45.215,64 (quarenta e cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119206

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.028/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.028/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, para o Item: 02, pelo valor total de R$ 9.102,60 (nove mil cento e dois reais e sessenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 9.102,60 (nove mil cento e dois reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119207

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001744/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.005/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -93.005/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para o Item: 01, pelo valor total de R$ 358.176,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais).

Valor Global da Licitação: R$ 358.176,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119209

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001904/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.265/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -94.265/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, para o Item: 03, pelo valor total de R$ 53.316,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais).

Valor Global da Licitação: R$ 53.316,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119210

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001631/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.263/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -92.263/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.158.055/0001-37, para o Item: 02, pelo valor total de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

Valor Global da Licitação: R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119222

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.072/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -92.072/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o Item: 02, pelo valor total de RR$ 27.400,20 (vinte e sete mil e quatrocentos reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 27.400,20 (vinte e sete mil e quatrocentos reais e vinte centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119225

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000893/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.210/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.210/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os Itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 70.923,60 (setenta mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 70.923,60 (setenta mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119226

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.064/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -93.064/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para os Itens: 01, 02 e 06, pelo valor total de R$ 130.193,40 (cento e trinta mil cento e noventa e três reais quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 130.193,40 (cento e trinta mil cento e noventa e três reais quarenta centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119227

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000239/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.181/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.181/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para os Itens: 03, 05, 09, 11, 12, 16 e 17, pelo valor total de R$ 124.080,00 (cento e vinte e quatro mil oitenta reais).

Valor Global da Licitação: R$ 124.080,00 (cento e vinte e quatro mil oitenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026..

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119228

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000726/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.153/2024
CONTRATAÇÃO Nº 96/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.153/2024 / CONTRATAÇÃO Nº 96/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 24.492.680/0001-76, para o Item: 03, pelo valor total de R$ 19.421,80 (dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); e a BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para o Item: 04, pelo valor total de R$ 20.085,00 (vinte mil oitenta e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R$ 39.506,80 (trinta e nove mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119229

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000869/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.211/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.211/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, para o Item: 01, pelo valor total de R$ 2.666,40 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e a CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48, para os Itens: 04 e 05, pelo valor total de R$ 96.595,20 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 99.261,60 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119231

No dia 1º de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1441/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1546/2026	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.1853/2026	Débitos em faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.204/2026	Aquisição correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1479/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1106/2025	Aquisição de colchão hospitalar;
AMGESP	Proc.Nº4105.1571/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1251/2026	Aquisição de ferramentas;
CBMAL	Proc. Nº1203.11716/2026	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº1203.11711/2026	Aquisição de correlatos;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.756/2026	Publicação no PNCP;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.3860/2025	Utilização de ata de registro de preço;
ITEC	Proc.Nº41506.002/2025	Contratação de empresa;
PCAL	Proc. Nº20105.18365/2025	Aquisição de nobreaks;
PCAL	Proc. Nº20105.3139/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc. Nº20105.13567/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc. Nº1206.24198/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc. Nº1206.20308/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc. Nº1206.54202/2026	Assinatura de termo de responsabilidade;
POLCAL	Proc.Nº2102.4791/2026	Contratação de serviços;
POLCAL	Proc.Nº2102.4784/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4764/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4701/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4700/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4709/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDH	Proc.Nº24039.871/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDH	Proc. Nº24039.1178/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.3468/2026	Solicitação de autorização para aquisição;
SELAJ	Proc. Nº36000.1236/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc. Nº36000.1101/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7002/2026	Cessão de cotas não utilizadas;
SERIS	Proc. Nº34000.36795/2026	Aquisição de correlatos;
SERIS	Proc. Nº34000.27261/2024	Aquisição de maquinário;
SERIS	Proc. Nº34000.11361/2024	Aquisição de maquinários;
SERIS	Proc. Nº34000.4147/2026	Aquisição de materiais de higiene e limpeza;
SERIS	Proc. Nº34000.10401/2025	Aquisição de expediente;
SERIS	Proc. Nº34000.10186/2025	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.9875/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc. Nº2000.17840/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.40302/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc. Nº2000.40908/2026	Aquisição de correlatos;

SESAU	Proc.Nº200.41942/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc. Nº2000.41940/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc. Nº2000.21449/2024	Aquisição de acessórios;
SESAU	Proc. Nº2000.19893/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc. Nº2000.27341/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.26210/2024	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc. Nº2000.38907/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc. Nº2000.31244/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc. Nº2000.20494/2026	Aquisição de autoclave para esterilização;
SESAU	Proc. Nº2000.43091/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.43414/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.42891/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.42679/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.12455/2026	Contratação de serviço;
SSP	Proc.Nº2100.6682/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UCNSIAL	Proc. Nº41010.21780/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
UNCISAL	Proc. Nº41010.11764/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.17280/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.12840/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.18901/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.12867/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.18439/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.18315/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.16780/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.10411/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.22414/2026	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.Nº4104.644/2026	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1119276

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Assunto: Pedido de Renovação de Contratos de Permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, normatizada pela Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações, que regulamentaram a Lei Estadual nº 9.805, de 2 de fevereiro de 2026.

DECISÃO: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar, em reunião ocorrida em 29/09/2026, os Processos Administrativos abaixo listados, decidiu, por unanimidade de votos, DEFERIR, com CONDICIONANTES, os pedidos de Renovação dos Contratos de Permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, decorrentes das Concorrências AMGESP nº 005/2009 e ARSAL nº 001/2013, desde que saneadas as pendências apontadas em seus respectivos processos.

Nº Processo	Permissionária	CNPJ	Linha
49070. 0000003474 /2026	EDILSON DAMASCENO GAIA ME	19.393.469 /0001-66	SANTANA DO IPANEMA - MACEIÓ
49070. 0000001815 /2026	MANOEL FREIRE DE MOURA TRANSPORTES - ME	19.653.888 /0001-90	CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA
49070. 0000001975 /2026	J. R. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME	19.432.933/ 0001-86	PIRANHAS - MACEIÓ
49070. 0000003033 /2026	FERNANDO M DA SILVA TRANSPORTES - ME	21.654.524 /0001-76	BATALHA - ARAPIRACA
49070. 0000003147 /2026	GONCALVES E SILVA LTDA	19.724.887 /0001-99	JUNQUEIRO - ARAPIRACA
49070. 0000003379/ 2026	LUIS TENORIO SILVA E CIA LTDA	18.450.091/ 0001-22	GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA
49070. 0000003412/ 2026	EDSON LIMA DA SILVA TRANSPORTES - ME	19.562.597 /0001-96	MARECHAL DEODORO- MACEIÓ
49070. 0000003459/ 2026	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - ME	19.425.942 /0001-40	MAJOR ISIDORO - MACEIÓ
49070. 0000003579/ 2026	MOAB DE ALENCAR SOUZA TRANSPORTES	19.443.448/ 0001-08	MATA GRANDE - MACEIÓ
49070. 0000003958/ 2026	ELI PEREIRA SILVA - ME	19.425.174/ 0001-24	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ARAPIRACA
49070 .0000004295/ 2026	ADILSON ANJO DA SILVA - ME	19.451.005/ 0001-69	UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ
49070 .0000004386/ 2026	JOSE FABIANO TENORIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES E CIA LTDA	19.596.080/ 0001-18	ATALAIA - MACEIÓ METROPO LITANA (VIA CHÃ DO PILAR)
49070. 0000004436/ 2026	CICERO PAULINO DA SILVA - ME	11.458.236/ 0001-92	UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ
49070 .0000004438/ 2026	F BASTOS PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	19.810.432/ 0001-96	UNIÃO DOS PALMARES MACEIÓ

.Maceió/AL, em 1º de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora Executiva no exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 1119055

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 15/2026 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS - LRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 15/2026 - LRE/CASAL
Modo da disputa: Fechado.
Critério de julgamento: Melhor Combinação de Técnica e Preço.
Data: 16/12/2026 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: Sala da Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, que fica localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo consultoria técnica, análise, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como atividades de gerenciamento, supervisão e

fiscalização de obras nas áreas de atuação da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora de Licitações e Contratos - ASLIC/CASAL

Protocolo 1119344

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 0246/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:05501.0000006330/2026, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados a relação de Avisos de Recebimentos devolvidos pelos Correios (Comunicação dos Resultados de Recursos de Multas), assegurando assim aos interessados o Direito de Recurso junto a instância superior - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL.

AIIP	Placa	Proprietário	Código	Data
TE00985725	OFB6B29	ACIOLY TRANSPORTE LTDA	67690	29/06/26
TE01323075	TNO6F09	ADEILTON DA SILVA SOARES	73400	07/08/26
R0582514	OES5572	ADEILTON QUERINO DE SOUZA	50531	11/07/26
R0584359	QYQ5I63	ADINALDO FERREIRA DE LIMA	73400	16/07/26
R0588582	RGV5G59	ADRIANO BEZERRA GUIMARAES	70301	17/07/26
R0588583	RGV5G59	ADRIANO BEZERRA GUIMARAES	70481	17/07/26
R0588584	RGV5G59	ADRIANO BEZERRA GUIMARAES	66371	17/07/26
TE01273077	SNK3E66	ADRIANO BRAGA DO NASCIMENTO	73400	10/08/26
R0585337	SAE0G07	ADRIANO JOSE RODRIGUES DA SILVA	65992	19/07/26
R0543747	MVG3091	AGISVALDO ANTONIO DA SILVA	50100	07/07/26
R0543748	MVG3091	AGISVALDO ANTONIO DA SILVA	65992	07/07/26
R0591553	RZM8F66	ALESSON DE LIMA SOUZA	70481	07/07/26
R0588825	NMN8738	ALEX ANDERSON DA SILVA	65992	20/07/26
R0588826	NMN8738	ALEX ANDERSON DA SILVA	59670	20/07/26
R0588827	NMN8738	ALEX ANDERSON DA SILVA	58350	20/07/26
R0588830	NMN8738	ALEX ANDERSON DA SILVA	57890	20/07/26
R0544497	OHK6056	ALEXANDRO BARBOSA DOS S SILVA	70301	30/07/26
R0586323	NLZ7G76	ALLAN FAGNER ALVES PINTO	51930	12/07/26
TE01304064	RTJ6A07	ALLAN GEORGE ALVES SAUNDERS	59670	05/08/26
R0591585	SAA5C71	ALUIZIO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	70301	11/07/26
R0591586	SAA5C71	ALUIZIO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	65992	11/07/26
TE00985772	RGX9D77	ANA MARIA DA SILVA	65992	02/07/26
TE00985773	RGX9D77	ANA MARIA DA SILVA	73400	02/07/26
TE00460159	TNT7J39	ANA PAULA DA SILVA	59401	04/06/26
TE00938220	TNT7J39	ANA PAULA DA SILVA	60412	06/06/26
TE01329087	SAI1B01	ANAILTON ANTONIO DOS SANTOS	76842	09/08/26
TE01329085	SAI1B01	ANAILTON ANTONIO DOS SANTOS	73400	09/08/26
TE00988443	SNZ9B26	ANDERSON ALBINO SOARES DA SILVA	73400	22/06/26
R0595104	QWL8I18	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	50100	20/07/26
R0595105	QWL8I18	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	70301	20/07/26
TE01348063	NMK6E61	ANGELICA CARLA DOS SANTOS	50100	08/08/26
R0593231	MOQ1J55	ANTONIO DA SILVA SANTOS	51691	26/07/26
R0593232	MOQ1J55	ANTONIO DA SILVA SANTOS	50100	26/07/26
R0576077	OHH2683	ANTONIO NUNES DA SILVA	65992	07/07/26
R0594903	MUI5805	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	65992	19/07/26
R0594904	MUI5805	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	70301	19/07/26
TE01323160	OHG1683	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	67690	15/08/26
TE00939441	NMA9A43	ANTONIO VESPASIANO DOS S FILHO	50100	04/07/26
TE00939442	NMA9A43	ANTONIO VESPASIANO DOS S FILHO	51180	04/07/26
R0589170	QLE3891	ANTONIO VICTOR D DE S TOLEDO	58194	25/07/26
R0588979	KLI1027	ATILAS MATEUS ROQUE DOS SANTOS	76332	21/07/26
TE01323103	ORM4D93	AURINO MORAES DA SILVA	73400	09/08/26
R0582442	QLM0C22	AYSLAN WILLAMS BARBOSA OLIVEIRA	59750	16/07/26
R0564210	QLD4806	BARTOLOMEU DO NASCIMENTO	73400	18/07/26
TE01334064	RZN7J96	BEATRIZ KARLA CAVALCANTE SANTOS	50100	07/08/26
TE01334065	RZN7J96	BEATRIZ KARLA CAVALCANTE SANTOS	73400	07/08/26
DT00587540	NMG6959	BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA	75790	18/06/26
TE00983132	SOT9H11	BETANIO BEZALIEL DA SILVA	70301	03/07/26
TE00989858	SNY4B11	BRENO JOSE DOS SANTOS SILVA	59080	02/07/26
TE00989859	SNY4B11	BRENO JOSE DOS SANTOS SILVA	59670	02/07/26
R0595255	PGI3206	BRUNO CHAGAS DANTAS	70301	26/07/26
R0595256	PGI3206	BRUNO CHAGAS DANTAS	70481	26/07/26
R0595257	PGI3206	BRUNO CHAGAS DANTAS	73400	26/07/26
TE00799255	ETV3C08	BRUNO JULIAN DA SILVA LIMA	67690	20/06/26
R0583651	ORL3B37	BRUNO LIMA SOARES	70301	26/07/26
R0583652	ORL3B37	BRUNO LIMA SOARES	70481	26/07/26
R0583653	ORL3B37	BRUNO LIMA SOARES	73400	26/07/26
R0582443	HZY2J18	CARLOS ALBERTO S DA SILVA	65992	20/07/26
R0582444	HZY2J18	CARLOS ALBERTO S DA SILVA	51852	20/07/26
R0590703	MUF6283	CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	70301	10/07/26
R0590704	MUF6283	CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	73400	10/07/26
R0581974	TNK2G87	CARLOS AUBERO NUNES	66700	08/07/26
R0591725	RGS7E88	CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	65992	19/07/26
TE01309071	SAB6D85	CARLOS EDUARDO DA S DOS SANTOS	65992	08/08/26
R0581980	QLL2B22	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	51930	16/07/26
TE01316072	ORE3700	CARLOS EDUARDO MIGUEL	65992	07/08/26
R0582437	HFF6J95	CARLOS JORGE ALBUQUERQUE MACIEL	65992	12/07/26

R0582438	HFF6J95	CARLOS JORGE ALBUQUERQUE MACIEL	51851	12/07/26
R0594916	UHR8I01	CASSIA WALERIA DE BARROS SILVA	70301	23/07/26
R0594917	UHR8I01	CASSIA WALERIA DE BARROS SILVA	70481	23/07/26
R0590196	PGY6744	CELSO RODRIGUES REGO NETO	61220	17/07/26
TE00983119	RZU4D00	CHRISTINE ROVER	70301	02/07/26
R0591719	MVK7C51	CICERA MARIA DA SILVA	67261	11/07/26
R0585253	OHB6685	CICERO ALBERY LOPES DA SILVA	65992	24/07/26
TE01336072	SAJ8G65	CICERO BARROS FERREIRA	59670	10/08/26
R0594932	TNP3D32	CICERO FIRMINO DOS SANTOS	70301	26/07/26
R0594933	TNP3D32	CICERO FIRMINO DOS SANTOS	66371	26/07/26
R0594934	TNP3D32	CICERO FIRMINO DOS SANTOS	57380	26/07/26
TE00914226	RGY4F55	CICERO HONORATO DA SILVA	58197	28/06/26
TE00988394	RZZ7H05	CICERO JOSE DA SILVA	73400	19/06/26
R0590928	OHB7319	CICERO JOSE DA SILVA	70301	24/07/26
R0585521	TNJ7B65	CICERO LUIZ DO NASCIMENTO	73400	16/07/26
R0590197	SAJ8H93	CICERO MANOEL DOS SANTOS	73400	21/07/26
TE01316079	NMN5G44	CICERO MIRO DE SALES	65992	08/08/26
R0591598	ORK1293	CICERO PEDRO DOS SANTOS SILVA	65992	15/07/26
R0591599	ORK1293	CICERO PEDRO DOS SANTOS SILVA	70301	15/07/26
R0591600	ORK1293	CICERO PEDRO DOS SANTOS SILVA	70481	15/07/26
R0563970	QQY0F89	CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO	59080	04/08/26
R0592374	TNW1G81	CINDEL THAYNARA DE O GOMES	66020	28/07/26
TE00993263	TNH5E23	CLAUDIA ELENA VENTURA INFANTE	70301	03/07/26
TE00993264	TNH5E23	CLAUDIA ELENA VENTURA INFANTE	73400	03/07/26
TE00988381	SOI2E19	CLAUDIA MARIA DA SILVA	70301	18/06/26
R0585177	UHL0D65	CLAUDIA MARIA DE BARROS	73400	17/07/26
TE01349155	PGT7E17	CLAUDIANE GUEDEDS DE JESUS	73400	19/08/26
R0592061	QLM0514	CLAUDIANO ANTONIO LINS	70301	16/07/26
TE01309132	NML5500	CLAUDIO DA SILVA DINIZ	65561	09/08/26
R0580811	PEL2J83	CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA	73400	11/07/26
R0585343	HGO8587	CLEBER DE MELO SILVA	51852	27/07/26
R0585344	HGO8587	CLEBER DE MELO SILVA	51930	27/07/26
R0586646	SNL5G82	CLECIA CARLA DA SILVA	65992	07/07/26
R0589053	FXS4J30	CLEDISTON RODRIGUES DE SOUZA	50100	07/07/26
R0589054	FXS4J30	CLEDISTON RODRIGUES DE SOUZA	65992	07/07/26
TE01314064	TNK4H86	CLEIDIANE SANTANA DA COSTA	66700	10/08/26
R0576075	QWH3E99	CLEUZA MARIA DE CASTRO	50100	07/07/26
R0576076	QWH3E99	CLEUZA MARIA DE CASTRO	70481	07/07/26
TE00988395	RZZ5B82	CLEVERTON DA SILVA	73400	19/06/26
R0590957	OHJ2109	CLUADEVAN DOMINGOS DA SILVA	66372	12/07/26
TE01337069	RQE6E46	CRISTIAN CAMILO CARDONA CARDONA	50100	07/08/26
TE01337070	RQE6E46	CRISTIAN CAMILO CARDONA CARDONA	51180	07/08/26
R0427190	RGP0A05	CRISTIANA ROSA SANTOS DUARTE	50100	07/07/26
R0588732	QWI8A71	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	65992	06/07/26
R0588733	QWI8A71	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	70301	06/07/26
TE01053095	RZO7D89	CRISTYANO ARAUJO CAVALCANTE	70301	03/07/26
R0581971	PEX6G79	DANIEL DA SIVA ZUZA	67261	08/07/26
TE01329071	JRF5D83	DANIEL DE MORAIS ALBUQUERQUE	73400	07/08/26
TE01350065	NLW5H23	DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO	70301	08/08/26
TE01350066	NLW5H23	DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO	70481	08/08/26
TE01350067	NLW5H23	DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO	66371	08/08/26
TE00993222	SAF6J55	DAVI CAVALCANTE CUSTODIO	73400	21/06/26
TE01350076	TNR1F38	DAVI LUCAS NASCIMENTO SILVA SOUZ	70301	08/08/26
R0583599	NMC7616	DECIO MANOEL DO NASCIMENTO	65992	11/07/26
R0578242	RGR2G20	DEIDIANE AMELIA MOURA DOS SANTOS	50100	20/07/26
R0578243	RGR2G20	DEIDIANE AMELIA MOURA DOS SANTOS	66700	20/07/26
R0578244	RGR2G20	DEIDIANE AMELIA MOURA DOS SANTOS	51180	20/07/26
TE00988425	KHX2394	DERIVALDO DOS SANTOS SILVA	70301	21/06/26
R0585326	NLZ3616	DHONE AUBERTINO JOSE DOS SANTOS	50100	07/07/26
R0585327	NLZ3616	DHONE AUBERTINO JOSE DOS SANTOS	65992	07/07/26
TE00427707	RGV6H97	DIEGO SILVEIRA SERRA	70481	12/07/26
TE00427708	RGV6H97	DIEGO SILVEIRA SERRA	73400	12/07/26
R0590946	MVI8H12	DIOGO ARTHUR MARINHO	67693	31/07/26
TE00989853	OTC5I58	DOMINGAS DE ARAUJO SUHAI	59670	02/07/26
TE01273163	QLL3161	DORADIA DURAN CORREIA SANTOS	67690	21/08/26
TE00989832	RGX3J20	DOUGLAS SANTOS COSTA	50100	28/06/26
TE00989833	RGX3J20	DOUGLAS SANTOS COSTA	51180	28/06/26
TE00989834	RGX3J20	DOUGLAS SANTOS COSTA	70481	28/06/26
TE00989835	RGX3J20	DOUGLAS SANTOS COSTA	52741	28/06/26
R0594804	NMH8249	DYENES FERREIRA DA CRUZ	65992	20/07/26
R0544695	QLE8963	EDCESAR RODRIGUES DA SILVA	58350	08/07/26
R0544696	QLE8963	EDCESAR RODRIGUES DA SILVA	62700	08/07/26
TE01323131	CKM4C73	EDEMIR DOS SANTOS ALVES	65992	12/08/26
TE01323132	CKM4C73	EDEMIR DOS SANTOS ALVES	67690	12/08/26
R0585341	TNM4E02	EDENILDA DAS CHAGAS LEITE	50100	27/07/26

R0585175	SEU2F60	EDGARD CIONEK	73400	17/07/26
R0544477	RGQ9A90	EDILMA MARIA DOS SANTOS	58197	10/07/26
R0580806	ORE9870	EDILSON PEREIRA DE SOUZA	67693	11/07/26
TE01334067	SAF5A31	EDINSON JOSE MIRABAL RUIZ	50100	07/08/26
TE01334071	SAF5A31	EDINSON JOSE MIRABAL RUIZ	57200	07/08/26
R0582424	NMA0C44	EDIVALDO ALVES DA SILVA	73400	08/07/26
R0582425	NMA0C44	EDIVALDO ALVES DA SILVA	77142	08/07/26
TE01350166	OHD2850	EDIVANIA FERREIRA DE LIMA	70301	24/08/26
TE01350167	OHD2850	EDIVANIA FERREIRA DE LIMA	73400	24/08/26
TE01350168	OHD2850	EDIVANIA FERREIRA DE LIMA	65992	24/08/26
R0595201	SAE9E46	EDJANE LIMA DE MELO	59670	21/07/26
R0590198	TNH7D59	EDLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	65992	21/07/26
R0590199	TNH7D59	EDLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	73400	21/07/26
TE01347105	NVR1446	EDMILSON JOAO DA SILVA	65992	09/08/26
TE00945918	RGO6J18	EDNALDO ALVES ANDRADE BRAZ	60412	03/07/26
TE01356063	MUW3274	EDNALDO MARQUES CORREIA	65992	08/08/26
R0586319	TNT9B29	EDNALDO ORMINDO DA SILVA	50100	12/07/26
R0584412	UHS7B70	EDNILSON CICERO DA SILVA	73400	18/07/26
R0588508	QTT8960	EDNILSON PEDROZA PINTO	70301	09/07/26
TE00935049	RGV1B66	EDSON CORREIA DE SOUZA	50100	18/06/26
TE00935050	RGV1B66	EDSON CORREIA DE SOUZA	51180	18/06/26
TE00935051	RGV1B66	EDSON CORREIA DE SOUZA	66371	18/06/26
TE00940677	TNR2I76	EDSON DA SILVA SANTOS	59594	02/07/26
R0591026	QLM0D93	EDSON DANTAS DA SILVA	67693	02/08/26
TE01307090	QLA4200	EDUARDO CLAUDIO DA SILVA	65992	09/08/26
R0594901	TNR1H47	EDUARDO GAMA PRADO	70481	19/07/26
R0595003	TNR1H47	EDUARDO GAMA PRADO	70301	19/07/26
TE01268079	OHH8277	EDVAL JOSE DA SILVA	67690	08/08/26
TE01268080	OHH8277	EDVAL JOSE DA SILVA	65992	08/08/26
TE00988492	KLO8546	EDVALDO DA SILVA	70481	27/06/26
TE00988493	KLO8546	EDVALDO DA SILVA	73400	27/06/26
TE01350068	NLX4G46	EDVALDO IZIDORO DA SILVA	65992	08/08/26
TE01353068	NHT5H88	EDVANIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	67000	09/08/26
R0586642	PCB6249	EDY QUIRINO DE ANDRADE	51851	07/07/26
TE01349074	RGY0G45	ELANI DOS SANTOS ARAUJO	70301	08/08/26
TE01349075	RGY0G45	ELANI DOS SANTOS ARAUJO	70481	08/08/26
TE01349076	RGY0G45	ELANI DOS SANTOS ARAUJO	65992	08/08/26
R0591587	PDS2B77	ELAYNE DE CACIA VICENTE SILVA	65992	11/07/26
R0589701	RGX7C64	ELIAS CASSIANO BATISTA	73400	22/07/26
TE01348065	NMC8I06	ELIEKEL DOS SANTOS T DE LIMA	73400	09/08/26
R0576088	TNK8J65	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS	73400	19/07/26
R0589164	OHC0911	ELITANIA DOS SANTOS SILVA	65992	25/07/26
R0589165	OHC0911	ELITANIA DOS SANTOS SILVA	70301	25/07/26
TE01323092	DTG1C95	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	73400	08/08/26
R0589792	OHD8567	ENIELMA RIBEIRO SILVA	65992	22/07/26
R0589793	OHD8567	ENIELMA RIBEIRO SILVA	67261	22/07/26
R0589794	OHD8567	ENIELMA RIBEIRO SILVA	58350	29/07/26
TE01329064	ORE4709	ENIO ERCULANO DIAS	70301	06/08/26
TE01329065	ORE4709	ENIO ERCULANO DIAS	73400	06/08/26
R0582445	MUJ7761	ERINILTON VICENTE SANTOS	51852	20/07/26
R0586648	UHO5E95	ERLANE MARIA DA SILVA	57200	15/07/26
R0590505	ORM6644	EVERALDO ALVES DE LIMA	51852	13/07/26
R0582678	TNT4J22	EVERSON JUSTINO DE OLIVEIRA	70301	11/07/26
R0582679	TNT4J22	EVERSON JUSTINO DE OLIVEIRA	73400	11/07/26
R0426527	TNT4J22	EVERSON JUSTINO DE OLIVEIRA	70301	02/08/26
R0426528	TNT4J22	EVERSON JUSTINO DE OLIVEIRA	73400	02/08/26
R0590952	QLA7541	EVERTON CAMILO FERREIRA NERYS	67693	06/07/26
TE01329095	TNN8I70	EWERTON DA SILVA PEREIRA	58197	09/08/26
TE01329096	TNN8I70	EWERTON DA SILVA PEREIRA	73400	09/08/26
TE00988438	UHT0F98	EZEQUIAS REIS DE SOUZA	73400	22/06/26
R0559929	MUX3C97	FABIANO BARBOSA DA ROCHA	67261	18/07/26
R0559930	MUX3C97	FABIANO BARBOSA DA ROCHA	50100	18/07/26
R0559931	MUX3C97	FABIANO BARBOSA DA ROCHA	51180	18/07/26
R0590961	TNQ4B18	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	73400	12/07/26
R0585164	SOK5E40	FABIO VINICIUS JOSE SANTOS SILVA	70481	13/07/26
R0585165	SOK5E40	FABIO VINICIUS JOSE SANTOS SILVA	73400	13/07/26
R0589171	KRT6D44	FELIPE ALEXANDRE MILLAN DE MELO	51691	25/07/26
TE01329072	QLG6I93	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	65992	07/08/26
TE01329073	QLG6I93	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	73400	07/08/26
R0591014	QWL2I61	FELLIPE THIAGO SILVA SANTOS	73400	21/07/26
TE01350087	QLK7926	FERNANDA SANTOS SILVA	70301	08/08/26
TE01350088	QLK7926	FERNANDA SANTOS SILVA	65992	08/08/26
R0581295	OHK8C38	FERNANDO SANTOS DA SILVA COSTA	73400	13/07/26
R0582446	SAG2I44	FILIPE EDUARDO LIMA DOS SANTOS	76842	20/07/26
R0582447	SAG2I44	FILIPE EDUARDO LIMA DOS SANTOS	77142	20/07/26

R0594757	SAA7A96	FILIPE SILVA LOPES DE AMORIM	50100	20/07/26
TE01345067	SVP1A17	FLAVIO FIRMINO DA SILVA	68580	08/08/26
TE01345068	SVP1A17	FLAVIO FIRMINO DA SILVA	51852	08/08/26
R0594918	QLD4536	FRANCIELE SANTOS CARDIM	70481	23/07/26
TE00752062	RGQ9F69	FRANCIELLE MARIA DOS SANTOS	70481	24/07/26
TE00790950	NMM5E51	FRANCISCO DA SILVA	54100	09/07/26
R0427194	TNR7J74	GABRIEL SOARES DE SOUZA SANTOS	50100	07/07/26
TE00983056	KFV9H30	GENILDO FAGUNDES DA SILVA	70481	20/06/26
TE00983055	KFV9H30	GENILDO FAGUNDES DA SILVA	70301	20/06/26
TE01323077	MVD9100	GENILSON MARQUES DA SILVA	65992	07/08/26
R0564211	QTT9054	GENIVAL FERNANDO SANTIAGO	70301	22/07/26
R0564212	QTT9054	GENIVAL FERNANDO SANTIAGO	73400	22/07/26
R0589766	RGP0J02	GEOVANIA MIKAELA ASSIS DA SILVA	50100	18/07/26
R0589767	RGP0J02	GEOVANIA MIKAELA ASSIS DA SILVA	70301	18/07/26
R0559916	ORI4947	GERALDO INACIO DA SILVA	65992	14/07/26
R0559917	ORI4947	GERALDO INACIO DA SILVA	73400	14/07/26
TE01323097	TNP7B63	GERLANE CABRAL DA SILVA	73400	08/08/26
R0577544	QLF8204	GERLANE SILVA DOS SANTOS	65992	13/07/26
R0577545	QLF8204	GERLANE SILVA DOS SANTOS	50100	13/07/26
R0577546	QLF8204	GERLANE SILVA DOS SANTOS	51180	13/07/26
R0592672	KJR4E71	GETULIO OLIVEIRA DA SILVA	67693	23/07/26
R0595056	RGT6A55	GILBERTO BEZERRA DA SILVA	50450	20/07/26
TE00200565	JMT1326	GILMARA DE SIQUEIRA ANDRADE	55500	29/06/26
R0595025	PEZ4A90	GILMARIA SANDRA N DA SILVA	73400	23/07/26
R0583611	NLX5614	GILVAN BISPO DOS SANTOS	54870	01/07/26
TE00983064	RZZ4D30	GILVANILTON BENEDITO DOS SANTOS	65992	21/06/26
TE00983065	RZZ4D30	GILVANILTON BENEDITO DOS SANTOS	62700	21/06/26
TE00983066	RZZ4D30	GILVANILTON BENEDITO DOS SANTOS	57200	21/06/26
R0588518	TNI9E28	GILVANIR ALBUQUERQUE BISPO	73400	13/07/26
R0574713	MUN5211	GIVALDO BEZERRA DE ARAUJO	50100	06/07/26
R0595002	QLD2154	GRACIELLY ELAYNE N SILVA	70301	19/07/26
R0584358	SON7G59	GRACINEIDE MARIA DA SILVA	50100	12/07/26
TE00989717	SNW1F96	GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	66372	02/06/26
TE00989873	CJR9075	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	50100	04/07/26
TE00989874	CJR9075	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	65992	04/07/26
TE01323120	QMO8G69	GUSTAVO NUNES DA ROCHA	60175	10/08/26
TE00985751	TNK5E48	HELENA FRANCYNE A MASCARENHAS	73400	01/07/26
R0559919	ORL1870	HILDA MARIA SILVA DE MELO	65992	14/07/26
R0559920	ORL1870	HILDA MARIA SILVA DE MELO	73400	14/07/26
R0580813	QLI3131	HUMBERTO ROCHA DOS SANTOS	65992	11/07/26
TE00988483	SNO3C12	IARA MARIA DA SILVA	70481	26/06/26
TE01323084	RGY1J87	IDARLAN JOSE DE SOUZA SILVA	73400	08/08/26
TE01323085	RGY1J87	IDARLAN JOSE DE SOUZA SILVA	65992	08/08/26
R0584460	RNU5H75	INVAR INST DE ED TC VALE RIBEIRA	67693	18/07/26
R0590927	QLH0I43	IRANILVA CONCEICAO DOS SANTOS	70301	23/07/26
TE01306072	NMB8C98	IRIS BEZERRA NASCIMENTO	51852	10/08/26
TE01350069	NLZ3128	ISAEL NASCIMENTO SILVA	70301	08/08/26
TE01350070	NLZ3128	ISAEL NASCIMENTO SILVA	65992	08/08/26
R0590918	TNH5D27	ISAQUE ABDIEL DOS SANTOS	65992	19/07/26
TE01273070	QLL5B21	ISLAN JOSE DA SILVA	70481	09/08/26
R0592066	TNQ5J35	ITHONNY EMILIO JOSE DOS SANTOS	70301	16/07/26
R0592067	TNQ5J35	ITHONNY EMILIO JOSE DOS SANTOS	73400	16/07/26
TE01350093	QWI1525	IVAN DOS SANTOS NASCIMENTO	73400	09/08/26
R0590095	QWL6J81	IVANILDA PANTA DOS SANTOS	59670	12/07/26
R0582517	FGQ1A80	IVANILDO DA CONCEICAO	50100	11/07/26
TE01053078	SOQ5D66	IVANILDO GABRIEL DA SILVA	73400	02/07/26
R0588978	SAH1G59	IVANIO FLORES DE OLIVEIRA	70481	21/07/26
R0588729	QLF4710	JABISSON DOS SANTOS	65992	06/07/26
R0588730	QLF4710	JABISSON DOS SANTOS	70481	06/07/26
R0588731	QLF4710	JABISSON DOS SANTOS	68580	06/07/26
TE01273069	PCV3A57	JACKSON DA SILVA	73400	09/08/26
TE01053037	RZQ5A47	JACKSON FAGUNDES PEREIRA DA SILVA	70301	29/06/26
TE00940647	NMA2J86	JACKSON VERICIO DA SILVA	67690	23/06/26
R0583628	QWJ0H45	JACYANE ALVES DA SILVA	70301	17/07/26
TE01323094	TNN2I39	JAILSON DE ARAUJO SILVA	73400	08/08/26
TE01305074	ORL7955	JAILTON DE BARROS VIANA	73662	09/08/26
R0588512	TNN5D33	JAILTON VIEIRA S DE OLIVEIRA	50100	10/07/26
R0588513	TNN5D33	JAILTON VIEIRA S DE OLIVEIRA	57200	10/07/26
R0591940	QLH8F48	JANE CLEIDE S DOS S FERNANDES	73400	15/06/26
R0427199	OSJ7396	JANILSON ALVES CONRADO	50100	07/07/26
R0427200	OSJ7396	JANILSON ALVES CONRADO	51180	07/07/26
TE01309112	DBE7G01	JARICE CANDIDO DE ALMEIDA	51852	09/08/26
R0576091	SAB1E53	JEFERSON RODRIGO DA SILVA	73400	19/07/26
TE01347096	QKT3G49	JEFFERSON MOURA DA SILVA	73400	09/08/26
R0574719	PCW2250	JENIEL BRAGA CAETANO	73400	14/07/26

R0594922	PCW2250	JENIEL BRAGA CAETANO	70301	23/07/26
R0594923	PCW2250	JENIEL BRAGA CAETANO	70481	23/07/26
R0585251	QLL8G02	JEOVANIA C DOS SANTOS OLIVEIRA	66700	24/07/26
TE01323095	SAE7H65	JEZIMIEL SIMER DA SILVA SANTOS	73400	08/08/26
R0589762	SAD9I13	JHON FREDY ZULUAGA VALENCIA	65992	06/07/26
R0564202	NMO4523	JOABE LINS E SILVA	73400	10/07/26
R0564203	NMO4523	JOABE LINS E SILVA	70481	10/07/26
TE01323078	SAJ4J08	JOANA DA SILVA SANTOS	73400	07/08/26
TE00856837	OYR2500	JOAO BATISTA DA SILVA	70301	03/07/26
TE00856838	OYR2500	JOAO BATISTA DA SILVA	70481	03/07/26
TE00856839	OYR2500	JOAO BATISTA DA SILVA	73400	03/07/26
R0595151	SAJ0I25	JOAO BATISTA DA SILVA	66020	20/07/26
R0543745	MUX9I24	JOAO CLEBER SANTOS SILVA	50100	07/07/26
R0592367	MVK4H15	JOAO NILSON DOS SANTOS	50100	29/07/26
R0595051	MUX8E93	JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO	72180	20/07/26
TE01356074	NMM9D30	JOAO PAULO SANTOS SPINELE	67000	09/08/26
R0580832	USC7E89	JOAO VITOR DA SILVA	73400	27/07/26
TE00983084	QYM1H91	JOAO VITOR FONSECA MARQUES	65992	25/06/26
DT00570231	QWL1J69	JOAO VITOR FREITAS DE SIQUEIRA	66371	08/07/26
TE00988392	SNP4F46	JOBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	70481	19/06/26
TE00988393	SNP4F46	JOBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	73400	19/06/26
R0595064	OHJ3D57	JOELSON MENEZES DE LIMA	75790	26/07/26
TE01308071	RGR3H08	JOHN LENNON FELIX DA SILVA LIMA	73662	08/08/26
R0586638	RGW2A30	JOICICLEIDE M DA CONCEICAO ME	70301	07/07/26
R0591554	RGW2A30	JOICICLEIDE M DA CONCEICAO ME	65992	07/07/26
DT00603910	OHG5859	JORGE DOS SANTOS SILVA	51180	10/06/26
R0591016	OXN9E78	JOSE ADRIANO DE LIMA	70301	21/07/26
R0591017	OXN9E78	JOSE ADRIANO DE LIMA	70481	21/07/26
R0591018	OXN9E78	JOSE ADRIANO DE LIMA	73400	21/07/26
TE01268087	RGW9D31	JOSE AILTON LEITE DA SILVA	70301	09/08/26
TE01268088	RGW9D31	JOSE AILTON LEITE DA SILVA	73400	09/08/26
TE00790963	KLN7C52	JOSE ALESSANDRO BEZERRA EVANGELISTA	55500	17/07/26
TE01351063	SAB5C50	JOSE ANDERSON LINO DE ALMEIDA LT	65640	08/08/26
R0585187	PGB8665	JOSE ANTONIO DA SILVA	66372	21/07/26
R0591577	QLF1370	JOSE ANTONIO DA SILVA	70481	11/07/26
R0591578	QLF1370	JOSE ANTONIO DA SILVA	70301	11/07/26
R0591579	QLF1370	JOSE ANTONIO DA SILVA	65992	11/07/26
TE00940645	DFP8E16	JOSE APARECIDO SANTOS DE ARAUJO	50100	22/06/26
R0580833	QWG5E31	JOSE AUGUSTO DA SILVA	73400	27/07/26
R0595006	TNK6A36	JOSE AVELINO LIMA DA SILVA	70481	19/07/26
TE01323073	QLE0G99	JOSE BENIGNO DOS S DE OLIVEIRA	73400	06/08/26
R0588504	MUX9461	JOSE BERNARDO DA SILVA	73400	09/07/26
R0595004	ORH7402	JOSE CANDIDO DE LIMA DANTAS	70301	19/07/26
R0594905	ORH7402	JOSE CANDIDO DE LIMA DANTAS	65992	19/07/26
TE01313070	GAK4F95	JOSE CARLOS DA SILVA FAUSTINO	66700	10/08/26
TE01329081	TNK8C31	JOSE CARLOS DE F SANTOS JUNIOR	73400	08/08/26
TE00947513	TNL9H36	JOSE CARLOS N DA SILVA	51930	03/07/26
TE01322074	QLD9243	JOSE CICERO DA SILVA VICENTE	65992	10/08/26
TE01322076	QLD9243	JOSE CICERO DA SILVA VICENTE	65992	10/08/26
TE00926186	JIK1808	JOSE CICERO DAS CHAGAS	51851	22/06/26
R0582688	TNR4I24	JOSE CICERO DE MELO SANTOS	70301	14/07/26
R0584051	QWK9056	JOSE CICERO DOS SANTOS	70301	13/07/26
R0584052	QWK9056	JOSE CICERO DOS SANTOS	65992	13/07/26
R0576084	QLG3001	JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	65992	15/07/26
R0576085	QLG3001	JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	70301	15/07/26
TE01323087	MUY0B17	JOSE CICERO GOMES DE LIMA	67690	08/08/26
R0564209	NMH8469	JOSE CICERO MELO DO NASCIMENTO	73400	18/07/26
R0592656	SAA6F39	JOSE CICERO RIBEIRO	60175	09/07/26
R0580817	QLJ6030	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	65992	17/07/26
R0580818	QLJ6030	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	50100	17/07/26
TE00988439	QYB6581	JOSE DANIEL TAVARES	67690	22/06/26
R0583645	BNM0197	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	50100	29/07/26
R0595055	HPS0J23	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	72180	20/07/26
R0590906	RDM0C39	JOSE EDGERSON SILVA DOS SANTOS	67693	15/07/26
TE01350085	TNK6F80	JOSE EDSON DA SILVA	70301	08/08/26
TE01350086	TNK6F80	JOSE EDSON DA SILVA	65992	08/08/26
TE00993251	QLE3042	JOSE EDSON DOS SANTOS	70301	30/06/26
TE00993252	QLE3042	JOSE EDSON DOS SANTOS	70481	30/06/26
R0588539	SAG5H65	JOSE ENERSON DE LIMA SOTERO	60175	29/07/26
R0580828	NLZ8576	JOSE ERIVAN DA SILVA	65992	27/07/26
R0580830	NLZ8576	JOSE ERIVAN DA SILVA	73400	27/07/26
R0595202	SAF9J47	JOSE EVERALDO DA SILVA	59670	21/07/26
R0587142	ORK1D33	JOSE FABIO MOTA DA SILVA	70301	06/07/26
R0587143	ORK1D33	JOSE FABIO MOTA DA SILVA	73400	06/07/26
R0580805	QTT9115	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	73400	07/07/26
R0594927	UHJ4G30	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	70481	23/07/26

R0580753	RGT1I24	JOSE FRANCKLIN DA SILVA	50100	27/07/26
R0580754	RGT1I24	JOSE FRANCKLIN DA SILVA	70301	27/07/26
TE01329070	QLH4351	JOSE GENILTON S DE OLIVEIRA	73400	07/08/26
R0588526	QWH3E61	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	70481	17/07/26
R0588527	QWH3E61	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	73400	17/07/26
TE00936004	SPA9F67	JOSE HIGINO DA SILVA	70481	23/06/26
TE01351066	NNI0385	JOSE IRAMAR SOARES SILVA	60501	10/08/26
R0559942	FBO2F29	JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA	66700	22/07/26
TE01306067	QLK5E92	JOSE IVO DOS SANTOS	73400	10/08/26
R0578343	JRI4D81	JOSE JEDIVAL DOS SANTOS	67693	08/07/26
R0595060	QWL2337	JOSE LEANDRO SILVA MELO	50100	24/07/26
R0595061	QWL2337	JOSE LEANDRO SILVA MELO	65992	24/07/26
R0576100	SNM4G22	JOSE LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS	73400	23/07/26
TE01306064	QLD4358	JOSE LUCIANO NASCIMENTO BARBOSA	51851	10/08/26
TE01336080	NMJ1616	JOSE LUIZ BERNARDINO DE SOUZA	66020	14/08/26
TE01347065	QWJ2E03	JOSE LUIZ SOUZA DOS SANTOS	70481	07/08/26
TE00939410	OHF1H43	JOSE MARCELO SANTOS DA SILVA	70301	21/06/26
TE00939411	OHF1H43	JOSE MARCELO SANTOS DA SILVA	70481	21/06/26
TE00939412	OHF1H43	JOSE MARCELO SANTOS DA SILVA	73400	21/06/26
TE00939413	OHF1H43	JOSE MARCELO SANTOS DA SILVA	67690	21/06/26
R0544498	OHK6C56	JOSE MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO	70481	30/07/26
R0544499	OHK6C56	JOSE MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO	73400	30/07/26
R0581990	QEP5G11	JOSE MARCOS SILVA	51930	28/07/26
R0588977	QLC9855	JOSE MARIA DOS SANTOS	70481	21/07/26
TE00790969	KFG4619	JOSE ORLANDO SOARES	55500	17/07/26
TE00790970	KFG4619	JOSE ORLANDO SOARES	54526	17/07/26
R0564204	NLW2375	JOSE PAULO DOS SANTOS	66371	10/07/26
TE01329201	TNL3G10	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	60175	22/08/26
TE00942179	QLM3E74	JOSE PETRUCIO MOREIRA SILVA	65992	01/07/26
TE01345069	MVC0H08	JOSE RAILDO NASCIMENTO DA SILVA	65992	08/08/26
TE01345070	MVC0H08	JOSE RAILDO NASCIMENTO DA SILVA	67261	08/08/26
TE00948017	OYZ4F80	JOSE RAMILSON DE LIMA FERREIRA	67690	02/07/26
TE00948018	OYZ4F80	JOSE RAMILSON DE LIMA FERREIRA	50450	02/07/26
TE01328068	USC2H04	JOSE RENATO DA SILVA	66020	14/08/26
TE01329069	OHF4022	JOSE RENILSON DA SILVA	73400	07/08/26
R0592435	NVK0342	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	51691	24/06/26
R0592436	NVK0342	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	50100	24/06/26
R0592437	NVK0342	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	65992	24/06/26
R0544698	NLW1A98	JOSE ROMILSON SANTOS	51691	12/07/26
R0544699	NLW1A98	JOSE ROMILSON SANTOS	50100	12/07/26
R0533455	MUL0625	JOSE RONEI DA SILVA BEZERRA	65800	22/07/26
R0533456	MUL0625	JOSE RONEI DA SILVA BEZERRA	65992	22/07/26
R0576098	OHE8993	JOSE SIVANILDO SILVA DOS SANTOS	65992	23/07/26
R0576099	OHE8993	JOSE SIVANILDO SILVA DOS SANTOS	73400	23/07/26
R0595001	SOB2C68	JOSE WILLAMYS DA SILVA FERREIRA	70301	19/07/26
TE00993230	RGT3J06	JOSE WILSON RAPOSO DIAS	70301	26/06/26
TE00993231	RGT3J06	JOSE WILSON RAPOSO DIAS	70481	26/06/26
DT00587534	TNK3B83	JOSEFA BRAZ DOS SANTOS ALVES	50100	18/06/26
DT00587535	TNK3B83	JOSEFA BRAZ DOS SANTOS ALVES	51180	18/06/26
DT00587536	TNK3B83	JOSEFA BRAZ DOS SANTOS ALVES	73400	18/06/26
R0588516	QLL0G56	JOSEFA DE SOUSA BARBOSA ALVES	67693	13/07/26
TE01356065	NMD4C82	JOSEFA SELMA DOS SANTOS	70301	08/08/26
TE01356066	NMD4C82	JOSEFA SELMA DOS SANTOS	70481	08/08/26
R0586346	SAJ3C07	JOSEILDO JOSE DA SILVA	60175	05/08/26
R0586347	SAJ3C07	JOSEILDO JOSE DA SILVA	57380	05/08/26
TE01053094	UHV0B57	JOSELINE PAULA DA SILVA	70301	03/07/26
TE00985660	MVH5145	JOSEMIR LOPES DE OLIVEIRA	65992	21/06/26
TE00985661	MVH5145	JOSEMIR LOPES DE OLIVEIRA	73400	21/06/26
TE01273078	OYQ8H35	JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	73400	10/08/26
R0595410	RGY4G94	JOSIAS BERTULINO DOS SANTOS	70301	07/08/26
TE01368064	TNT3D18	JOSINO XAVIER DA SILVA NETO	66700	15/08/26
R0594902	SAJ0I63	JOSIVAL SILVA DOS SANTOS	70301	19/07/26
TE00752052	OHG6456	JOSIVAN FRANCISCO GOMES	70481	18/07/26
R0580838	OXN8852	JOSIVANIA ABREU DE FREITAS	73400	27/07/26
R0580837	OXN8852	JOSIVANIA ABREU DE FREITAS	70301	27/07/26
TE01323104	QWI2527	JOSUE FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	65992	09/08/26
TE01323105	QWI2527	JOSUE FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	73400	09/08/26
R0594912	TNP2A64	JOSUEL JOSE DA SILVA	70481	19/07/26
R0591562	ORD2J55	JOSUEL SILVA DOS SANTOS	66700	07/07/26
TE01052139	RGY3A11	JULIA VICTORIA QUENTINO	58194	06/07/26
TE01052140	RGY3A11	JULIA VICTORIA QUENTINO	65992	06/07/26
R0544481	MVF0653	JULIO MANOEL DA SILVA	73400	14/07/26
R0544482	MVF0653	JULIO MANOEL DA SILVA	66700	14/07/26
R0591559	MUB5763	JURACY JOSE DO CARMO	65561	07/07/26
R0574722	TNN7D20	KATIANA DOS SANTOS LEITE SEARA	73400	22/07/26

R0564216	PDH5623	KAYKY BRUNO DA SILVA GOMES	76331	30/07/26
TE01306065	TNN3D11	KEFLAWICK PEREIRA DE AMORIM	70481	10/08/26
TE01306068	SAC5H93	KELLY REGINA DOS SANTOS SILVA	65992	10/08/26
TE01306069	SAC5H93	KELLY REGINA DOS SANTOS SILVA	70481	10/08/26
R0588975	SAF9C47	KLEBSON DA SILVA ELIAS	66371	21/07/26
R0588976	SAF9C47	KLEBSON DA SILVA ELIAS	76332	21/07/26
TE01323082	PFA9A25	KLEBSON SANTOS DA SILVA	73400	08/08/26
TE01323083	PFA9A25	KLEBSON SANTOS DA SILVA	65992	08/08/26
R0544480	SAD8C93	KLEVERSON MOREIRA SDA SILVA	73400	19/07/26
R0544478	SAD8C93	KLEVERSON MOREIRA SDA SILVA	70301	14/07/26
R0544479	SAD8C93	KLEVERSON MOREIRA SDA SILVA	70481	14/07/26
R0595103	NLX8750	LAERCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	65992	20/07/26
R0590966	ORH6A38	LAUANA MARIA DE ARAUJO	66700	18/07/26
R0594915	PDZ6222	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	65992	19/07/26
R0591565	MVK6872	LEONALDO MARCELINO DA SILVA	70301	07/07/26
R0591566	MVK6872	LEONALDO MARCELINO DA SILVA	65992	07/07/26
R0582682	RGP3H26	LIDIANE BARROS DOS SANTOS	70301	14/07/26
R0582684	RGP3H26	LIDIANE BARROS DOS SANTOS	73400	14/07/26
R0544485	RGP3H26	LIDIANE BARROS DOS SANTOS	70301	14/07/26
R0544486	RGP3H26	LIDIANE BARROS DOS SANTOS	73400	14/07/26
R0584459	TNS3E68	LIEGE CALHEIROS	70301	18/07/26
TE00925699	NMC3A42	LIGIA DAYSE MACENA	50100	04/07/26
R0574727	QWK3H81	LILIAN CONCEICAO DOS SANTOS	70301	29/07/26
R0574728	QWK3H81	LILIAN CONCEICAO DOS SANTOS	58197	29/07/26
R0586330	TNP3H40	LINDOLFO CARLOS SILVA DE ARAUJO	66700	24/07/26
TE01308069	BBM9C94	LIVIA LUIZA CARVALHO DA SILVA	51851	08/08/26
R0584409	UHX5I24	LUAN ANTONIO SANTOS SILVA	73400	14/07/26
R0584410	UHX5I24	LUAN ANTONIO SANTOS SILVA	68580	14/07/26
R0584411	UHX5I24	LUAN ANTONIO SANTOS SILVA	70481	14/07/26
TE01307067	TNR8F91	LUCAS DOS SANTOS SOUZA	59670	05/08/26
TE01273076	KJO9273	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SANTANA	73400	10/08/26
TE00940621	MUN3833	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	75790	18/06/26
TE00940622	MUN3833	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	50371	18/06/26
TE00940623	MUN3833	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	65992	18/06/26
R0584418	UHR8E72	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	73400	22/07/26
TE00564674	ORF0I89	LUCIANO SANTOS ROCHA	54522	06/07/26
R0582436	SAE9F53	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	73400	12/07/26
R0592072	QLM0D69	LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA	60412	24/07/26
R0594803	QLE3B66	LUIS JOAQUIM DA SILVA	70481	20/07/26
R0595157	PGE7893	LUZANIRA BEZERRA DOS SANTOS	67261	24/07/26
TE00988444	SOC9D25	LUZENI DE BADECO VALENTIM	73400	22/06/26
TE01350079	TNJ0F56	MACIEL DOS SANTOS SILVA	70481	08/08/26
R0590929	TNJ7I64	MACIEL EUGENIO DA SILVA	70301	24/07/26
TE01309064	PYM7C78	MAGDA KAROLLINNE DA SILVA	60412	05/08/26
R0580836	ORG4497	MAIARA SOARES ARAUJO	65992	27/07/26
R0584471	NML7945	MANOEL BRAZ DOS SANTOS FILHO	65992	27/07/26
R0584403	ROW7E33	MANOEL CAETANO DE SOUZA	73400	10/07/26
R0586320	SAJ4C92	MANOEL CARLOS DE ANDRADE CORUNHA	50100	12/07/26
TE01352063	QLB9C48	MANOEL SIZELDO ALMEIDA	51852	08/08/26
R0594924	PCQ6233	MANUELA SIMONE DOS SANTOS	70481	23/07/26
R0590712	SAH8F58	MARCELO FERREIRA	65992	14/07/26
R0589787	MVE3H92	MARCIA ELIZANGELA C V DA SILVA	50100	22/07/26
R0589788	MVE3H92	MARCIA ELIZANGELA C V DA SILVA	65992	22/07/26
R0589789	MVE3H92	MARCIA ELIZANGELA C V DA SILVA	67261	22/07/26
R0595152	RPK9E17	MARCIO SILVA DOS SANTOS	50100	20/07/26
TE00790952	DTS8491	MARCOS ALBERTO PERTINHES	55411	15/07/26
TE00790953	DTS8491	MARCOS ALBERTO PERTINHES	65992	15/07/26
TE00790954	DTS8491	MARCOS ALBERTO PERTINHES	72930	15/07/26
R0586640	NMI7207	MARCOS DA SILVA	70301	07/07/26
R0591558	NMI7207	MARCOS DA SILVA	65992	07/07/26
TE01329084	USC4I45	MARCOS DAVID PAIVA	73400	09/08/26
R0576078	ORL5A02	MARCOS FELIPE DA SILVA SANTOS	70301	15/07/26
R0576079	ORL5A02	MARCOS FELIPE DA SILVA SANTOS	73400	15/07/26
R0588517	ORL5002	MARCOS FELIPE DA SILVA SANTOS	70301	13/07/26
TE00983072	QYT7F06	MARCOS GILBERTO BASTOS	65992	21/06/26
TE00983073	QYT7F06	MARCOS GILBERTO BASTOS	66371	21/06/26
R0589662	NLW3H30	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	65992	13/07/26
R0589663	NLW3H30	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	73400	13/07/26
R0589664	NLW3H30	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	60175	13/07/26
TE01325106	OHI0852	MARCUS AURELIO DA SILVA	70301	14/08/26
DT00605733	PGC0278	MARGARETE MARIA GONCALVES TABOSA DE OLIV	65992	18/06/26
TE00940685	TNP1J17	MARIA ANDREIA LEANDRO DOS SILVA	65992	04/07/26
TE00790962	PED0688	MARIA APARECIDA DE CRISTO	55500	17/07/26
R0574725	TNJ0E20	MARIA BETANIA DOS SANTOS	65992	22/07/26

R0594919	OHD0061	MARIA CELIA EMILIANO DOS SANTOS	70301	23/07/26
R0594920	OHD0061	MARIA CELIA EMILIANO DOS SANTOS	70481	23/07/26
R0594921	OHD0061	MARIA CELIA EMILIANO DOS SANTOS	65992	23/07/26
R0588585	USC1E50	MARIA CICERA DA SILVA	70301	17/07/26
R0588586	USC1E50	MARIA CICERA DA SILVA	73400	17/07/26
TE00942192	QWL4047	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	73400	05/07/26
R0595023	PDB8F58	MARIA DAS DORES LINS COSTA	70301	23/07/26
R0588529	RGP0A11	MARIA DAS GRACAS G DE SANTANA	73400	21/07/26
R0582686	SAC8E84	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMEN	70301	14/07/26
R0582687	SAC8E84	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMEN	73400	14/07/26
TE01320078	SAE0F24	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	70301	09/08/26
TE01320080	SAE0F24	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	73400	09/08/26
TE01320081	SAE0F24	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	66371	09/08/26
R0584455	TNM3C47	MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	73400	14/07/26
R0576090	RGX4E36	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	73400	19/07/26
TE01325087	RGX1I37	MARIA JOSE DA CONCEICAO DA SILVA	68580	09/08/26
TE01325088	RGX1I37	MARIA JOSE DA CONCEICAO DA SILVA	65992	09/08/26
TE01323080	RGQ7A26	MARIA JOSE DA SILVA	65992	07/08/26
TE01323081	RGQ7A26	MARIA JOSE DA SILVA	73400	07/08/26
R0591567	HOI7D51	MARIA JOSE DA SILVA	51930	11/07/26
R0588728	MUW0E17	MARIA JOSE DA SILVA	65992	06/07/26
TE00988437	NLZ5J58	MARIA JOSE DA SILVA	67690	22/06/26
TE01349081	MVD4H62	MARIA JOSE DE MELO DOS SANTOS	70301	08/08/26
TE01323090	QLH4A01	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	70481	08/08/26
TE01323091	QLH4A01	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	73400	08/08/26
R0592443	MVI0611	MARIA JOSE DOS SANTOS	65640	10/07/26
R0588969	MVI0368	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	65992	14/07/26
R0590705	QLJ9133	MARIA LUCIA FREIRE DA SILVA	70301	10/07/26
R0574720	SAA3E49	MARIA NAGYLA DA CONCEICAO SILVA	70301	18/07/26
R0582419	QWJ8E20	MARIA SONIA MARQUES BARROS	59750	08/07/26
R0590920	RGP7I03	MARICELIA SILVA DE QUEIROZ	70301	19/07/26
TE01350090	TNT5J18	MARIS STELLA BELTRAO OMENA	70301	08/08/26
TE01329086	RGX2B98	MARQUEUS RAFAEL H DOS SANTOS	73400	09/08/26
R0585159	PDA0471	MARTA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	73400	09/07/26
R0585160	PDA0471	MARTA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	70301	09/07/26
TE01273071	UHP1B00	MATHEUS MESSIAS SEMEAO SANTOS	70481	09/08/26
TE01273072	UHP1B00	MATHEUS MESSIAS SEMEAO SANTOS	73400	09/08/26
TE01353064	NLX3E60	MATHEUS NOBRE BELTRAO EIRELI	51851	08/08/26
TE01353065	NLX3E60	MATHEUS NOBRE BELTRAO EIRELI	67261	08/08/26
TE00988188	KHI5312	MAURICIO PINHEIRO DE ARAUJO ME	73400	04/06/26
R0559936	RGZ5G52	MAYARA GOMES MACIEL	70301	21/07/26
R0559938	RGZ5G52	MAYARA GOMES MACIEL	68580	21/07/26
R0427195	NMO7F18	MEYRE VANIA NICACIO DA SILVA	50100	07/07/26
TE01325086	MVF0F16	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	59750	08/08/26
TE01350075	OHF0D99	MIKAEL MARTINS NOBRE	51930	08/08/26
TE00934382	SAD1H03	MIRIAN DOS SANTOS ALCANTARA	70301	25/06/26
TE00934383	SAD1H03	MIRIAN DOS SANTOS ALCANTARA	70481	25/06/26
TE01349072	NML1G80	MIRTE KARLA DOS SANTOS GOMES	66700	08/08/26
R0585179	QLG3081	MOIZES ANTONIO DOS SANTOS	70301	17/07/26
R0585180	QLG3081	MOIZES ANTONIO DOS SANTOS	70481	17/07/26
TE01329088	SAF2E52	MONICA MARIA DOS SANTOS	73400	09/08/26
R0592055	TNT3F12	MONICA MARIA SANTOS DA SILVA	70481	08/07/26
TE01053074	KLW8551	MONICA VALERIA DA SILVA	70301	01/07/26
TE01053075	KLW8551	MONICA VALERIA DA SILVA	73400	01/07/26
TE01053076	KLW8551	MONICA VALERIA DA SILVA	76331	01/07/26
R0578249	MUN7C82	MOZART LOPES FERREIRA DOS SANTOS	51930	24/07/26
R0578250	MUN7C82	MOZART LOPES FERREIRA DOS SANTOS	60091	24/07/26
R0583636	QLJ5J41	NAIRA MELISSA LIRA SANTOS	51930	21/07/26
R0588505	TNO5I65	NATALIO DE JESUS CORDEIRO	73400	09/07/26
TE01337094	SAC6H64	NATANAEL NETO	65992	15/08/26
R0559921	TNL3A82	NATANAEL SANTANA SILVA	73400	14/07/26
R0592054	RGU0C70	NATHALIA GABRIELLY S.DA SILVA	70301	08/07/26
R0584423	SNZ0E21	NAYARA CRISTINA DOS SANTOS	73400	22/07/26
TE01323093	EMY7J33	NEYLLA STHEFANE DOS S PEREIRA	67690	08/08/26
TE01345072	QWI4I71	NIEDJA MARIA OLIVEIRA MATIAS	51851	08/08/26
TE01323189	NMC0J37	NIVALDO FONSECA CAVALCANTE	51930	16/08/26
R0589772	TNH7H28	ODILSON EUGENIO DOS SANTOS	70301	18/07/26
R0589773	TNH7H28	ODILSON EUGENIO DOS SANTOS	70481	18/07/26
R0589774	TNH7H28	ODILSON EUGENIO DOS SANTOS	73400	18/07/26
TE01329141	JHI1J50	ORIE RITA DO NASCIMENTO	65992	15/08/26
R0577639	PFY3F19	PABLO CRISTIANO DE OLIVEIRA DAS NEVES	72340	16/07/26
TE01315070	SAC0F20	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	65992	10/08/26
TE01345085	NLY6G32	PATRICIA CANDIDO DE LIMA SILVA	65992	09/08/26
R0588590	QLJ9841	PAULO ALBERTO DA SILVA COSTA	70301	21/07/26

R0588591	QLJ9841	PAULO ALBERTO DA SILVA COSTA	70481	21/07/26
TE00985638	ORL8161	PAULO JORGE ALVES DA SILVA	76842	18/06/26
R0591473	RZU4C35	PAULO REGIS DE SOUZA MENDONCA	73400	28/07/26
R0581294	RGT8F55	PAULO RICARDO DOS SANTOS BARRETO	73400	13/07/26
R0589759	SAB6F11	PAULO SERGIO DOS SANTOS	66700	06/07/26
R0589761	SAB6F11	PAULO SERGIO DOS SANTOS	50100	06/07/26
R0580839	TNH3E16	PEDRO HENRIQUE B CHAVEIRO	73400	27/07/26
R0590651	TNM8B11	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE LIM	73400	18/07/26
R0585174	RZH5G92	PEDRO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	73400	17/07/26
R0580802	QUE9C96	PESSANHA E CIA LTDA	76332	07/07/26
R0589057	MQS0J86	PHILIPHE ALVES M DE FARIAS	65992	11/07/26
R0589058	MQS0J86	PHILIPHE ALVES M DE FARIAS	51851	11/07/26
R0588515	SAI7H63	POLIANA ALVES DO N SILVA	73400	13/07/26
TE01349079	TNL3F98	POLLYANA MARIA CALACA CELESTINO	70301	08/08/26
TE01349080	TNL3F98	POLLYANA MARIA CALACA CELESTINO	66371	08/08/26
R0581981	RGX2D52	QUITERIA MARIA PEREIRA DA SILVA	59670	16/07/26
R0581982	RGX2D52	QUITERIA MARIA PEREIRA DA SILVA	52741	16/07/26
R0590100	RGX2D52	QUITERIA MARIA PEREIRA DA SILVA	50100	16/07/26
TE00985625	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	65992	18/06/26
TE00985627	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	73400	18/06/26
R0586334	ORM9J41	RAFAEL DE OLIVEIRA	66700	24/07/26
R0586335	ORM9J41	RAFAEL DE OLIVEIRA	66102	24/07/26
R0586336	ORM9J41	RAFAEL DE OLIVEIRA	76842	24/07/26
R0583627	MIW1135	RAFAEL MIRANDA SOUZA	70301	13/07/26
TE00283101	TNS4I60	RAFAEL TAVARES DOS SANTOS	68580	18/06/26
TE00283100	TNS4I60	RAFAEL TAVARES DOS SANTOS	70481	18/06/26
TE01353063	OHC1E75	RAI LIMA TENORIO	66372	08/08/26
TE01350063	SAJ9J35	RAIANE MARIA DA SILVA LINS	70301	08/08/26
TE01350064	SAJ9J35	RAIANE MARIA DA SILVA LINS	65992	08/08/26
TE01320110	RRF9F39	RAMON FREITAS ANTUNES	59670	12/08/26
R0578346	NMD1A31	RAYANA KARLA VIEIRA DA SILVA	50100	08/07/26
R0578348	NMD1A31	RAYANA KARLA VIEIRA DA SILVA	77220	08/07/26
TE01350089	TNP6H71	RAYANNE CAMILLY DA SILVA	70301	08/08/26
TE00371290	SAI0F20	RAYK WADSON DE ALMEIDA FERREIRA	57380	29/06/26
TE00564675	RGX4F22	RAYSSA CONCEICAO NASCIMENTO	54522	06/07/26
R0591108	PGZ5D43	REGINALDO JOSE DA SILVA	50100	19/07/26
TE01356072	TNK9G90	REGIVALDO DOS SANTOS	73400	09/08/26

R0563969	QWA7I08	RENATA LOPES DA FONSECA	59080	04/08/26
R0595109	MVH9J90	RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PERE	65992	02/08/26
R0595110	MVH9J90	RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PERE	50100	02/08/26
R0595111	MVH9J90	RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PERE	51691	02/08/26
R0595112	MVH9J90	RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PERE	58350	02/08/26
R0583624	NLW5A36	RHANNA CAROLINE CRUZ DE OLIVEIRA	51851	13/07/26
TE01053039	SNR8D00	RIQUELMO JOSE DA SILVA	70301	29/06/26
TE01053040	SNR8D00	RIQUELMO JOSE DA SILVA	65992	29/06/26
R0586331	SAJ2A02	ROBERIO DE ARAUJO SABINO JUNIOR	66700	24/07/26
TE01306070	RGS9J79	ROBERTO HENRIQUE DA SILVA	65992	10/08/26
DT00405670	SIS8A65	ROBERTO J. DOS SANTOS - ME	68580	18/06/26
R0585203	TNN0I52	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	59670	18/07/26
R0588734	RGV9F11	ROBNILSON RODRIGUES DA SILVA	70301	10/07/26
TE01353087	NVM1E57	ROBSON FELIPE DA SILVA FARIAS	66700	17/08/26
TE00931689	ORM2I40	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	66450	24/07/26
TE00931690	ORM2I40	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	73400	24/07/26
TE00931691	ORM2I40	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	77142	24/07/26
R0585157	RGX6A45	RODRIGO MELO DA SILVA	50100	05/07/26
TE01320135	QWK2B72	RONALDO CORREIA DA SILVA	70301	17/08/26
TE01320136	QWK2B72	RONALDO CORREIA DA SILVA	73400	17/08/26
TE01053093	TNQ4I02	RONALDO DA SILVA SANTOS	73400	03/07/26
TE01309082	MVD7818	RONALDO MANOEL DA SILVA	65561	09/08/26
TE01309083	MVD7818	RONALDO MANOEL DA SILVA	67690	09/08/26
R0594913	SAI1I22	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	70481	19/07/26
R0594914	SAI1I22	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	65992	19/07/26
R0592441	DQJ2847	ROSEANE SILVA A SANTOS	67693	06/07/26
R0585173	RGS7E34	ROSIANE LUIZA DOS SANTOS	73400	17/07/26
R0589799	RGS0I19	ROSIETE MARIA DOS SANTOS	73400	22/07/26
R0589800	RGS0I19	ROSIETE MARIA DOS SANTOS	70301	22/07/26
TE00988430	PGZ6241	ROSILENE ALVES DA SILVA	70481	21/06/26
TE00988431	PGZ6241	ROSILENE ALVES DA SILVA	65992	21/06/26
R0582513	RGY8H88	RUTHSARA A F DE MORAIS	57970	07/07/26
TE01315066	SAB5D95	SAMIRA DE LIMA MARTINS	50100	10/08/26
R0580827	TNM6C49	SAMUEL ALVES DA SILVA	73400	27/07/26
TE01329089	TNH2J86	SANTIAGO PEDROSA DA SILVA	70301	09/08/26

TE01329090	TNH2J86	SANTIAGO PEDROSA DA SILVA	73400	09/08/26
TE01329091	TNH2J86	SANTIAGO PEDROSA DA SILVA	65992	09/08/26
TE01349168	QLE8171	SEBASTIAO AMARO DE BRITO	70301	20/08/26
TE01349169	QLE8171	SEBASTIAO AMARO DE BRITO	65992	20/08/26
TE01328069	OHC6506	SEBASTIAO CUPERTINO DE ARAUJO	66020	14/08/26
R0581985	NYA2521	SEBASTIAO JAIR DA SILVA	50100	22/07/26
R0584420	SOK2C86	SEVERINO MONTEIRO DE LIMA	70301	22/07/26
R0584421	SOK2C86	SEVERINO MONTEIRO DE LIMA	73400	22/07/26
TE01323164	KJL2F20	SILVANA DE ARAUJO SANTOS	66371	15/08/26
TE01323165	KJL2F20	SILVANA DE ARAUJO SANTOS	65992	15/08/26
R0588982	SAD0E85	SILVANO ORMINDO DE ALMEIDA	73400	21/07/26
TE01323261	TNK9E93	SIMONE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	73400	24/08/26
TE00988429	SOX7C64	SIRLENE MARIA DO NASCIMENTO SALU	70301	21/06/26
R0591101	QLB8A94	SONIA DA SILVA LIMA	50100	11/07/26
R0591102	QLB8A94	SONIA DA SILVA LIMA	65992	11/07/26
TE01309088	PDQ0E56	STEWART NELSON SOUSA MELO LUCENA	67690	09/08/26
TE00988442	UHV9D45	SUENIA MARIA DA CONCEICAO	73400	22/06/26
R0584401	RGS5J14	TAISA CARLA CAVALCANTI DOS SANTO	70301	10/07/26
R0584402	RGS5J14	TAISA CARLA CAVALCANTI DOS SANTO	73400	10/07/26
R0580824	IAM7017	TARCISIO JANUARIO DE ARAUJO	65992	17/07/26
R0580825	IAM7017	TARCISIO JANUARIO DE ARAUJO	50100	17/07/26
TE00934413	QLI2457	TATIANA CONSTANTINO SANTOS	65992	04/07/26
TE00934414	QLI2457	TATIANA CONSTANTINO SANTOS	73400	04/07/26
TE00934415	QLI2457	TATIANA CONSTANTINO SANTOS	70301	04/07/26
R0592657	RCT1H50	TAYSON SOARES FEITOSA	60412	10/07/26
TE01323089	QWH9D41	THAIRONE DE ARAUJO	70301	08/08/26
TE00871803	QLI5G41	THAYWAN PEREIRA GUEDES DA SILVA	70301	04/07/26
TE00871805	QLI5G41	THAYWAN PEREIRA GUEDES DA SILVA	51930	04/07/26
R0584361	KFN3H66	TRIAGEN TRANSF E RECIC NORDESTE	51851	16/07/26
TE01307068	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	51851	05/08/26
TE01307069	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	67261	05/08/26
TE01307070	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	66371	05/08/26
TE01307071	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	66700	05/08/26
TE01307072	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	67000	05/08/26
TE01307073	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	50100	05/08/26
TE01307074	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	51180	05/08/26
TE01307078	PFX7C82	VADOMIRO MIGUEL FERREIRA	51930	05/08/26
R0588469	RGR7D39	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	50371	27/07/26
R0588470	RGR7D39	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	50450	27/07/26
R0582435	SAE4A14	VALDENICE FERREIRA DA SILVA	73400	12/07/26
TE00988446	PDR1261	VALDENICE SILVA DO NASCIMENTO	70301	23/06/26
TE00988447	PDR1261	VALDENICE SILVA DO NASCIMENTO	73400	23/06/26
TE00985788	QLH8446	VALDIR FERREIRA NETO	73400	05/07/26
R0590914	SAI7F25	VALERIA DE ANDRADE LIMA CASTRO	70301	19/07/26
R0590915	SAI7F25	VALERIA DE ANDRADE LIMA CASTRO	70481	19/07/26
TE00989813	RLQ1I95	VALMIR JOSE DO NASCIMENTO	67261	22/06/26
R0582426	TNJ6I30	VALTER QUEIROZ DA SILVA	76842	08/07/26
R0590566	TNO3A94	VICTOR HUGO TELES DA SILVA	73400	18/07/26
TE01329083	RZS8I74	VICTOR LUAN DA SILVA TORRES	73400	09/08/26
R0582421	SAD1B05	WALDEMAR ALMEIDA VERCOSA	76842	08/07/26
R0582422	SAD1B05	WALDEMAR ALMEIDA VERCOSA	73400	08/07/26
R0594801	QLM6297	WALLEF BRUNO DOS SANTOS	70301	20/07/26
R0594802	QLM6297	WALLEF BRUNO DOS SANTOS	70481	20/07/26
TE01350080	RGX3J19	WARLITON ANIZIO BANDEIRAS SANTOS	70301	08/08/26
TE01350081	RGX3J19	WARLITON ANIZIO BANDEIRAS SANTOS	65992	08/08/26
TE01350082	RGX3J19	WARLITON ANIZIO BANDEIRAS SANTOS	70481	08/08/26
R0582441	MUU2H54	WDSON LEITE	73400	16/07/26
R0585488	IAC9728	WDSON VASCONCELOS DE BARROS	56142	14/07/26
TE01349069	USC3F32	WEGLITA TRIBUTINO DOS SANTOS	70301	08/08/26
TE01352067	NLV6H52	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	67261	09/08/26
TE01323098	RGX1A92	WELLINGTON DOS SANTOS	73400	08/08/26
R0590099	TNR3D46	WEVERTON VIEIRA SILVA	66700	12/07/26
R0588984	RGV3E94	WILIAM KLEYBSON DOS SANTOS SILVA	50100	25/07/26
R0583605	NQC1A55	WILLAMES ALVES DA SILVA	54870	23/06/26
R0427189	NXV0E37	WILLIAN DA SILVA	60174	07/07/26
R0590912	TNO1I83	WILSON ALVES DA SILVA	59080	19/07/26
R0574717	OYW8G73	WILSON DA SILVA TAVARES	66371	14/07/26
R0583602	UBJ2B13	WLADIANNE FERREIRA DA SILVA	54870	23/06/26
R0585176	SAF2I12	YASMIM ALVES DA SILVA	73400	17/07/26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/AL.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2238/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV (41452833), e o que consta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000006734/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ANA PAULA DAMASO GRACA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF sob o n.º 532.689.205-78, matrícula n.º 21127, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, lotada no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1118982

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo E:56020.0000000207/2026.
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para a realização do 54º aniversário do Teatro de Arena:

1. João Victor Regis;
2. Irina Costa;
3. Samba da Periferia;
4. Som de Vinil.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada artista totalizando R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Plano de trabalho: 13.122.0004.2001 , Plano Interno 001118, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339039/22 , Região: 210.
Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14133/2021.

Maceió, 01/10/2026.

Sandra do Carmo Menezes.
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 1118996

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ n◦ 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:
PROCESSO N◦ 60030 931/2026.
Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto:
Contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico, para atender as necessidades desta Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.
Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201- 6800. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 02 de Outubro de 2026

Morgana Andréia Medeiros Tenório
Superintendente Administrativa da FAPEAL

Protocolo 1119063

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 30 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008944/2025
Interessado(a): Jilvan Oliveira de Melo
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1119014

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 1º de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008949/2025
Interessado(a): JOSE RONALDO GOMES DA SILVA
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1119015

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 681/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, Considerando o disposto nos artigos 19, 20 e 21 da Lei Estadual nº 7.820/2016, que regulamenta a progressão horizontal dos servidores técnicos administrativos;
Considerando a necessidade de regulamentar cursos ofertados pelo Programa Qualifica, referentes ao exercício de 2026. RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a programação anual de 2026 do Programa Qualifica, destinada aos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.
Parágrafo único. A relação dos cursos que integram a programação anual de que trata o caput, com indicação do cargo/função, curso, carga horária e plataforma de oferta, será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano - PRODHU em sua página institucional, no sítio eletrônico oficial da UNEAL, por meio do seguinte link: https://uneal.edu.br/pro-reitorias3/prodhu/programa-qualifica
Art. 2º Os cursos constantes da relação disponibilizada nos termos do parágrafo único do art. 1º serão reconhecidos como válidos para a programação anual de 2026 do Programa Qualifica, destinado aos técnicos administrativos da UNEAL. Além disso, poderão ser utilizados para fins de progressão funcional futura, desde que concluídos com aproveitamento satisfatório e devidamente certificados pela Escola de Governo.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em Arapiraca, 01 de outubro de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Protocolo 1119008

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 085/2026
Processo: 41010. 4723/2025
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de armários de aço destinados ao Hospital Escola Dr Hérvio Auto - HEHA.
Data de realização: 19 de outubro de 2026 às 09h00min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 01 de outubro de 2026.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1119029

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
2 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2896

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 110.352, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38370170 e no Despacho PGE COOPA 39170610, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39279026, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003666/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FLÁVIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.858.884-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 41790-4, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1119354



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 440/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013754/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2/2024, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF n.º 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/11/2026 a 15/11/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1119311

Portaria/PGE Nº 443/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000011096/2026,
1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 418/2026, de 24 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor FILIPE ANDRÉ BITTENCOURT ROCHA DE FRANÇA, portador do CPF n.º 096.468.614-74, matrícula nº 318-2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
ONDE SE LÊ:
"cargo de PROCURADOR DE ESTADO"
LEIA-SE:
"cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA"
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1119313

Portaria/PGE Nº 444/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011682/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, a servidora ALINE RIJO LAMENHA LINS, portadora do CPF n.º 090.643.344-47, matrícula nº 315-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2026 a 10/10/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1119316

Portaria/PGE Nº 445/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011714/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor DJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 291.081.791-15, matrícula nº 279-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/01/2027 a 25/01/2027.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1119318

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 121/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001027/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RYNVISSON DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 099.309.704-95, matrícula nº 226, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119061

PORTARIA /CGE Nº. 122/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001015/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA ROBERTA ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 066.354.104-22, matrícula nº 173, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119064

PORTARIA /CGE Nº. 123/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001023/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABRICIA NOGUEIRA MONTENEGRO REGO, portadora do CPF n.º 986.327.604-91, matrícula nº 178, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119065

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 164/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001190/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR HUGO NEVES FERREIRA, portador do CPF n.º 115.122.804-45, matrícula nº 527, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1118964

PORTARIA /SECTI Nº. 165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001193/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA, portador do CPF n.º 008.693.224-19, matrícula nº 154, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119010

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 280/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001099/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 511.608.114-15, matrícula nº 79, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119081

PORTARIA /SECOM Nº. 281/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001101/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PEI FANG BEZERRA ALVES FON, portadora do CPF n.º 062.734.644-80, matrícula nº 186, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119096

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.411/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039567/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 000000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 241,50

PERÍODO: 04/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E EVENTOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118929

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.410/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039567/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO - nível GERE

CPF: 041.713.024-47

RG:000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118930

PORTARIA /SEDUC Nº. 9866/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA VASCO, portadora do CPF n.º 888.661.494-20, matrícula nº 52115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119330

PORTARIA /SEDUC Nº. 9867/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANSELMO SANTOS FAUSTO, portador do CPF n.º 827.922.674-53, matrícula nº 825932, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119331

PORTARIA /SEDUC Nº. 9859/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao

servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, portador do CPF n.º 034.482.724-00, matrícula nº 63994, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119332

PORTARIA /SEDUC Nº. 9862/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE CARLA GONCALVES NICOLAU SANTANA, portadora do CPF n.º 021.546.905-48, matrícula nº 30371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119333

PORTARIA /SEDUC Nº. 9865/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA VASCO, portadora do CPF n.º 888.661.494-20, matrícula nº 52115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119334

PORTARIA /SEDUC Nº. 9863/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043382/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, portador do CPF n.º 240.175.234-04, matrícula nº 9865102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/06/2026 até 19/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119335

PORTARIA /SEDUC Nº. 9861/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIA DA CONCEICAO SANTOS, portadora do CPF n.º 787.762.104-30, matrícula nº 827008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119336

PORTARIA /SEDUC Nº. 9864/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA VASCO, portadora do CPF n.º 888.661.494-20, matrícula nº 52115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/09/2026 até 08/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119337

PORTARIA /SEDUC Nº. 9860/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043276/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 047.090.574-35, matrícula nº 9864737, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119338

PORTARIA /SEDUC Nº. 9858/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043318/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNO MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.955.764-17, matrícula nº 81954, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119339

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 133/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/1991, Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001387/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 19/02/2025 a 18/02/2026, à servidora ELUSIA FARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.091.344-72, matrícula nº 13157, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 10/11/2026 até 09/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119019

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 8573/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42993/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 06/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: Participará da sua 269ª (ducentésima sexagésima nona) Reunião Ordinária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1118944

PORTARIA/SESAU Nº 8574/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42996/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 06/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: Participará da sua 269ª (ducentésima sexagésima nona) Reunião Ordinária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1118946

Portaria/SESAU Nº 7807/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037925/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.954, portador(a) do CPF nº 725.631.924-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/8/2026 até 28/8/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de setembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1118997

PORTARIA/SESAU Nº 8575/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42991/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 06/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Participará da sua 269ª (ducentésima sexagésima nona) Reunião Ordinária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1119247

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1162/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007670/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 024.193.424-96
RG: 000002419342496 SSP AL
Matrícula: 33677
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119099

PORTARIA /SSP Nº. 1160/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007599/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALAN FAGNER FERREIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 013.070.904-27
RG: 000098001182693 SSP AL
Matrícula: 26535
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)
PERÍODO: 22/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PIRANHAS/AL - DELMIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119100

PORTARIA /SSP Nº. 1161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007599/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERISON ELIAS XAVIER SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 062.918.684-74
RG: 000000015344016 PM AL
Matrícula: 2032
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)
PERÍODO: 22/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PIRANHAS/AL - DELMIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119101

---

*PORTARIA /SSP Nº. 1159/ 226

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007612/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL MAURICIO DA ROCHA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 061.437.634-37
RG:000000030090903 SSP AL
Matrícula: 267
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 30/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119102

PORTARIA /SSP Nº. 1167/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007598/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 013.070.904-27
RG: 000098001182693 SSP AL
Matrícula: 26535
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,42 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretário de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119104

PORTARIA /SSP Nº. 1168/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007598/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERISON ELIAS XAVIER SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 062.918.684-74
RG: 000000015344016 PM AL
Matrícula: 2032
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,42 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretário de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119105

PORTARIA /SSP Nº. 1179/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 086.757.564-61
RG: 000000032514824 SJDS AL
Matrícula: 1033
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119107

PORTARIA /SSP Nº. 1177/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 SSP AL

Matrícula: 9865306

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119108

PORTARIA /SSP Nº. 1180/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119109

PORTARIA /SSP Nº. 1178/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 071.300.034-13

RG: 000000014180013 PM AL

Matrícula: 715

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119110

PORTARIA /SSP Nº. 1175/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007660/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 000000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos

PERÍODO: 05/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119111

PORTARIA /SSP Nº. 1176/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007702/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível2

CPF: 038.866.854-70

RG: 000000001796465 SSP AL

Matrícula: 120746

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119112

PORTARIA /SSP Nº. 1174/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007660/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos
PERÍODO: 05/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119113

PORTARIA /SSP Nº. 1173/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007660/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 008.940.774-14
RG: 000098001127897 SSP AL
Matrícula: 64977
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos
PERÍODO: 05/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119114

PORTARIA /SSP Nº. 1172/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007660/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 062.244.124-80
RG: 002000003040164 SSP AL
Matrícula: 32740
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos
PERÍODO: 05/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119115

PORTARIA /SSP Nº. 1171/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007660/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS
Cargo: CORONEL - nível Nível2
CPF: 986.243.774-04
RG: 000000012908001 PM AL
Matrícula: 12101
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119116

PORTARIA /SSP Nº. 1158/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007619/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 087.056.574-58, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119118

PORTARIA /SSP Nº. 1166/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007432/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI MENDONCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 484.851.014-72, matrícula nº 269, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, lotada na unidade CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119119

PORTARIA /SSP Nº. 1164/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007684/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.366.994-53, matrícula nº 66043, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119120

PORTARIA /SSP Nº. 1169/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007734/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF n.º 039.691.104-83, matrícula nº 300914, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/11/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119121

PORTARIA /SSP Nº. 1170/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007732/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON LIZ SILVA, portador do CPF n.º 869.609.544-87, matrícula nº 301266, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 24/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119122

PORTARIA /SSP Nº. 1165/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007685/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.366.994-53, matrícula nº 66043, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119123

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12.601/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034702/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARILLIA CARDOSO FERRO, inscrita no CPF sob o n.º 069.109.434-90, matrícula n.º 20127, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119086

PORTARIA/SEPLAG N° 12.600/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037369/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO CATARINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 022.189.464-08, matrícula n.º 84735, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119087

PORTARIA/SEPLAG N° 12.602/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029928/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDERLY KELLY CARLOS DO AMARAL MENDONCA, inscrita no CPF sob o n.º 038.019.164-48, matrícula n.º 826085, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119088

PORTARIA/SEPLAG N° 12.611/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035609/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA JANUARIO DA SILVA BRASIL, inscrita no CPF sob o n.º 045.108.054-89, matrícula n.º 9866789, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119092

PORTARIA/SEPLAG N° 12.610/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037382/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUELY GOMES ALBUQUERQUE DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 786.362.214-04, matrícula n.º 9863560, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119094

PORTARIA/SEPLAG N° 12.609/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037256/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PEREIRA DUARTE

FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 740.828.924-00, matrícula n.º 826445, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119095

PORTARIA/SEPLAG N° 12.612/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034550/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARTA MARIA ROMEIRO CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 527.535.734-68, matrícula n.º 824744, classe H, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119097

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035495/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF n° 923.151.004-53, matrícula nº 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119147

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.454/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040457/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ CPF nº 888.894.834-15, matrícula nº 9865742, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42469513), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/09/2026 a 29/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119148

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.451/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042000/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 14/09/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119149

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035495/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF n° 923.151.004-53, matrícula nº 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119150

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.457/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039272/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, CPF n° 070.611.144-36, matrícula nº 19782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/08/2026 até 23/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119151

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.456/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041922/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE, CPF n.º411.542.404-44, matrícula nº9863705, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 27/08/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119152

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.452/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042000/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 14/09/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119153

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.450/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038915/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILMA LEITE DE SOUZA FERRO, CPF n.º030.337.204-47, matrícula nº82668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119154

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.449/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041546/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF n° 381.910.404-68, matrícula nº 43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/09/2026 até 28/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119155

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.447/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042657/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CRISTIANO DOS SANTOS, CPF n.º033.608.804-39, matrícula nº161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119156

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.448/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041824/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, CPF n.º758.619.504-82, matrícula nº825515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/09/2026 até 29/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119157

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.446/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042657/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CRISTIANO DOS SANTOS, CPF n.º033.608.804-39, matrícula nº10503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119158

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.445/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041899/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEOPATRA CARDOSO DA SILVA, CPF n.º050.940.615-77, matrícula nº27965, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2026 até 08/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119159

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.444/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034474/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO DIOGO ARAUJO DA COSTA, CPF n° 702.647.894-07, matrícula nº 28435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/07/2026 até 20/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119160

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.442/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040185/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOZELMA ABREU DOS SANTOS, CPF nº091.156.084-09, matrícula nº 28364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 33 (trinta e três) dias, a contar de 30/08/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119161

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.443/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034454/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO DIOGO ARAUJO DA COSTA, CPF n° 702.647.894-07, matrícula nº 28435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/07/2026 até 03/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119162

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.441/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042267/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE MENEZES FURTADO MEIRELES, CPF n.º993.994.405-59, matrícula nº29203, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119163

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.439/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040653/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora SANDRA VANESSA DA SILVA, CPF n.º 025.101.214-05, matrícula n.º 9865434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119164

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.440/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040498/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RITA DE CASSIA DE MELO FALCAO, CPF n° 327.410.574-00, matrícula nº 9864035, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119165

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.438/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040780/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, CPF n° 022.441.654-50, matrícula nº 9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/09/2026 até 18/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119166

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.437/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041651/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor VALMIR FERREIRA BRITO CPF nº 454.163.034-68, matrícula nº 541, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42456085), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/09/2026 a 07/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119167

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.436/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039737/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA CPF nº 494.343.494-00, matrícula nº 82700, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42452985), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2026 a 24/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119169

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.435/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041342/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVONE VIEIRA COSTA BALBINO CPF nº 018.590.464-52, matrícula nº 9865428, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42453013), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119170

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.434/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041225/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES CPF nº 007.834.434-47, matrícula nº 82461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42456910), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119171

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.433/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042424/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZENACLEIDE RIBEIRO TELES CPF nº 441.924.873-49, matrícula nº 18974, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42457263), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/09/2026 a 13/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119172

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.432/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042192/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NEYLA ANDRIARA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 034.296.334-19, matrícula nº 9864628, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42458873), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/09/2026 a 12/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119173

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.430/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040869/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS CPF nº 042.661.064-40, matrícula nº 82518, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42452743), por um período de 60 (sessenta) dias, de 08/09/2026 a 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119174

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.431/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042272/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor WELLINGTON DA SILVA ARAUJO CPF nº 035.994.944-44, matrícula nº 14212, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42459324), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2026 a 15/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119175

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.428/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040278/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF nº 348.115.084-91, matrícula nº 824290, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42452899), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/08/2026 a 22/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119176

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.429/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039273/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLECIA MARIA LIMEIRA CPF nº 285.336.404-63, matrícula nº 9865168, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42459894), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/08/2026 a 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119177

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.427/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041641/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DORALICE MARIA DE LIMA CPF nº 539.778.234-34, matrícula nº 20179, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42461180), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/09/2026 a 12/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119178

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.426/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040799/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA CPF nº 027.666.164-89, matrícula nº 50097, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42461699), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2026 a 02/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119179

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.425/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042066/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANDREIA LIMA PEREIRA DE ARAUJO CPF nº 031.279.304-96, matrícula nº 9865661, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42441348), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/09/2026 a 12/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119180

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.424/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034125/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUCIANA TELLES DA SILVA CPF nº 027.300.634-71, matrícula nº 9864470, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42440882), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/07/2026 a 12/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119181

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.423/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040601/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO CPF nº 032.689.824-76, matrícula nº 82320, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42435760), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/09/2026 a 03/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119182

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.422/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041003/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, CPF n° 341.131.774-49, matrícula nº 80823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/09/2026 até 03/03/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119183

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.421/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042561/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, CPF n° 144.972.474-49, matrícula nº 16524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119184

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.420/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042561/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, CPF n° 144.972.474-49, matrícula nº 26458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119185

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036342/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS CPF nº 564.497.554-15, matrícula nº 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42468283), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119186

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.455/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041875/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE EDIMILSON NOBRE LIMA, CPF nº056.856.374-38, matrícula nº28795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119187

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036342/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS CPF nº 564.497.554-15, matrícula nº 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42468283), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119188

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.455/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041875/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE EDIMILSON NOBRE LIMA, CPF nº056.856.374-38, matrícula nº28795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119189

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.419/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038994/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WEVERSON CLAYTON DA GAMA FRANCO, CPF n° 061.480.291-11, matrícula nº 30380, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/08/2026 até 14/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119190

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.418/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032430/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BIANCA LARA VIEIRA DA ROCHA, CPF n° 539.713.534-87, matrícula nº 20376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2026 até 28/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119191

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.417/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041472/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, CPF n° 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/09/2026 até 10/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119192

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.415/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040363/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, CPF n° 073.197.783-19, matrícula nº 27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2026 até 31/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119193

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.416/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041581/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, CPF nº445.155.614-72, matrícula nº824797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 13/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119194

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.414/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041537/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, CPF nº445.155.614-72, matrícula nº824797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 11/09/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119195

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.413/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042312/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF n° 091.400.744-04, matrícula nº 20174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119196

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.411/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041346/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº022.345.284-02, matrícula nº87084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119197

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.412/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042312/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF n° 091.400.744-04, matrícula nº 28518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119198

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041346/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº022.345.284-02, matrícula nº425, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119199

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.344/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038798/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA, CPF nº855.545.104-34, matrícula nº9863967, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119248

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.345/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040699/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, CPF nº026.945.324-54, matrícula nº865363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 08/09/2026 até 10/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119249

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.343/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041086/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, CPF nº019.787.874-13, matrícula nº25763, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/09/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119250

* PORTARIA/SEPLAG N° 13.350/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000040572/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 13.222/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ATA ANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 075.852.074-33, matrícula n.º 2769, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA/SEPLAG Nº 13.222/2026
LEIA-SE:
Portaria/SEPLAG Nº 13.322/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119251

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.341/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021663/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF nº067.753.314-44, matrícula nº2920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 12/09/2026 até 13/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119252

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.348/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038055/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO, CPF nº940.262.464-34, matrícula nº864714, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 25/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119253

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.349/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000041966/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA CPF nº 033.023.584-23, matrícula nº 501468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42400094), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2026 a 26/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119254

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.342/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040841/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº057.666.254-21, matrícula nº2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 09/09/2026 até 09/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119255

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.347/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040811/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AURELINA DO NASCIMENTO GOMES, CPF n° 444.942.114-00, matrícula nº 9864365, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/09/2026 até 07/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119256

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.340/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021900/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº007.517.984-95, matrícula nº501347, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119257

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.339/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039464/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCINEIDE LINS DE BARROS, CPF nº543.290.434-91, matrícula nº864434, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 03/09/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119258

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.338/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038870/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, CPF nº151.871.794-20, matrícula nº32722, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 28/08/2026 até 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119259

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.337/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037403/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA, CPF nº012.819.824-90, matrícula nº1456, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 20/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119260

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.336/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000038896/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JACQUELINE DA SILVA VIEIRA CPF nº 644.388.304-78, matrícula nº 864233, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42461560), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119261

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.335/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039552/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA MENDES FREITAS AMORIM, CPF nº740.323.644-00, matrícula nº501551, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 03/09/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119262

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.334/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038410/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TAMARA DE MELO BARBOSA, CPF nº564.014.424-68, matrícula nº 9863566, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 28/09/2026 até 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119263

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.333/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000035848/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LEIDJANE FERREIRA DE MELO CPF nº 007.902.824-10, matrícula nº 42800, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42452871), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2026 a 02/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119264

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.332/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000038199/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE CPF nº 035.827.504-00, matrícula nº 501480, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42458544), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/08/2026 a 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119265

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.331/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021611/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUIZA DE JESUS CATARINA, CPF n.º348.323.514-00, matrícula nº500585, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119266

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.330/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000040166/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARINEIDE LEMOS CPF nº 047.038.428-07, matrícula nº 9863609, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42464815), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/09/2026 a 07/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119267

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.329/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021661/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº012.872.984-86, matrícula nº4297, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 16/09/2026 até 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119268

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.328/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036613/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JOYCE SILVA SANTOS, CPF nº 100.532.404-21, matrícula nº 19529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/07/2026 até 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119269

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 13.327/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000036613/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 12.709/2026 Protocolo 1116554, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de setembro de 2026, que concedeu Licença gestante para a servidora JOYCE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.° 100.532.404-21, matrícula n.º 19529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119270

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.326/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015114/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, CPF n° 554.061.494-15, matrícula nº 5060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119271

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 13.325/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000015114/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 11.233/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de agosto de 2026, que resolveu conceder Auxílio por Incapacidade Temporária para o servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.° 554.061.494-15, matrícula n.º 5060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119272

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.346/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040852/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBA, CPF n° 508.291.064-72, matrícula nº 865054, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2026 até 11/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119273

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.346/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040852/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBA, CPF n° 508.291.064-72, matrícula nº 865054, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2026 até 11/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119274

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1315/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036784/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REIVAN FELIX SANTOS, portadora do CPF n.º 580.572.004-30, matrícula nº 338, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119073

PORTARIA /SERIS Nº. 1316/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036784/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REIVAN FELIX SANTOS, portadora do CPF n.º 580.572.004-30, matrícula nº 338, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119080

PORTARIA /SERIS Nº. 1317/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036784/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REIVAN FELIX SANTOS, portadora do CPF n.º 580.572.004-30, matrícula nº 338, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 29/12/2026 até 07/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119083

PORTARIA /SERIS Nº. 1318/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037652/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 818.982.234-91, matrícula nº 403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119084

PORTARIA /SERIS Nº. 1319/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032302/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.756.124-35, matrícula nº 53168, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119093

PORTARIA /SERIS Nº. 1320/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035216/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 076.928.064-11, matrícula nº 183, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIIA CASA DE CUST. DE SANTANA IPENEMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119098

PORTARIA /SERIS Nº. 1321/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035121/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELISIO MONTEIRO PINTO NETO, portador do CPF n.º 010.696.065-29, matrícula nº 193, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119117

PORTARIA /SERIS Nº. 1322/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER DA COSTA GUARDIANO LIMA, portador do CPF n.º 585.090.625-87, matrícula nº 47405, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119126

PORTARIA /SERIS Nº. 1323/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037542/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.648.684-79, matrícula nº 51047, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119127

PORTARIA /SERIS Nº. 1324/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034639/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIN DE ARAUJO DEODATO, portadora do CPF n.º 103.165.114-47, matrícula nº 307, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119128

PORTARIA /SERIS Nº. 1326/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IGOR HEMERSON ALVES DA COSTA, portador do CPF n.º 124.975.564-66, matrícula nº 166, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 27/11/2026 até 26/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119130

PORTARIA /SERIS Nº. 1327/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037767/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MURILO SOUTO VIEIRA, portador do CPF n.º 065.544.844-69, matrícula nº 288, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119133

PORTARIA /SERIS Nº. 1325/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038230/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE REINALDO BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º 605.070.204-72, matrícula nº 44707, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119136

PORTARIA /SERIS Nº. 1328/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037779/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, portadora do CPF n.º 046.051.824-03, matrícula nº 53287, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119139

PORTARIA /SERIS Nº. 1329/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037807/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO AUGUSTO MELO DE ANDRADE, portador do CPF n.º 849.668.314-15, matrícula nº 50608, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119145

PORTARIA /SERIS Nº. 1330/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037259/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESSON SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 066.602.524-01, matrícula nº 235, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119168

PORTARIA /SERIS Nº. 1331/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036966/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 803.549.474-00, matrícula nº 51039, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119201

PORTARIA /SERIS Nº. 1332/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037718/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELANIA GOMES ARAGAO, portadora do CPF n.º 033.515.355-03, matrícula nº 240, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119202

PORTARIA /SERIS Nº. 1333/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANY CAROLINE GUIMARAES DE SA SOUZA, portadora do CPF n.º 023.746.805-09, matrícula nº 328, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119203

PORTARIA /SERIS Nº. 1334/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANY CAROLINE GUIMARAES DE SA SOUZA, portadora do CPF n.º 023.746.805-09, matrícula nº 328, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119205

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 284/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000914/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 109.636.474-31, matrícula nº 509, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE ARAPIRACA, lotada na unidade AGENCIA DE SINE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118925

PORTARIA / SETEQ Nº. 286/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 3010.0000000913/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:000000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 27/09/2026 até 29/09/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL, no dia 28/09/2026, no municipio de Batalha, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118926

PORTARIA / SETEQ Nº. 283/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000911/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAMONIER RODRIGUES LEITE, portador do CPF n.º 411.777.624-04, matrícula nº 523, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118927

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1466/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118945

PORTARIA /SETRAND Nº. 1467/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118947

PORTARIA /SETRAND Nº. 1468/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118949

PORTARIA /SETRAND Nº. 1469/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118950

PORTARIA /SETRAND Nº. 1470/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara

OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118953

PORTARIA /SETRAND Nº. 1471/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03
RG:000000002018877 SSP AL
Matrícula: 283
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara
OBJETIVO: fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118954

PORTARIA /SETRAND Nº. 1472/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002282/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118958

PORTARIA /SETRAND Nº. 1473/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002282/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118960

PORTARIA /SETRAND Nº. 1474/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002282/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118962

PORTARIA /SETRAND Nº. 1475/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002282/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118965

PORTARIA /SETRAND Nº. 1477/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002282/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118977

PORTARIA /SETRAND Nº. 1476/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002282/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira

OBJETIVO: fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118984

PORTARIA /SETRAND Nº. 1478/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002322/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118990

PORTARIA /SETRAND Nº. 1479/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002322/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118992

PORTARIA /SETRAND Nº. 1480/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002322/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1118998

PORTARIA /SETRAND Nº. 1481/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002322/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119004

PORTARIA /SETRAND Nº. 1482/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002322/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119006

PORTARIA /SETRAND Nº. 1483/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002322/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119011

PORTARIA /SETRAND Nº. 1484/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002295/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119017

PORTARIA /SETRAND Nº. 1485/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002295/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119018

PORTARIA /SETRAND Nº. 1486/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002295/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119020

PORTARIA /SETRAND Nº. 1487/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002295/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro

de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119022

PORTARIA /SETRAND Nº. 1488/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002295/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119023

PORTARIA /SETRAND Nº. 1489/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002295/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119024

PORTARIA /SETRAND Nº. 1490/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002299/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:000000033539367 SEDS AL
Matrícula: 288
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119030

PORTARIA /SETRAND Nº. 1491/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002299/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:000000033539367 SEDS AL
Matrícula: 288
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119041

PORTARIA /SETRAND Nº. 1492/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002299/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:000000033539367 SEDS AL
Matrícula: 288
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda

Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119044

PORTARIA /SETRAND Nº. 1493/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002299/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:000000033539367 SEDS AL
Matrícula: 288
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119045

PORTARIA /SETRAND Nº. 1494/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002299/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:000000033539367 SEDS AL
Matrícula: 288
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119048

PORTARIA /SETRAND Nº. 1495/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002299/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:000000033539367 SEDS AL
Matrícula: 288
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119053

PORTARIA /SETRAND Nº. 1496/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002278/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3
CPF: 114.077.674-61
RG:000000032883714 SSP AL
Matrícula: 282
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119056

PORTARIA /SETRAND Nº. 1497/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002278/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3
CPF: 114.077.674-61
RG:000000032883714 SSP AL
Matrícula: 282
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 16/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119058

PORTARIA /SETRAND Nº. 1499/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002278/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1119060

PORTARIA /SETRAND Nº. 1500/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002278/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119062

PORTARIA /SETRAND Nº. 1498/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002278/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119071

PORTARIA /SETRAND Nº. 1501/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119132

PORTARIA /SETRAND Nº. 1502/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119135

PORTARIA /SETRAND Nº. 1503/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119138

PORTARIA /SETRAND Nº. 1504/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119140

PORTARIA /SETRAND Nº. 1505/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119146

PORTARIA /SETRAND Nº. 1506/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Cidade Linda nas Cidades de Anadia; Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119200

PORTARIA /SETRAND Nº. 1507/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119232

PORTARIA /SETRAND Nº. 1508/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci

OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119235

PORTARIA /SETRAND Nº. 1509/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro

de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119237

PORTARIA /SETRAND Nº. 1510/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002293/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3
CPF: 111.862.844-63
RG:000099001005357 SSP AL
Matrícula: 286
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119241

PORTARIA /SETRAND Nº. 1511/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002293/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3
CPF: 111.862.844-63
RG:000099001005357 SSP AL
Matrícula: 286
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119244

PORTARIA /SETRAND Nº. 1512/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002293/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3
CPF: 111.862.844-63
RG:000099001005357 SSP AL
Matrícula: 286
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci
OBJETIVO: fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119245

PORTARIA /SETRAND Nº. 1513/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002281/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119282

PORTARIA /SETRAND Nº. 1514/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002281/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas,

Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119284

PORTARIA /SETRAND Nº. 1515/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002281/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119286

PORTARIA /SETRAND Nº. 1516/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002281/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119289

PORTARIA /SETRAND Nº. 1517/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002281/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119292

PORTARIA /SETRAND Nº. 1518/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002281/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119296

PORTARIA /SETRAND Nº. 1519/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002280/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:000000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado
OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119305

PORTARIA /SETRAND Nº. 1522/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado

OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119321

---

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1523/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado

OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119325

PORTARIA /SETRAND Nº. 1524/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado

OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119329

PORTARIA /SETRAND Nº. 1520/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado

OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119342

PORTARIA /SETRAND Nº. 1521/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Todos os 102 Municipios do Estado

OBJETIVO: fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119343

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 990/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004848/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118974

PORTARIA /POLCAL Nº. 991/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004832/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILDO LUCENA DE ARAUJO QUEIROZ, portador do CPF n.º 027.825.644-98, matrícula nº 301219, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118975

PORTARIA /POLCAL Nº. 992/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004882/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1118976

PORTARIA /POLCAL Nº. 993/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004862/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 096.425.044-64, matrícula nº 193, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 11/11/2026 até 20/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1119028

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3556/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014039/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor JOAO AMARAL MENEZES NETO, CPF nº787.490.694-20, Matrícula nº 453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 10º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118936

PORTARIA/ PCAL Nº 3555/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014039/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, portador do CPF nº 815.231.654-72, Matrícula nº 301185, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de HOMICIDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118937

PORTARIA/ PCAL Nº 3564/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013385/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA, CPF nº016.665.265-25, Matrícula nº.562, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 7ª Delegacia Regional de Polícia -Penedo: para a unidade de Porto Real do Colégio, a partir de 01/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118955

PORTARIA/ PCAL N° 3552/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000014063/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a 1329/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2026, que resolveu conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora à servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONCA, inscrita sob o CPF n.º 021.819.904-09, matrícula n.º 300704, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
03/11/2026 A 17/11/2026. ANO 2025/2026.
LEIA-SE:
16/11/2026 A 30/11/2026. ANO 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118979

PORTARIA/ PCAL Nº 3484/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013981/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor ABEL DE MELO AZEVEDO, inscrito no CPF nº140.070.534-72, matrícula nº21987, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118980

PORTARIA/ PCAL Nº 3567/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014200/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, inscrita no CPF nº022.431.394-05, matrícula nº301765, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NEAM (RIO LARGO) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119051

PORTARIA/ PCAL Nº 3568/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014200/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº119.527.406-81, matrícula nº925, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 01 - DEAM 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119052

PORTARIA/ PCAL Nº 3573/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014054/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO ROBERTO DO VALE JUNIOR, CPF nº700.176.534-10, Matrícula nº 637, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 8º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de HOMICIDIOS DO 8º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119216

PORTARIA/ PCAL Nº 3575/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013849/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES, portadora do CPF nº 008.465.944-04, Matrícula nº 301767, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de HOMICÍDIOS DA 7ª REGIÃO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119217

PORTARIA/ PCAL Nº 3572/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014054/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JULIO CESAR ARAUJO BARRETO, portador do CPF nº 125.816.894-47, Matrícula nº 549, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DE HOMICIDIOS DO 8º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119218

PORTARIA/ PCAL Nº 3571/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014054/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ROSIVALDO BARBOSA FERRO, portador do CPF nº 020.701.234-21, Matrícula nº 301052, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de ASSESSORIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL - SEGMENTOS, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119219

PORTARIA/ PCAL Nº 3577/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013952/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº010.938.594-23, matrícula nº301150, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DE HOMICIDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119220

PORTARIA/ PCAL Nº 3576/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013849/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADRIANA CAETANA DOS SANTOS, CPF nº032.092.745-84, Matrícula nº 461, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de HOMICÍDIOS DA 7ª REGIÃO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119221

PORTARIA/ PCAL Nº 3574/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014054/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALICE ACIOLI TEIXEIRA BARACHO, CPF nº046.947.194-83, Matrícula nº 300637, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 8º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de ASSESSORIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL - SEGMENTOS, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119224

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 0113/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0672/2026-CGPC, datado de hoje (01.10.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO,

matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1119021

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 870/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004903/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABELE DE ALMEIDA COSTA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2
CPF: 035.282.624-00
RG:000098001089006 SSP AL
Matrícula: 86
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação no curso presencial "Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal - e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária", promovido pela ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 14 à 16 de outubro de 2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119054

PORTARIA ARSAL Nº 878/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000005018/2026
BENEFICIÁRIO: Jane Shirley Sampaio Freitas
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Superior
MATRÍCULA: 686
CPF: 059.841.024-47
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 à 17/10/2026
DESTINO: São Paulo/SP
VALOR TOTAL: R$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Participação no curso presencial "Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal - e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária", promovido pela ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 14 à 16 de outubro de 2026. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de Outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119069

PORTARIA ARSAL Nº 874/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000005027/2026
BENEFICIÁRIO: Manasséis Silvério da Silva Oliveira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 0078
CPF: 060.325.434-98
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 à 17/10/2026
DESTINO: São Paulo/SP
VALOR TOTAL: R$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Participação no curso presencial "Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal - e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária", promovido pela ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 14 à 16 de outubro de 2026. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de Outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119070

PORTARIA ARSAL Nº 879/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004967/2026
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA NETO
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 200
CPF: 038.498.774-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA e PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119074

PORTARIA ARSAL Nº 884/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004982/2026
BENEFICIÁRIO: EMERSON BRAZ DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 248
CPF: 071.817.864-58
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: PENEDO - SÃO SEBASTIÃO - TEOTÔNIO VILELA- IGREJA NOVA - PORTO REAL DO COLÉGIO - JUNQUEIRO E ANADIA/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119077

PORTARIA ARSAL Nº 886/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004937/2026
BENEFICIÁRIO: EDVALDO DOS SANTOS GONÇALVES
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA - POÇO DAS TRINCHEIRAS - DOIS RIACHOS- PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MARIBONDO - QUEBRANGULO E CACIMBINHAS/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119079

PORTARIA ARSAL Nº 883/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004983/2026
BENEFICIÁRIO: VICTOR CESAR ANTONIO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 253
CPF: 131.159.754-90
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: PENEDO - SÃO SEBASTIÃO - TEOTÔNIO VILELA- IGREJA NOVA - PORTO REAL DO COLÉGIO - JUNQUEIRO E ANADIA/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119082

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2235/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018241/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 667.811.914-20
RG: 000000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,37
PERÍODO: 01/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119031

PORTARIA / DETRAN Nº. 2237/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018241/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 024.793.394-59
RG: 000000001551122 SSP AL
Matrícula: 15116
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119032

PORTARIA / DETRAN Nº. 2236/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018241/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: Interior de alagoas

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119033

PORTARIA / DETRAN Nº. 2229/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 905,63

PERÍODO: 02/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119034

PORTARIA / DETRAN Nº. 2230/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 905,63

PERÍODO: 02/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119035

PORTARIA / DETRAN Nº. 2234/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018241/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 905,62

PERÍODO: 01/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119036

PORTARIA / DETRAN Nº. 2232/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018846/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.594.944-91

RG: 000000000623047 SSP AL

Matrícula: 22434

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 09/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: JEQUIÁ; MARECHAL DEODORO; PENEDO

OBJETIVO: Programa Detran na Escola.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119037

PORTARIA / DETRAN Nº. 2228/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 905,63

PERÍODO: 02/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119038

PORTARIA / DETRAN Nº. 2227/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 905,63

PERÍODO: 02/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119039

PORTARIA / DETRAN Nº. 2233/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018846/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.164.184-91

RG: 000000000740523 SSP AL

Matrícula: 22147

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 09/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: JEQUIÁ; MARECHAL DEODORO; PENEDO

OBJETIVO: Programa Detran na Escola..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119040

PORTARIA / DETRAN Nº. 2226/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00

PERÍODO: 02/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119042

PORTARIA / DETRAN Nº. 2225/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00

PERÍODO: 02/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119043

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 107/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001602/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 452.625.864-49, matrícula nº 62650, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - CONT., lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119013

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 467/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003843/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO SANTANA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: União dos Palmares/PIRANHAS/União dos Palmares

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS

E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118956

PORTARIA / ITERAL Nº. 468/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 0

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE

CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Arapiraca/ Piranhas e região /Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar o serviço de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118959

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3340/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021901/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO

Cargo: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE - nível Nível2

CPF: 541.980.204-00

RG: 000000000552394 SEDS AL

Matrícula: 3594

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/10/2026 até 01/10/2026

DESTINO: SÃO CRISTÓVÃO / SE

OBJETIVO: A viagem ocorre em virtude da necessidade de buscar 08 (oito) sacos de ração para alimentação dos animais de laboratório do Centro de Cirurgia Experimental (CCEB) da UNCISAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1118932

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3640/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021933/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL : R$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)

PERÍODO: 01/10/2026 até 01/10/2026

DESTINO: SÃO CRISTÓVÃO / SE

OBJETIVO: Para buscar de ração para animais de laboratório no Biotério da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão para atender uma demanda emergencial do setor..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1118933



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
2 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2896

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08030003/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 90.013/2026 - Contratação nº.06/2026
Tipo: Menor preço global, sob critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica, vicinal e granilítica), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 22 de outubro de 2026, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 01 de outubro 2026.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1119012

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2026-ADM

Tipo Menor Preço Sob O Critério De Execução Indireta, No Regime De Empreitada Por Preço Unitário. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NA ORLA LAGUNAR DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, NOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS.
Data e Hora da sessão: 19 de outubro de 2026, às 09h00min.

O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município, no portal www.licitanet.com.br, pelo e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com, ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 01 de outubro de 2026.
PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Protocolo 1119208

PARTICULARES

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.022/2026 - Contratação nº 11/2026. Processo Administrativo nº 07270001/2026. Tipo: Menor Preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução educacional destinada à Educação Infantil, composta por materiais pedagógicos espumados e coleção de livros de orientação para professores, organizada por faixa etária, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 19/10/2026, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 30 de setembro de 2026.

Lidiane Pereira de Macedo
Pregoeira

Protocolo 1119026

PROJETO 39 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 52.456.982/0001-24, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV (para árvores isoladas) para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado em sítio denominado “Sítio Burgalhau ou Corre Água”, localizado em Barra Grande, Maragogi/AL.

Protocolo 1118985

PROJETO 39 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 52.456.982/0001-24, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Terraplenagem para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado em sítio denominado “Sítio Burgalhau ou Corre Água”, localizado em Barra Grande, Maragogi/AL.

Protocolo 1118986

IANES V DE LIMA, CNPJ: 45.052.975/0001-00, Rua Coronel Rocha Santos, 298, Centro, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Operação para atividade de Clinica Laboratorial.

Protocolo 1118988

PROJETO 36 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 52.088.096/0001-95, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV (para árvores isoladas) para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada “Sítio Dourado Norte”, localizada em Dourado, Maragogi/AL.

Protocolo 1118993

PROJETO 36 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 52.088.096/0001-95, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Terraplenagem para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada “Sítio Dourado Norte”, localizada em Dourado, Maragogi/AL.

Protocolo 1118994

PROJETO 36 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 52.088.096/0001-95, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Licença de Instalação para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada “Sítio Dourado Norte”, localizada em Dourado, Maragogi/AL.

Protocolo 1118995

PROJETO 49 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 56.284.685/0001-08, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV (para árvores isoladas) para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada "Sítio Antunes", localizada na Vila de Barra Grande, Maragogi/AL.

Protocolo 1119002

PROJETO 49 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 56.284.685/0001-08, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Terraplenagem para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada "Sítio Antunes", localizada na Vila de Barra Grande, Maragogi/AL.

Protocolo 1119005

PROJETO 32 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 51.681.764/0001-20, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV (para árvores isoladas) para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada "Sítio Antunes - Parte A", localizada em Antunes, Maragogi/AL.

Protocolo 1119007

PROJETO 32 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob nº 51.681.764/0001-20, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL a Autorização de Terraplenagem para um empreendimento de uso multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada "Sítio Antunes - Parte A", localizada em Antunes, Maragogi/AL.

Protocolo 1119009

Aloisio Mendes Nogueira, inscrito sob CPF nº 667.248.217-20, com endereço na Avenida Alvaro Otacilio, 3095, apto 0601 Ponta Verde, município de Maceió, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização de PRADA de uma área de 49,35 hectares localizada na APP da propriedade Engenho Fazenda 1 e Engenho Fazenda 2, no município de Maceió - AL.

Protocolo 1119066

BELUMA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, firma estabelecida na Avenida Walter Ananias, Nº 369, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, inscrito no CNPJ: 02.804.864/0001-91,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a Licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1119091

T C COMBUSTIVEIS LTDA, firma estabelecida na Rua Santo Antônio, Nº 18, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP: 57.014-511, inscrito no CNPJ: 31.585.795/0001-70,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a Licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1119103

BALBINO E CIA LTDA, firma estabelecida na Avenida Gov. Muniz Falcão, Nº 1001, João Maia Costa, Maceió/AL, CEP: 57.607-280, inscrito no CNPJ: 08.623.068/0001-39,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a Licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1119106

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO para o SISTEMA CÂNIONS EM 69 KV (SUBESTAÇÃO CÂNIONS E LINHA DE DISTRIBUIÇÃO SECC DELMIRO GOUVEIA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - CÂNIONS).

Protocolo 1119124




DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias
LOJA VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIÓ-AL
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS


COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL